









## SEIS ESTUDOS ACERCA DA HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL

FRANCISCO DAS NEVES ALVES

# SEIS ESTUDOS ACERCA DA HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL





## Conselho Editorial

Alvaro Santos Simões Junior (Universidade Estadual Paulista - Assis)

António Ventura (Universidade de Lisboa)

Beatriz Weigert (Universidade de Évora)

Carlos Alexandre Baumgarten (PUCRS)

Ernesto Rodrigues (CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Francisco Topa (Universidade do Porto)

Gilda Santos (Real Gabinete Português de Leitura)

Isabel Lousada (Universidade Nova de Lisboa)

Isabel Lustosa (Fundação Casa de Rui Barbosa)

João Relvão Caetano (Cátedra Infante Dom Henrique – CIDH)

José Eduardo Franco (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Maria Aparecida Ribeiro (Universidade de Coimbra)

Maria Cristina Firmino Santos (Universidade de Évora)

Maria Eunice Moreira (PUCRS)

Tania Regina de Luca (UNESP)

Vania Pinheiro Chaves (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa) Virgínia Camilotti (UNIMEP)

## Francisco das Neves Alves

# SEIS ESTUDOS ACERCA DA HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL



- 109 -









Lisboa / Rio Grande 2025 Ficha Técnica

Título: Seis estudos acerca da História das Relações Internacionais do Brasil

Autor: Francisco das Neves Alves

Coleção Documentos, 109

Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira

Capa: A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 3 dez. 1865.

Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Faculdade de Letras da

Universidade de Lisboa Biblioteca Rio-Grandense Lisboa / Rio Grande, Agosto de 2025

ISBN - 978-65-5306-053-1

## O autor:

Francisco das Neves Alves é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018), à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019), à UNESP (2020) e à Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII (2021). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de duzentos livros.

APRESENTAÇÃO

As relações internacionais e o estudo de um sistema internacional trazem consigo a tentativa de conceituar as relações entre os Estados, sociedades e culturas, caracterizadas por modificações históricas sem precedentes na distribuição do poder. O objetivo não pode ser o de acrescentar ou antepor pura e simplesmente uma "dimensão histórica" à disciplina estabelecida das relações internacionais, mas o de apreender a época do capitalismo e de abrangê-la na sua unidade histórica. Tal conjuntura apresenta as suas próprias leis motrizes, as suas próprias e muito específicas estruturas e contradições que a fazem sobressair claramente de épocas anteriores, ficando demarcadas suas características intrínsecas¹.

O significado da expressão relações internacionais corresponde aos contatos de povos e Estados através das fronteiras nacionais. Nesse sentido, a ênfase predominante nas relações internacionais está em definir e explicar os contatos dos Estados em função de seus respectivos interesses. A natureza dos objetivos e interesse nacionais é de tal magnitude que nesses contatos há, necessariamente, um misto de conflito, concorrência e cooperação, envolvendo paz e guerra, amizade e inimizade, envolvendo, além disso, conceitos fundamentais como estrutura, propósito, situação e poder². A análise das relações internacionais deve levar em conta, de maneira geral, as conexões e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> KRIPPENDORFF, Ekkehart. *História das relações internacionais*. Lisboa: Edições Antídoto, 1979. p. 11, 22 e 25.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> HARMANN, Frederick H. & MOORE, Heyward. Relações internacionais. In: SILVA, Benedicto (coord.). *Dicionário de Ciências Sociais*. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987. 1054-1055.

desconexões entre os diversos Estados Nacionais e, de modo específico, as interações entre os povos e entre os indivíduos que compõem as coletividades humanas, levando em conta o intercâmbio de produtos e de serviços, a troca de ideias, o jogo de influências recíprocas entre as formas de civilização, e as manifestações de simpatias ou de antipatias. Também constituem objetos deste campo de análise as condições geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros, os traços da mentalidade coletiva e as grandes correntes sentimentais<sup>3</sup>.

No caso do Brasil – incluso no sistema internacional com um papel periférico – as relações internacionais correspondem exatamente ao avanço e consolidação do capitalismo. À época colonial estiveram intrinsicamente ligadas à metrópole portuguesa, passando, progressivamente, com o Império, ao ápice da preeminência britânica e, já na República, ao predomínio norte-americano<sup>4</sup>. A partir. O autor deste livro trabalha com a História das Relações Internacionais do Brasil desde o final da década de 1980 em termos de ensino e pesquisa junto à Universidade Federal do Rio Grande. Assim, esta publicação representa a retomada e reunião de alguns escritos por ele elaborados e publicados em diferentes edições, além de um trabalho inédito.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> RENOUVIN, Pierre & DUROSSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. p. 5-6.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Texto de abertura elaborado a partir de: ALVES, Francisco das. *O Rio Grande do Sul e as relações internacionais do Brasil: ensaios históricos.* Lisboa; Rio Grande: Cátedra Infante D. Henrique; Biblioteca Rio-Grandense, 2017. p. 5-6.

"Autonomia X dependência — o Brasil no quadro das relações internacionais: estudo de três tratados", "As relações Brasil — Portugal no século XIX: dois momentos de ruptura" e "A fronteira meridional do Brasil e a (des) integração no Cone Sul" foram publicados originalmente nos Anais do Seminário Internacional Brasil 2000 — quinhentos anos do processo colonizatório: continuidades e rupturas<sup>5</sup>; "A diplomacia da canhoneira: a construção discursiva de um representante britânico no sul do Brasil no século XIX" fez parte dos Anais da XX Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica<sup>6</sup>; "O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o centenário da Doutrina Monroe" foi incluso na Revista *Biblos*<sup>7</sup>; e "A Guerra do Paraguai e a arte caricatural: Dr. Semana e o Moleque no *front*" é um artigo não apresentado anteriormente. Em seu conjunto, os seis estudos intentam analisar alguns dos microcosmos que compuseram a História das Relações Internacionais do Brasil

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BRASIL 2000 – quinhentos anos do processo colonizatório: continuidades e rupturas. Rio Grande: FURG, 2000. p. 29-44; 211-224; e 273-286.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> ANAIS DA XX Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. Curitiba: SBPH, 2001. p. 257-263.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> REVISTA *Biblos*, Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2004. v.16; p.87-96.

## ÍNDICE

Autonomia X dependência – o Brasil no quadro das relações internacionais: estudo de três tratados / 13

As relações Brasil – Portugal no século XIX: dois momentos de ruptura / 37

A fronteira meridional do Brasil e a (des) integração no Cone Sul / 65

A diplomacia da canhoneira: a construção discursiva de um representante britânico no sul do Brasil no século XIX / 91

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o centenário da Doutrina Monroe / 109

A Guerra do Paraguai e a arte caricatural: Dr. Semana e o Moleque no front / 127

# AUTONOMIA X DEPENDÊNCIA – O BRASIL NO QUADRO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: ESTUDO DE TRÊS TRATADOS

Uma das heranças coloniais que mais marcaram o Brasil no contexto de suas relações internacionais foi o caráter da concessão a outros países, tendo em vista fazer valer alguns de seus intentos. Nesse quadro, o Brasil herdaria de Portugal essa tradição de ceder vantagens — em geral de ordem comercial, mas, por vezes, também de natureza política e estratégica e da economia como um todo — a outras nações como forma de obter apoio a alguma pretensão ou, mais estruturalmente, visando uma melhor inserção na conjuntura das inter-relações entre os diferentes Estados. Essa seara das concessões marcou a vida lusitana, pelo menos, desde o século XVII quando, deu-se o fim da União Ibérica, inaugurando-se, através do movimento da Reconquista, em 1640, a dinastia de Bragança.

A partir daí, Portugal passaria a trilhar um caminho sem volta em direção à constante necessidade de apoio das nações mais poderosas de então. Revelando a crise da antiga potência, o Estado Português estava agora enfraquecido e carecia da tutela de outros países que garantissem o reconhecimento internacional dos novos governantes lusos. Esse espaço tutelar foi gradualmente sendo ocupado pela Grã-Bretanha, país que despontava como a grande potência de então. Inaugurava-se um círculo vicioso pelo qual Portugal, para conseguir uma razoável colocação nos mercados internacionais, necessitava da proteção de um país hegemônico, criando-se um quadro de crescente dependência que, a médio prazo, aprofundava ainda mais a crise lusa junto aqueles mercados. Traduzia-se nessa relação uma questão estrutural mais profunda, ou seja, o capitalismo em bases mercantis cada vez mais perdia

terreno para o capitalismo concorrencial e os países que se tornavam industrializados passavam a galgar a posição de potências e centros do sistema, em substituição às ex-potências ibéricas, completamente defasadas no novo jogo de forças.

Essa política de concessões não foi executada apenas por Portugal, constituindo uma característica de diversos dos países menos favorecidos de então. Tais relações acabariam por criar uma rede de interdependência entre os Estados mais poderosos e aqueles que, cada vez mais periféricos em termos de economia global, viriam a se tornar verdadeiros satélites dos primeiros. Era normal, nessa época, a elaboração de tratados bilaterais que regulamentassem e legitimassem essas relações de dependência, normalmente, mascaradas sob o prisma de uma reciprocidade entre as partes contratantes<sup>8</sup>. Nessa linha, Portugal faria, ao longo do tempo, uma série de acordos com a Grã-Bretanha, muitos deles com íntimas ligações com o Brasil o qual adentraria no rol das nações independentes sob esse tipo de égide. Assim, o Brasil teria cada uma de suas grandes transformações institucionais, durante o século XIX – com a vinda da Família Real e o caminho aberto em relação à emancipação política; com a formação do Estado Nacional; e com mudança na forma de governo –

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Nessa momento histórico e "até meados do século XX, pelo menos, os tratados bilaterais de amizade, comércio e navegação – contendo ou não a cláusula de nação mais favorecida – representavam o instrumento mais utilizado na vida econômica externa dos países: eles regulavam os diversos aspectos da cooperação econômica e técnica bilateral, inclusive a proteção aos nacionais e aos investimentos da outra parte". ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Relações internacionais e política externa brasileira*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998. p. 271.

marcada pela realização de uma convenção dessa natureza, como o foram o tratado de 1810, o de 1827, bem como o Acordo Aduaneiro de 1891.

## A transição para a independência política no Período Joanino e o Tratado de 1810

A preeminência inglesa sobre Portugal teve a sua gênese ainda por ocasião da Reconquista e da consequente busca de reconhecimento internacional de parte da Coroa Lusa. Entre as décadas de quarenta e sessenta do século XVII, foram entabulados vários acordos que garantiam vantagens para a Grã-Bretanha com relação aos mercados lusitanos, culminando com o Tratado de Methuen, ou dos Panos e Vinhos, assinado em 1703 e que se constituiu um divisor de águas nas relações luso-britânicas, levando a uma inversão definitiva na balança de pagamentos entre ambos, favorável à Inglaterra, e a cada vez maior inundação de produtos manufaturados britânicos em Portugal, barrando as possibilidades de algum desenvolvimento industrial nesse país.

Na virada do século XVIII para o XIX, por ocasião das transformações promovidas a partir da Revolução Francesa e da posterior expansão napoleônica, com a decretação do Bloqueio Continental, a pressão britânica para fazer valer ainda mais fortemente o seu predomínio sobre Portugal passou por incremento, culminando com a ruptura portuguesa em relação à França e à Espanha e a transmigração da Família Real para sua colônia na América do Sul.

A vinda da Corte portuguesa para o Brasil constituía um plano bem arquitetado pela Grã-Bretanha para garantir uma penetração ainda maior junto a essa rica colônia lusitana. Logo viriam as medidas que abririam os mercados brasileiros aos produtos britânicos como a Abertura dos Portos, em 1808, e a assinatura do Tratado de Aliança e Amizade de 1810<sup>9</sup>.

Através desse Tratado de 1810, também conhecido como Tratado Strangford, nome do representante britânico que negociara – bem como forçara – a vinda da Família Real para o Brasil, a Grã-Bretanha, sob o argumento de uma propalada reciprocidade, ficava com a atribuição de manter a proteção à dinastia reinante portuguesa e, em contrapartida, receberia uma série de vantagens comerciais junto à Portugal e, principalmente, em relação ao Brasil. Nesse sentido, o representante inglês já vinha para a colônia portuguesa na América Meridional com instruções específicas para pressionar o Governo Lusitano em direção a decisivas rupturas nas premissas do pacto colonial e nos entraves ainda existentes à penetração inglesa no mercado brasileiro. Assim, Strangford recebera por determinações a de "procurar abrir o comércio do Brasil à Inglaterra" e a de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de "assegurar a vida e os bens dos ingleses engajados nesse comércio" o de se de se de se de se de se de se de

A justificativa do Tratado, se calcando na suposta reciprocidade, apresentava o acordo como uma alternativa diante do quadro vigente de crise

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Todas as citações referentes a este tratado foram extraídas de: BONAVIDES, Paulo & AMARAL, Roberto. *Textos políticos de História do Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, s/data. doc. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 80.

internacional, declarando-se que ambos os soberanos estavam "convencidos das vantagens que as duas Coroas têm tirado da perfeita harmonia e amizade, que entre elas subsiste há quatro séculos, de uma maneira igualmente honrosa à boa-fé, moderação e justiça de ambas as partes"; além de reconhecerem "os importantes e felizes efeitos que a sua mútua aliança tem produzido na presente crise", na qual Portugal teria "constantemente recebido de Sua Majestade britânica o mais generoso e desinteressado socorro e ajuda, tanto em Portugal como nos seus outros domínios", determinando-se, por isso, realizar, "em benefício de seus respectivos Estados e vassalos um solene Tratado de Amizade e Aliança". Nesse sentido, ficava bem demarcado, já no preâmbulo do tratado, que o seu espírito se gerara da cobrança britânica em relação à proteção que prestara ao soberano luso.

De acordo com a conjuntura bélica que marcava a Europa, o pacto lusobritânico previa uma defesa mútua entre os dois países, na verdade, a defesa da Inglaterra para com a Coroa Lusa, uma vez que a reciprocidade, nesse caso, era inviável. Nessa linha, o tratado determinava que haveria "uma perpétua, firme e inalterável amizade, aliança defensiva estrita e inviolável união" entre Portugal e Grã-Bretanha , de modo que ambos empregariam "constantemente não só a sua mais séria atenção, mas também todos aqueles meios para conservar a tranqüilidade e segurança pública, e para sustentar os seus interesses comuns e sua mútua defesa e garantia contra qualquer ataque hostil". De acordo com essa premissa, também se estabelecia que as duas partes contratantes obrariam "sempre de comum acordo para conservação da paz e tranquilidade", e caso

alguma delas fosse "ameaçada de um ataque hostil por qualquer potência, a outra empregará os mais eficazes e efetivos bons ofícios, tanto para procurar prevenir as hostilidades, como para obter justa e completa satisfação em favor da parte ofendida". A maior garantia que a Inglaterra buscava demonstrar para com Portugal era, no entanto, a manutenção da mesma casa dinástica na Coroa Lusa, mesmo com a permanência da Família Real em terras brasileiras, ficando decretado pelo tratado que "estabelecendo-se no Brasil a sede da Monarquia portuguesa, Sua Majestade britânica promete jamais reconhecer como Rei de Portugal outro algum príncipe que não seja o herdeiro e legítimo representante da Real Casa de Bragança".

Em nome dessa garantia de defesa mútua, a Grã-Bretanha, pelo Tratado de 1810, conseguiu uma série de vantagens também no que se refere à assistência à marinha de guerra inglesa, definindo-se que o governante português – "conservando grata lembrança do serviço e assistência que a sua Coroa e Família receberam da Marinha Real da Inglaterra, estando convencido de que tem sido pelos poderosos esforços daquela Marinha, em apoio dos direitos e independência da Europa, que até aqui se tem oposto a barreira mais eficaz à ambição e injustiça de outros Estados e desejando dar uma prova de confiança e de perfeita amizade ao seu verdadeiro e antigo aliado" o rei da Inglaterra – concedia a esse "o privilégio de fazer comprar e cortar madeiras para construção de navios de guerra nos bosques, florestas e matas do Brasil", além da "permissão de poder fazer construir, prover ou reparar navios de guerra nos portos e baías daquele Império". Além disso, o soberano luso prometia "que

estes privilégios não serão concedidos a outra alguma Nação ou Estado, seja qual for" e estipulou-se ainda que, em caso do envio de embarcações de guerra para auxílio de uma das partes contratantes, "a parte que receber o socorro e ajuda fornecerá à sua própria custa à referida esquadra ou navios de guerra", pelo tempo que estes estiverem sendo "empregados em seu beneficio, proteção ou serviço, com carne fresca, vegetais e lenha, na mesma proporção em que tais artigos costumam ser fornecidos aos seus próprios navios pela parte que presta o socorro e ajuda". Dessa forma, mais uma vez ficava deturpada a questão da reciprocidade, pois o único país dentre os dois contratantes em condições de prestar auxílio naval era a Grã-Bretanha que, pelas cláusulas do tratado, garantia importante base de apoio, manutenção e abastecimento de suas belonaves, naquele momentos de significativas dificuldades impostas pela guerra<sup>11</sup>.

\_

No mesmo sentido, o convênio de 1810 determinava: "Posto que haja sido estipulado por antigos Tratados entre Portugal e a Grã-Bretanha, que em tempo de paz não excederão ao número de seis os navios de guerra da última Potência que poderão ser admitidos a um mesmo tempo em qualquer porto pertencente à outra, Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal, confiando na lealdade e permanência de Sua aliança com Sua Majestade Britânica, há por bem ab-rogar e anular inteiramente esta restrição, e declarar que daqui em diante qualquer número de navios pertencentes a Sua Majestade Britânica possa ser admitido a um mesmo tempo em qualquer porto pertencente a Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal. E demais estipulou-se que este privilégio não será concedido a outra alguma Nação ou Estado qualquer que seja, tanto em compensação de qualquer outro equivalente, como em virtude de algum subseqüente Tratado ou Convenção, sendo somente fundado sobre o princípio da amizade sem exemplo e confidência que tem subsistido por tantos séculos entre as Coroas de Portugal e da Grã-Bretanha. (...) Sua Majestade Britânica igualmente convém em permitir da Sua parte, que qualquer número de navios pertencentes a Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal possa

Através desse acordo de 1810, a Inglaterra buscava também garantir uma série de interesses dos súditos britânicos, como no caso da estipulação de uma indenização aos cidadãos ingleses que, porventura, tivessem sofrido algum prejuízo tendo em vista as medidas tomadas pelo Governo Luso diante da pressão francesa na execução do Bloqueio Continental e as consequentes exigências de desapropriações dos súditos ingleses residentes no território lusitano. Nessa linha, ficava decretado que o soberano português renovava e confirmava ao rei britânico "o ajuste que se fez de inteirar todas e cada uma das perdas e desfalcações de propriedade sofridas pelos vassalos de Sua Majestade britânica, em consequência das diferentes medidas que a Corte de Portugal foi constrangida a tomar" em razão das determinações bonapartistas. Outra garantia que visava atender os anseios dos cidadãos britânicos referia-se à liberdade religiosa, acordando-se que o governante português, "guiado por uma iluminada e liberal política, aproveita a oportunidade que lhe oferece o presente Tratado para declarar espontaneamente que a Inquisição não será para o futuro estabelecida nos meridionais domínios americanos da Coroa de Portugal".

O Tratado de 1810 traria por resultado um predomínio praticamente absoluto da Inglaterra sobre o comércio brasileiro, constituindo-se na culminância do processo que já crescera a partir da Abertura dos Portos. A partir

ser admitido a um mesmo tempo em qualquer parte dos domínios de Sua Majestade Britânica, e ali receber socorro e assistência, se lhe for necessário, e que além disso será tratado como os navios da Nação mais favorecia; sendo esta obrigação igualmente recíproca entre as duas Altas Partes Contratantes".

de então, "o mercado brasileiro estava abarrotado" de produtos britânicos, importando-se os mais variados artigos – nem sempre muito úteis –, de acordo com os padrões de consumo europeus, ao passo que "a situação geral da Grã-Bretanha melhorara"<sup>12</sup>, diante das dificuldades impostas pelo quadro bélico na Europa, surgindo o Brasil como verdadeira válvula de escape para a colocação dos produtos ingleses. Sob os auspícios de uma reciprocidade, impossível de ser colocada em prática<sup>13</sup>, a Inglaterra incrementava e consolidava sua predominância sobre Portugal e, nesse quadro, se daria a transição do Brasil em direção ao processo de emancipação, herdando de sua antiga metrópole a sombra tutelar da Grã-Bretanha.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História geral da civilização brasileira – o Brasil Monárquico: o processo de emancipação.* 4.ed. São Paulo: DIFEL, 1976. t.2. v.1. p. 89.

A esse respeito, Oliveira Lima afirma: "As condições exaradas no convênio de 1810 significavam a transplantação do protetorado britânico, cuja situação privilegiada na metrópole se consagrava na nossa esfera econômica e até se consignava imprudentemente como perpétua. A falta de genuína reciprocidade era absoluta e dava-se em todos os terrenos, parecendo mesmo dificílima de estabelecer-se, pela carência de artigos que se equilibrassem na necessidade do consumo, sendo mais precisos no Brasil os artigos manufaturados ingleses do que à Inglaterra as matérias-primas brasileiras. Dava-se ainda a desigualdade na importância que respectivamente representavam suas exportações para os países produtores, constituindo a Inglaterra o mercado quase único do Brasil, ao passo que aquela nação dividia por muitos países os seus interesses mercantis; e dava-se finalmente na natureza dos meios de transporte com que chegavam os gêneros aos mercados, não podendo competir um fardo de algodão descido de Minas em costa de mula, com uma peça de tecido carregado por excelente estrada de Manchester a Londres ou Southampton". Citado por: SODRÉ, Nelson Werneck. *As razões da independência*. 4.ed. São Paulo: DIFEL, 1986. p. 156-157.

## A gênese do Estado Nacional e o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio

Com a independência política do Brasil, um dos objetivos básicos do novo Estado Nacional foi a busca do reconhecimento externo de modo a garantir a sua inserção política e econômica no contexto das relações internacionais. O grande obstáculo a esse reconhecimento foi representado por Portugal, inconformada em perder a sua mais importante colônia e, para superar tal dificuldade o Governo Brasileiro iria buscar o decisivo apoio britânico. A Inglaterra, visando a renovação do acordo de 1810, atuaria decisivamente na questão do reconhecimento internacional da emancipação brasileira, de modo que "a chave desses interesses estava em assegurar a subordinação brasileira ao expansionismo mercantil britânico" Essa intenção britânica em mediar e, posteriormente, agir diretamente — pressionando a Coroa Lusa a aceitar a independência do Brasil, visando garantir o convênio que lhe dava enormes privilégios junto à jovem nação da América do Sul¹5 — viria a ser coroada de

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> SODRÉ. p. 160.

ligava a nenhum reconhecimento britânico para reconhecer nações recém-independentes não se ligava a nenhum reconhecimento formal e sim à assinatura de um acordo comercial que legitimasse, na prática, aquele ato de reconhecer. Nesse sentido, José Honório Rodrigues destaca que o Governo Britânico "não achava necessário um reconhecimento formal por S. Majestade Britânica", prevalecendo a ideia de que "a assinatura de um tratado por um plenipotenciário de S. Majestade com o plenipotenciário de um novo Estado (...) era em si mesmo um reconhecimento efetivo e válido daquele Estado por Sua Majestade Britânica". RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução – a política internacional.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. p. 176.

êxito com a assinatura do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio<sup>16</sup>, a 17 de agosto de 1827.

Assim, uma vez reconhecida a independência por Portugal, a Grã-Bretanha partiu para o seu intento mais fundamental em relação ao Brasil, ou seja, renovar o acordo que lhe garantia amplas vantagens em relação ao mercado brasileiro, entabulando-se o Tratado de 1827. Na abertura do convênio, a jovem nação e a grande potência, "mutuamente animados do desejo de promover, e estender as relações comerciais, que têm de longo tempo subsistido entre os respectivos países e súditos, julgaram conveniente" regular suas "relações comerciais por um novo tratado especial". Revelando o novo contexto que marcava a ordem internacional, diferentemente do Tratado de 1810, agora não mais haveria referências diretas a uma aliança estratégica, firmando-se unicamente que haveria "constante paz, e perpétua amizade" entre ambos, definindo-se as novas representações diplomáticas de país para país, bem como as respectivas responsabilidades dos corpos consulares.

A maior parte do novo contrato referia-se a vantagens que – apesar de propaladas como recíprocas – serviam unicamente para atingir os intentos dos súditos britânicos, dando a eles uma série de garantias pessoais e em suas atividades junto aquele Império que recém nascia. A liberdade religiosa mais uma vez foi um dos pontos ressaltados, resguardando-se as convicções religiosas dos ingleses, definindo-se que "os súditos de cada uma das partes

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Todas as citações referentes a tal tratado foram extraídas de: BONAVIDES & AMARAL. doc. 61.

contratantes gozarão em todos os territórios da outra da mais perfeita liberdade de consciência em matérias de religião". Além disso, a prerrogativa dos ingleses de serem julgados de acordo com os preceitos de sua Coroa, mesmo que em território estrangeiro também foram mantidos através do novo acordo, fixandose que, "tendo a Constituição do Império abolido todas as jurisdições particulares", a função de "Juiz Conservador da Nação Inglesa subsistirá só até que se estabeleça algum substituto satisfatório em lugar daquela jurisdição, que possa assegurar igualmente proteção às pessoas, e à propriedade dos súditos de Sua Majestade Britânica".

O Tratado de 1827 dava amplas garantias aos direitos individuais e de propriedade dos cidadãos britânicos<sup>17</sup>. Mesmo em caso de possíveis rupturas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Ainda que a reciprocidade também devesse estar presente neste ponto, na realidade, os direitos a serem defendidos eram exatamente os dos ingleses que residiam e/ou atuavam no Brasil. Segundo o Tratado: "Os súditos de qualquer das Altas Partes Contratantes poderão dispor livremente das suas propriedades por venda, troca, doação, testamento, ou por outra qualquer maneira, sem que se lhes oponha obstáculo, ou impedimento algum: suas casas, propriedades, e efeitos serão protegidos, e respeitados, e não lhes serão tomados contra a sua vontade por autoridade alguma. Serão isentos de todo serviço militar forçado, de qualquer gênero que seja, terrestre ou marítimo, e de todos os empréstimos forçados, ou de impostos, e requisições militares; nem serão obrigados a pagar contribuições algumas ordinárias, de qualquer denominação que sejam, maiores do que aquelas que pagam ou houverem de pagar os súditos do soberano em cujos territórios residirem. Iqualmente não serão sujeitos a visitas ou buscas arbitrárias, nem se poderá fazer exame ou investigação nos seus livros, e papéis debaixo de qualquer pretexto que seja. Fica contudo entendido que nos casos de traição, contrabando, ou outros crimes, de que as leis do respectivo país fazem menção, as buscas, visitas, exame, ou investigações, só se poderão fazer, e terão lugar, sendo presente o magistrado competente. E geralmente fica assentado que os súditos das Altas Partes Contratantes gozarão respectivamente em todos os territórios da outra, quanto às suas pessoas, dos mesmos direitos,

entre as partes, convencionava-se que os interesses econômicos dos súditos não poderiam ser atingidos, determinando-se que, "se houver alguma desinteligência, quebra de amizade, ou rompimento entre as duas Coroas" seria "permitido aos súditos de cada uma das Altas Partes Contratantes, residentes dentro dos territórios da outra" permanecer "para arranjo de seus negócios, ou para comerciar no interior sem interrupção alguma, enquanto continuarem a comportar-se pacificamente, e não cometerem ofensa contra as leis"; e, somente no caso "que o seu comportamento dê causa de suspeita", seriam "mandados sair do país, concedendo-se-lhes contudo a faculdade de se retirarem com a sua propriedade, e seus efeitos, e tempo suficiente para esse fim".

As garantias de vantagens mercantis era uma das maiores preocupações da Grã-Bretanha ao estabelecer aquele acordo, de modo que se estabeleceu que haveria "recíproca liberdade de comércio e navegação entre os súditos respectivos" das duas partes, nos "navios de ambas as nações, e em todos e quaisquer portos, cidades e territórios pertencentes às mesmas". Nesse sentido, dava-se um amplo favorecimento ao comércio britânico, uma vez que "os navios e embarcações dos súditos" dos dois países não pagariam em seus respectivos portos "outros ou maiores direitos do que aqueles que são ou vierem a ser pagos pelos navios nacionais", facilitando amplamente a penetração dos produtos ingleses no Brasil, pois a Inglaterra, entre as duas nações em acordo, era a única

privilégios, favores, e isenções, que são ou forem em qualquer tempo futuro concedidas aos súditos da nação mais favorecida.

que tinha reais condições de usufruir desse benefício. Além disso, ficava estipulado que "os súditos de cada um dos soberanos dentro dos domínios do outro terão liberdade de comerciar com outras nações em toda, e qualquer qualidade de gêneros e mercadorias", garantindo ao grande número de comerciantes britânicos residentes no Brasil que os mesmos não sofreriam qualquer restrição na execução de suas atividades<sup>18</sup>.

A qualificação da Grã-Bretanha como nação favorecida garantia-lhe também que "todos os gêneros, mercadorias, e artigos quaisquer que sejam de produção ou manufatura" oriundos do território britânico, "assim dos seus portos da Europa, como das suas colônias, que se acham abertos ao comércio estrangeiro", poderiam "ser livremente importados para consumo em todos e cada um dos portos do Império do Brasil, sendo consignados a quem quer que for, pagando geral e unicamente direitos que não excedam quinze por cento". Complementava essa garantia, a determinação de que o Imperador do Brasil se obrigava "a não permitir que qualquer artigo de origem, produção, ou manufatura de qualquer país estrangeiro" fosse "admitido em parte alguma dos

O caráter não restritivo aos comerciantes britânicos também pode ser detectado através de outra das determinações do Tratado: "Sua Majestade Imperial se obriga, no seu nome e no dos seus sucessores, a que o comércio dos súditos britânicos dentro dos seus domínios não será restringido, nem de qualquer modo afetado pela operação de algum monopólio ou privilégio exclusivo de venda ou compra qualquer, nem por favores concedidos a alguma companhia comercial; mas antes que os súditos de Sua Majestade Britânica terão permissão livre, e sem restrição, de comprar e vender, de, e a quem quer que for, e em qualquer forma e maneira que quiserem, sem serem obrigados a dar preferência alguma às ditas companhias comerciais ou a indivíduos que possuam ou podem vir a possuir privilégios exclusivos".

seus domínios, pagando direitos menores" do que aqueles garantidos à Grã-Bretanha, excetuando-se Portugal que, por sua vez, já havia conseguido tal prerrogativa no acordo de reconhecimento da independência do Brasil.

Assim, o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio representou uma continuidade na relações internacionais do Brasil em relação aos tempos coloniais. Nesse sentido, "a transferência dos privilégios especiais que a Inglaterra desfrutara durante anos no comércio português foi completada" e tal "continuação da preeminência da Grã-Bretanha na vida econômica do seu velho aliado" seria também "assegurada na América Portuguesa, apesar da separação da colônia da metrópole". Desse modo, "a linha de continuidade é muito clara, remontando dos anos de transição de 1810-1827 até as relações angloportuguesas dos séculos dezessete e dezoito" 19. Como já ocorrera com Portugal a partir de 1640, nascia o Estado Nacional Brasileiro sob a égide das concessões e dos acordos de nação mais favorecida, inaugurando-se um predomínio que marcaria toda a vida do Brasil Imperial.

## A formação da República e o Acordo Aduaneiro de 1891

Com a Proclamação da República, os novos detentores do poder levaram em frente uma postura de romper com uma série de tradições inerentes aos tempos do Império, buscando corrigir os males e distorções que os mesmos imputavam como advindos da forma monárquica de governo. Uma dessas

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> MANCHESTER. p. 184.

convicções referia-se à posição do Brasil no contexto internacional, considerando-se que o país deixaria de ser uma nódoa monárquica, dentre os seus vizinhos republicanos, que estaria de costas para a América e mais voltado para o concerto europeu. Essa noção de uma política externa direcionada para o continente americano acompanhou a evolução do pensamento republicano brasileiro, já se fazendo presente à época do Manifesto de 1870, quando, solenemente, se declarava: "Somos da América e queremos ser americanos"<sup>20</sup>.

Do plano programático, buscou-se implementar essa tendência de uma *americanização* do Brasil a partir da inauguração da nova forma de governo. Nesse quadro, "para os homens que assumiram o poder a 15 de novembro de 1889" tal aproximação para com a América representava "o fim da herança colonial, a industrialização, o progresso da democracia"<sup>21</sup>. Esse processo, no entanto, encontrou uma série de limitações de ordem prática, pois o país não estava preparado para implementar um projeto pan-americano, e "não obstante tal sentimento fosse sintetizado uma frase bem construída", acabava por demonstrar "um romantismo apoiado na falta de conhecimento" da conjuntura continental e internacional de então. Assim, o "americanismo marcou a

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro (org.). *A ideia republicana no Brasil através dos documentos.* São Paulo: Alfa-Ômega, 1973. p. 60.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história)*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 133.

República nascente como que por antinomia ao europeísmo com o qual se identificara a Monarquia"<sup>22</sup>.

Essa nova postura norteadora da política exterior do Brasil Republicano refletia também uma série de interesses vinculados à economia agroexportadora brasileira. Nesse sentido, a *americanização* ainda significava uma aproximação cada vez mais íntima com a ascendente potência comercial de então, os Estados Unidos. Mesmo que a posição do Brasil no contexto do capitalismo internacional ainda não fosse de vínculo ao país norte-americano, engendravam-se os primeiros passos nessa direção, tornando-se os Estados Unidos um dos grandes compradores de produtos brasileiros, como bem traduziu o Acordo Aduaneiro de 31 de janeiro de 1891.

Esse convênio comercial entre Brasil e Estados Unidos teve suas origens ligadas a antigas aspirações dos norte-americanos, pois as "importações brasileiras dos Estados Unidos até 1870/1 e 1872/4 eram pouco mais que insignificantes, constituindo menos de um décimo do total importado". Nesse sentido, a "balança comercial entre os dois países era amplamente favorável ao Brasil", tendo em vista "que havia poucos competidores do nosso café no mercado americano ao mesmo tempo em que os produtos americanos não conseguiam competir com os britânicos no nosso"<sup>23</sup>. Para corrigir tal distorção

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992. p. 149.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional (1889-1930). In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira - O Brasil Republicano*. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1977. v. 1. t. 3. p. 375.

(pelo menos no ponto de vista estadunidense), em 1887, o presidente Cleveland propôs "um tratado comercial, visando à isenção recíproca de impostos para as mercadorias que entrassem no Brasil e Estados Unidos"<sup>24</sup>. Durante o Período Imperial, esse acordo não se efetivou, porém, com a República e seus princípios de *americanização*, o caminho estava aberto para a sua realização.

Salvador de Mendonça, representante brasileiro nos Estados Unidos e principal mentor do acordo, seria o seu grande defensor. Para ele, o Brasil não deveria "desviar-se do curso", o qual elevaria "suas relações com a Grande União, para entrar em uma senda de luta e malquerença com a nação, cuja amizade as maiores potências do mundo desejavam cultivar"<sup>25</sup>. Mendonça "não acreditava na doutrina protecionista como princípio", argumentando que "o Brasil estava no período industrial-agrícola e não podia dar saltos", de modo que "a agricultura forneceria ainda por muito, os elementos de sua riqueza"<sup>26</sup>, revelando, assim, o predomínio dos interesses agroexportadores que norteavam o convênio.

A convenção estabelecida com o país da América do Norte evidenciava que a orientação dos novos detentores do poder quanto à economia não sofrera

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> CARONE, Edgard. *A República Velha: instituições e classes sociais*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. p. 141.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Ofício da Legação do Brasil em Washington de 17 de fevereiro de 1891, citado por CHERMONT, Justo Leite. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores – 1891.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Ofício de 20 de março de 1891, de Salvador de Mendonça a Tristão de Alencar Araripe, citado por BANDEIRA. 135.

maiores alterações, vinculados estritamente como estavam aos interesses da exportação de bens primários. Os produtos envolvidos no acordo<sup>27</sup> traduziam a predominância desses interesses da agroexportação. Nesse sentido, os Estados Unidos estabeleceram a entrada livre de direitos nos portos americanos dos seguintes artigos: açúcares de todas as qualidades; todas as qualidades de mel de tanque; todos os resíduos e varreduras de açúcar, xarope do caldo da cana; melado de todas as qualidades, concentrado e concreto; café; couros, crus ou não curtidos, quer secos, quer salgados ou de conserva, couros de cabrito *Angora*, crus sem a lã, não manufaturados; peles de burro, cruas ou não manufaturadas, e peles, exceto peles de carneiro com a lã.

Em contrapartida, o Brasil garantia a entrada em seus portos, livres de qualquer direito dos seguintes produtos norte-americanos: trigo em grão; farinha de trigo; milho e manufatura de milho, incluindo farinha de milho e goma de milho (maizena); centeio e farinha de centeio, trigo mourisco e farinha de trigo mourisco, cevada; batatas inglesas, feijão e ervilha; feno e aveia; carne de porco salgada, incluindo carne de porco em salmoura e toucinho, exceto presunto; peixe salgado, seco ou em salmoura; óleo de semente de algodão; carvão de pedra, *anthracite* e betuminoso; breu, alcatrão, pez e terebentina. Além desses produtos naturais, muitos deles que viriam a concorrer diretamente com setores da produção nacional, também ficava convencionada a liberdade de impostos para uma série de bens manufaturados, reproduzindo-se a já típica

Todas as referências aos produtos envolvidos nesse acordo foram extraídas de: CHERMONT. p. 11-13.

tradição brasileira de importar produtos industrializados, como: ferramentas, instrumentos e máquinas para agricultura e para mineração e mecânica, incluindo máquinas a vapor estacionárias e portáteis e todas as máquinas para manufaturas e indústrias, exceto máquinas de costura; instrumentos e livros para artes e ciências; material de estrada de ferro<sup>28</sup>.

O Acordo Aduaneiro com os Estados Unidos da América do Norte chegou a sofrer uma série de contestações, mormente de parte daqueles setores produtivos que sofreriam diretamente com a concorrência dos produtos estadunidenses. Os protestos que se fizeram sentir, porém não surtiriam maiores efeitos, visto que, mais do que implementar uma *americanização* em nossas relações, o convênio aduaneiro de 1891 representava os interesses das oligarquias que, gradual e crescentemente, se tornariam as mandatárias da República, ou seja, a garantia de um amplo mercado para o café<sup>29</sup> e até a

O Acordo Aduaneiro de 1891 era ainda complementado por uma série de produtos norteamericanos que teriam entrada no Brasil com uma redução de direito de 25%, como banhas e substitutos de banha; presuntos; manteiga e queijo; carnes, peixes, frutas e legumes em latas e de conserva; além de mais uma série de artigos manufaturados, como: manufaturas de algodão, inclusive roupas de algodão; manufaturas de ferro e aço, só ou misto, não incluídos na lista antecedente de artigos isentos de direitos; couro e manufaturas de couro, exceto calçados; taboado, madeira e manufaturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobília de todas as classes, carros, carroças e carruagens; manufaturas de borracha.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Salvador de Mendonça afirmaria: "não temos que recear concorrência e, livre de direitos ou não, não deixaremos de exportar uma só libra de café que hoje exportamos. Mas, ainda assim, não se deve desprezar esse barateamento do nosso produto que, ao cabo de anos, influirá no maior ou menor aumento do seu consumo neste mercado". Ofício da Legação do Brasil em Washington de 17 de fevereiro de 1891, citado por CHERMONT. p. 25.

salvação da cultura canavieira, que se encontrava em crise<sup>30</sup>, e, dessas vantagens, o Governo Brasileiro não abriria mão, vislumbrando na potência do norte um novo parceiro comercial<sup>31</sup>, bem como político-estratégico.

Essa aproximação com os Estados Unidos revelava também, outra vez, a necessidade brasileira de buscar o apoio de uma nação poderosa que contribuísse na consolidação da nova etapa institucional que se inaugurara, o que realmente viria a ocorrer, notadamente a partir da intervenção estrangeira (e principalmente a norte-americana) na Revolta da Armada, a qual serviu para garantir a manutenção no poder dos novos governantes. Anunciava-se a transição da tutela britânica para a estadunidense<sup>32</sup>. Nascia também a República Brasileira sob a égide de uma potência estrangeira e, mais uma vez, para

Mesmo reconhecendo possíveis prejuízos, o Ministério da Fazenda defenderia a impossibilidade de revisão do convênio, pois o Brasil não poderia excluir "os açúcares brasileiros dos mercados americanos", principalmente "quando os mercados da Europa" os substituíam "pelo de beterraba, de sua própria produção, que já permite exportação avultada até para os Estados Unidos". ALVES, Francisco de Paulo Rodrigues. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1892.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Os governantes brasileiros tinham a intenção de incrementar o comércio com os Estados Unidos, um freguês de grandes proporções aos produtos brasileiros, mormente o café, porém, "mesmo que a balança comercial dos dois países favorecesse o Brasil" nos "últimos anos do século XIX, percebe-se que a maior força e as vantagens a longo prazo estariam com os Estados Unidos, um país cuja organização interna e crescimento tinham traçado um caminho mais natural e vigoroso". VALLA, Victor V. *A penetração norte-americana na economia brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978. p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Sobre o gradual declínio do predomínio britânico sobre o Brasil, ver: GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil (1850-1914)*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 309-331.

garantir tal proteção, o Brasil abria as portas de seu comércio, elegendo uma nação mais favorecida, inaugurando-se uma nova fase de tutela político-econômica que, em alguns anos, viria a se transformar em uma relação de preponderância e dependência, mais uma vez em detrimento da autonomia nacional.

# AS RELAÇÕES BRASIL – PORTUGAL NO SÉCULO XIX: DOIS MOMENTOS DE RUPTURA

Por mais de três séculos as relações entre Brasil e Portugal foram marcadas pelos pressupostos do pacto colonial de modo que a ligação entre ambos se dava de acordo com a natureza das inter-relações colônia-metrópole. As transformações no contexto internacional ocorridas na transição do século XVIII para o XIX viriam a trazer algumas mudanças nesse quadro, pois, gradualmente, devido à forte influência britânica, a Coroa Lusa vinha tendo de abrir certos espaços no comércio colonial para com a sua colônia na América do Sul. Premida entre a pressão inglesa em busca da ampliação de seus mercados - e sua notória cobiça em relação ao Brasil - e o grande receio de perder a sua "galinha dos ovos de ouro", como era o Brasil em relação à metrópole, Portugal foi cedendo gradualmente em um processo que, de modo crescente, levaria a profundas fissuras, até o esboroamento definitivo do pacto colonial. Nessa conjuntura, após a transmigração da Família Real, todas as mudanças trazidas à colônia lusa na América Meridional levariam a um caminho sem volta em relação à emancipação política do Brasil que entraria no quadro internacional dos países independentes, herdando da antiga metrópole a submissão à tutela britânica.

A partir do reconhecimento da independência brasileira, as relações diplomáticas entre Brasil e Portugal ao longo do século XIX tenderam, em geral, a um clima de cordialidade. Porém, antes desse reconhecimento, ocorreu um processo lento de assimilação dos lusos para com a ruptura promovida pelo Brasil, em um emaranhado jogo diplomático que, após marchas e

contramarchas, só viria a ser resolvido pela intervenção direta da Grã-Bretanha. Ainda durante aquela centúria, em outro momento ocorreria mais uma ruptura nos laços da diplomacia entre os governos brasileiro e lusitano a partir do asilo concedido a insurretos brasileiros em embarcações lusas, em uma atitude considerada inaceitável pelas autoridades republicanas brasileiras, recémempossadas no poder. Assim, este trabalho se dedica a estudar esses dois fenômenos históricos de ruptura das relações luso-brasileiras, cada qual marcado por um diferente contexto histórico característico das mudanças institucionais ocorridas no Brasil, ou seja, um deles à época da formação do Estado Nacional Brasileiro e o outro na fase de instauração da República Brasileira. Mesmo que em diferentes conjunturas históricas, desigual magnitude e menores proporções esses dois eventos representaram significativos elementos constitutivos nas inter-relações brasileiro-lusitanas, ainda mais por terem ocorrido naqueles dois momentos de transformação nas instituições brasileiras.

## As relações luso-brasileiras nos primórdios da formação do Estado Nacional Brasileiro

O processo de emancipação política do Brasil foi caracterizado essencialmente como uma solução de continuidade, apesar do rompimento dos laços colônia-metrópole. Ocorreria um rearranjo nas estruturas políticas nacionais, de acordo com os interesses das elites e da própria Inglaterra (associada aquelas), mantendo-se, porém, a forma monárquica de governo e,

principalmente, a mesma dinastia reinante na ex-metrópole. Desse modo, apesar da independência, não se feririam tão abertamente os desígnios do espírito conservador que marcava a Europa de então, orientada pelos pressupostos imanentes do Congresso de Viena. Nesse quadro, D. Pedro acabaria assumindo a função de guardião dos interesses do novo país e anunciaria em uma correspondência a seu pai, D. João, a ruptura definitiva com Portugal. Em tal documento o futuro primeiro imperador buscava evidenciar que aquele rompimento se dava essencialmente devido às pressões das Cortes Portuguesas – em relação as quais considerava seu progenitor como um prisioneiro – tendo em vista o intento de promover uma recolonização do Brasil<sup>33</sup>.

Nessa carta a D. João VI, datada de 22 de setembro de 1822, em repúdio aos decretos das Cortes<sup>34</sup>, D. Pedro, já na abertura, deixava claro que "eu e meus irmãos brasileiros lamentamos muito o estado de coação em que Vossa Majestade jaz sepultado", não lhe restando outro caminho se não recusar as determinações dos indivíduos pertencentes às "despóticas cortes executivas, legislativas e judiciárias" reunidas em Portugal. O príncipe questionava: "se o

BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. São Paulo: Ática, 1992. p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Cervo e Bueno referem-se às contradições que caracterizavam D. Pedro nessa época em relação ao rompimento com Portugal: "A ruptura foi acompanhada por um verdadeiro drama familiar, descrito na correspondência trocada entre D. João VI e Pedro I, pai e filho. O sentimento do príncipe transitou, em nove meses, por estágios antagônicos e contraditórios. relativamente à nação portuguesa, passou do amor e dedicação, pela hesitação, até o ódio entranhável; inversamente, prendiam-no ao Brasil a indiferença, o interesse, a paixão." CERVO, Amado Luiz &

Todas as citações referentes a esse documento foram extraídas de BONAVIDES, Paulo & AMARAL, Roberto. Textos políticos da História do Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, s/data. doc. 37.

povo de Portugal teve direito de se constituir – revolucionariamente – está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque vai-se constituindo, respeitando-me a mim e às autoridades estabelecidas". Com veemência, D. Pedro afirmava àquela "cáfila sanguinária" que declarara "todos os decretos pretéritos dessas facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas Cortes" como "nulos, írritos, inexequíveis" e arrematava: "De Portugal nada; não queremos nada". Diante de uma possível reação das Cortes, o príncipe exclamava que se aqueles "corifeus" viessem a se atrever "a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsários e a miséria, a fome e tudo quanto lhes pudermos dar em troco" e concluía, mais uma vez ressaltando o "ignominioso cativeiro" em que estaria seu pai: "Jazemos por muito tempo nas trevas, hoje vemos a luz. Se Vossa Majestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar a sua liberdade e independência se empenha em respeitar a autoridade real".

Apesar dessas fortes afirmações, no campo discursivo, as práticas dos governantes brasileiros visavam enaltecer o caráter pacífico e não-revolucionário que estaria marcando a emancipação brasileira. Essa solução de continuidade ficava bem evidenciada nas instruções recebidas pelo representante brasileiro responsável pelas negociações do reconhecimento da independência junto à Grã-Bretanha, emitidas antes mesmo da proclamação, em 12 de agosto de 1822. Em tais instruções estava uma verdadeira exposição de motivos acerca dos fatores que levaram à ruptura para com Portugal, prevalecendo o ideal de rompimento com as Cortes e não com a ordem

dinástica. Nesse sentido, declarava-se os "motivos justos" que levariam o Brasil à emancipação: por "não reconhecer mais a autoridade do Congresso de Lisboa", por "querer uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa no seu próprio território", por "considerar D. João VI em estado de coação e cativeiro", pela "necessidade de D. Pedro corresponder-se com as cortes estrangeiras" e "para mostrar que D. Pedro só conservaria a realeza no Brasil, anuindo aos votos dos brasileiros, que reclamavam a integridade de seu país e sua independência política"<sup>35</sup>.

Permanecia o pressuposto de que o caráter de ruptura para com Portugal se dava basicamente em relação às Cortes, pois, desde cedo, os novos detentores do poder no Brasil buscaram deixar evidente que suas posturas e convicções não se constituíam em um processo revolucionário que viesse a ferir frontalmente o espírito da ordem, da legitimidade e do concerto entre as nações, tão caros à Europa da Santa Aliança. Assim, naquelas mesmas instruções buscava-se esclarecer que o movimento promovido no Brasil não era republicano, nem democrático, e sim monárquico e constitucional, afirmando-se "que nós queremos a independência, mas não separação absoluta de Portugal", pois, ao contrário, o príncipe deseja "manter toda a Grande Família Portuguesa reunida politicamente debaixo de um só Chefe"36.

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Citado por: RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contrarrevolução (a política internacional).* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. v.5. p. 98-99.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> RODRIGUES. p. 99.

Já após a proclamação da independência, a 24 de novembro de 1823, novas instruções seriam levadas pelo representante brasileiro para negociar o reconhecimento junto à Grã-Bretanha, nas quais algumas das contradições quanto à ruptura definitiva foram suprimidas, porém, mantinha-se evidente o desejo de não se enfrentar abertamente os princípios estabelecidos desde o Congresso de Viena. Assim, declarava-se que o Brasil desejava conseguir o reconhecimento de sua independência: por "ressentir-se da retirada de D. João VI"; para "conservar em seu seio D. Pedro"; para "recusar o jugo tirânico das Cortes"; para "aclamar D. Pedro seu defensor perpétuo"; para "abraçar um governo representativo"; para separar-se "de uma metrópole a que não podia mais permanecer unido senão nominalmente, quando a política, os interesses nacionais, o ressentimento progressivo do povo, e até a própria natureza o haviam tornado de fato independente"; para "aclamar conjuntamente o herdeiro da Monarquia, de que fazia parte, conciliando os princípios da legitimidade com os da salvação do Estado e interesses públicos"; para "conferir a D. Pedro o título de imperador pela extensão territorial e por anexar o Brasil a categoria que lhe deveria competir, no futuro, no rol das Potências do Continente Americano"37.

As negociações entre Brasil e Portugal para o reconhecimento da independência brasileira se arrastariam de modo extremamente lento nos anos imediatamente seguintes à emancipação, tendo em vista que, para a Coroa Portuguesa, era inaceitável a perda definitiva da sua mais rica colônia. A Inglaterra exerceu papel fundamental nessas negociações, interessada que

<sup>37</sup> RODRIGUES. p. 99.

estava no breve reconhecimento da independência brasileira por Portugal, o que lhe abriria o caminho para igual procedimento e, assim, levar em frente sua estratégia de uma penetração ainda mais incisiva no mercado brasileiro. No entanto, a Grã-Bretanha não poderia reconhecer a emancipação brasileira antes que os lusitanos o fizessem, tendo em vista os antigos laços com a Coroa Lusa e, mormente, a defesa dos princípio da legitimidade, sustentado pelos britânicos junto à Santa Aliança.

Os contatos para negociar o reconhecimento do Brasil foram, a princípio, apesar da influência inglesa, realizados diretamente com Portugal. A relutância lusa em abrir mão definitivamente de sua ex-colônia na América do Sul constituiu-se em um forte obstáculo à concretização dessas negociações. Ainda em 1824, a Coroa Portuguesa divulgava o "Esboço de um Ato de Reconciliação entre Portugal e Brasil", no qual externava sua intenção de não aceitar a ruptura definitiva em relação ao Brasil, buscando manter algum vínculo com a antiga colônia, nesse sentido, o referido documento afirmava que "as duas partes europeia e americana da Monarquia Portuguesa terão para o futuro, debaixo da soberania do Senhor D. João VI e de seus legítimos descendentes, uma administração, respectivamente independente, subsistindo todavia entre elas perpétua união". O "Esboço" determinava ainda que "D. João assumiria o título de Rei de Portugal e do Algarve e Imperador do Brasil", enguanto D. Pedro ficaria com "o de Imperador Regente do Brasil"; além disso, estipulava "uma total supremacia de D. João VI", ao estabelecer que, "caso qualquer parte da Monarquia ou de suas províncias tentasse desmembrar-se do Estado, S.

Majestade se reservava a faculdade e o direito de empregar a força para a reduzir à sua devida obediência"<sup>38</sup>. Tais determinações levariam os brasileiros a interromper o processo de negociações, por considerá-las inaceitáveis nesse patamar.

A resistência lusitana em reconhecer de modo definitivo a independência brasileira levaria a Grã-Bretanha a agir mais incisivamente para atingir esse intento. A impaciência britânica com a indecisão lusa crescia à medida que se avolumava o risco de que o Brasil, agora como nação independente, não viesse a renovar os acordos comerciais firmados desde 1810 e que garantiam o amplo predomínio inglês nas práticas mercantis e junto ao mercado consumidor brasileiro. Nessa linha a Inglaterra assumiria diretamente a negociação entre Brasil e Portugal enviando a Missão Stuart (nome do representante britânico), com a função de colocar um fim naquela pendência<sup>39</sup>. Portugal ainda tentaria resistir quanto a alguns pontos, como um título honorífico a D. João VI, visando manter, ao menos simbolicamente, um certo vínculo entre os dois países e, principalmente, exigindo uma série de indenizações que, de algum modo,

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> RODRIGUES. p. 132-133.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Alan Manchester destaca as instruções recebidas pelo representante britânico em março de 1825, pelas quais "o enviado devia procurar preservar em ambos hemisférios os interesses da família de Bragança; mas, como o tratado pelo qual se fazia o comércio com o Brasil estava agora ameaçado de revisão, à opção do novo estado, a Inglaterra não esperaria mais. Como apenas por meio de novas cláusulas a Grã-Bretanha podia continuar gozando de uma situação especial no comércio brasileiro, a corte de Lisboa devia ser informada claramente de que Stuart não poderia 'de jeito nenhum sair do Brasil sem um acordo com o governo brasileiro a respeito do tratado de 1810". MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 174-175.

compensasse, em pequena escala, os enormes prejuízos que a Coroa teria ao perder sua maior colônia. A Inglaterra, que desde cedo incentivara Portugal a aceitar a emancipação pelo seu caráter pacífico, monárquico e respeitoso à legitimidade, tendo em vista a manutenção da dinastia reinante, forçaria a Coroa Lusa a abrir mão de seus anseios recolonizadores e levaria ao Governo Brasileiro uma proposta definitiva para o reconhecimento, sob os auspícios de que ambas as partes deveriam realizar concessões para um bom termo daquele processo, de modo que ao Brasil caberia aceitar algumas das exigências lusas, mormente quanto ao título simbólico de D. João e ao pagamento das indenizações à antiga metrópole.

A atitude impositiva da Grã-Bretanha levaria a anuência de ambas as partes, revelando-se o enraizado predomínio inglês junto às duas, e, em poucos meses, estaria assinado o acordo do reconhecimento luso da independência brasileira. Firmava-se então o "Tratado celebrado entre Sua Majestade Imperial e Sua Majestade Fidelíssima sobre o reconhecimento do Império do Brasil", a 29 de agosto de 1825<sup>40</sup>, justificado em seu preâmbulo pelos "mais vivos desejos de restabelecer a paz, amizade e boa harmonia entre povos irmãos, que os vínculos mais sagrados devem conciliar e unir em perpétua aliança". O Tratado teria ainda sido firmado para "promover a prosperidade geral e segurar a existência política e os destinos futuros de Portugal, assim como os do Brasil" e

doc. 57.3.

Todas as citações referentes a esse documento foram extraídas de BONAVIDES & AMARAL.

pretendendo "remover todos os obstáculos que possam impedir a dita aliança, concórdia e felicidade de um e outro Estado".

Ao longo de seus artigos, o Tratado de 29 de agosto de 1825 revelava as concessões de parte a parte, oriundas da pressão britânica, desejosa daquela solução definitiva. No artigo primeiro, Portugal reconhecia a emancipação brasileira, mas não como uma conquista e sim como uma cedência da antiga metrópole, garantida a legitimidade dinástica, bem ao gosto dos desígnios da Santa Aliança. Dessa maneira, o soberano luso reconhecia "o Brasil na categoria de Império Independente e separado dos Reinos de Portugal e Algarves", bem como D. Pedro como imperador, e cedia e transferia "de sua livre vontade a soberania do dito Império ao mesmo seu filho e a seus legítimos sucessores", reservando-se, no entanto, "sua Majestade Fidelíssima à sua pessoa o mesmo título". Esse título honorífico seria ainda confirmado em outro artigo que determinava que "Sua Majestade Imperial, em reconhecimento de respeito e amor a seu augusto pai o Senhor D. João VI, anui a que Sua Majestade Fidelíssima tome para a sua pessoa o título de Imperador".

Receosa de que o espírito emancipacionista se alastrasse por outras de suas colônias, notoriamente as da África, Portugal fez contar no acordo do reconhecimento que o Imperador Brasileiro prometia "não aceitar proposições de quaisquer colônias portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil". Buscava-se também garantir através do tratado o fim de qualquer querela entre ambos os países, afirmando-se que, daquele momento em diante, haveria "paz e aliança e a mais perfeita amizade entre o Império do Brasil e os Reinos de

Portugal e Algarves, com total esquecimento das desavenças passadas entre os povos respectivos"; bem como "os súditos de ambas as nações, brasileira e portuguesa, serão considerados e tratados nos respectivos Estados como os da nação mais favorecida e amiga", permanecendo "seus direitos e propriedades religiosamente guardados e protegidos" e "ficando entendido que os atuais possuidores de bens de raiz serão mantidos na posse pacífica dos mesmos bens".

A questão do direito à propriedade dos respectivos cidadãos também buscou-se regulamentar no tratado, determinando-se que "toda a propriedade de bens de raiz, ou móveis e ações, sequestradas ou confiscadas pertencentes aos súditos de ambos os soberanos, do Brasil e de Portugal, serão logo restituídas", bem como "os seus rendimentos passados, deduzidas as despesas da administração" e os seus proprietários indenizados reciprocamente". Ficava também firmado que "todas as embarcações e cargas apresadas, pertencentes aos súditos de ambos os soberanos, serão semelhantemente restituídas, ou seus proprietários indenizados". Para atingir tais intentos seria "uma comissão nomeada por ambos os Governos, composta de brasileiros e portugueses em número igual e estabelecida onde os respectivos governos julgarem por mais conveniente". Finalmente, pelo tratado, Portugal garantia o caráter de país favorecido nas relações mercantis com o Brasil, ficando acordado que seriam "restabelecidas desde logo as relações de comércio entre ambas as nações, brasileira e portuguesa, pagando reciprocamente todas as mercadorias quinze por cento de direitos de consumo provisoriamente" assim como, "ficando os direitos de baldeação e reexportação da mesma forma que se praticava antes da separação".

Dentre essas determinações, a questão das indenizações foi aquela que gerou maior polêmica junto à opinião pública e parlamentar brasileira, chegando-se a argumentar que, ao aceitar tais indenizações, o Brasil estaria praticamente pagando pelo reconhecimento de sua independência. Tramitando junto ao Parlamento Brasileiro, em julho de 1826, chegava-se no Senado a algumas conclusões parciais quanto ao pagamento das indenizações à Portugal as quais ficariam da seguinte maneira<sup>41</sup>:

NATUREZA DA INDENIZAÇÃO	VALOR
7 naus, 9 fragatas, 12 corvetas, 16 brigues, 8 escunas, 4 charruas e 5 correios, ao todo 61 embarcações de guerra guarnecidas da competente artilharia que todas ficaram no Brasil	
	3.334:000\$000
dote das infantas que foram para a Espanha, em 1816	
	800:000\$000

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Dados citados por RODRIGUES. p. 202.

dívida contraída com o Banco de Lisboa	2.826:000\$000
dívida antiga consolidada	9.399:000\$000
dívida antiga flutuante	16.400:000\$000
indenização aos donatários de várias províncias do	
Brasil	220:000\$000
indenização aos proprietários de ofícios, que em razão	
dos seus empregos acompanharam D. João	220:000\$000
indenização pela propriedade particular de D. João	1.000:000\$000
total	34.199:000\$000

Alguns pontos dentre tais indenizações viriam a ser contestados e os valores seriam deduzidos, diminuindo o somatório geral. Ainda assim, o Brasil iniciava sua vida como país independente assumindo uma dívida de consideráveis proporções. A falta de numerário nos cofres da jovem nação levou o Brasil a adquirir um empréstimo junto à Grã-Bretanha para satisfazer suas novas obrigações; como a Coroa Lusa também encontrava-se afundada em enorme dívida externa com a Inglaterra, está acabou sendo a grande beneficiada, pois os capitais emprestados ao Brasil nem chegariam a sair dos cofres britânicos, já que, repassados à Portugal, retornariam, na forma de pagamento da dívida, à Inglaterra, a qual ainda lucraria com os juros e os

serviços de dívidas que continuariam sendo pagos por Portugal acrescidos agora do pagamento de parte do Brasil.

Além disso, a Grã-Bretanha atingiria pleno êxito com relação aos seus objetivos ao forçar o reconhecimento da emancipação brasileira, uma vez que os acordos comerciais que garantiam os privilégios britânicos junto ao mercado brasileiro viriam a ser renovados. Quanto às relações luso-brasileiras, elas passaram a caracterizar-se pela estabilidade após o reconhecimento. Apenas por ocasião da querela envolvendo a sucessão lusa e a disputa entre D. Pedro e D. Miguel ocorreria um estremecimento diplomático mais agudo entre ambos os países. Afora essa questão as inter-relações brasileiro-lusitanas, ao longo do Período Imperial foram marcadas por uma série de convênios comerciais, de navegação, quanto a agentes consulares, de extradição e de proteção a marcas de fábrica, de comércio e da propriedade literária, além das visitas promovidas por D. Pedro II à nação portuguesa<sup>42</sup>. Com a República, Portugal viria a reconhecer a mudança institucional ocorrida no país, recebendo inclusive o monarca destituído de seu cargo, no entanto, o quadro de agitação revolucionária que marcaria os primeiros anos do Brasil Republicano traria rescaldos para as relações luso-brasileiras que chegariam a ser rompidas na última década do século XIX.

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Sobre a perturbação das relações luso-brasileiras por ocasião da questão sucessória lusitana, bem como a respeito do conjunto dessas relações entre os dois países no século XIX, ver: MAGALHÃES, José Calvet de. *Breve história das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal.* São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 34-67.

# As relações luso-brasileiras nos primeiros tempos republicanos

A gênese da forma de governo republicana no Brasil passou por uma série de sobressaltos de ordem política, originados a partir da disputa pelo poder e consequente controle da máquina burocrático-administrativa e/ou por discrepâncias quanto aos rumos que deveria seguir o "regime" recéminstaurado. Os mais graves, dentre esses conflitos, redundaram em diversos focos revolucionários que abalaram a estabilidade da incipiente República Brasileira. A Revolta da Armada, marcante dentre aqueles movimentos, iniciada em 6 de setembro de 1893, teve sua origem ligada às pretensões presidenciais de seu líder, o almirante Custódio de Mello, bem como às rivalidades entre o Exército e a Marinha, as quais ficaram ainda mais agudas após a proclamação da República, sendo o objetivo central da revolta a derrubada do marechal Floriano Peixoto da presidência do país.

Concentrada na Baía da Guanabara, onde passaria à liderança do almirante Saldanha da Gama, a 9 de dezembro de 1893, a Revolta da Armada permaneceria aí isolada em constantes e mútuas ameaças de bombardeio entre revoltosos e governistas; enquanto parte dos rebeldes avançaria rumo ao sul do país, em direção à Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul, desenvolvendo-se uma aliança com o outro foco revolucionário de então, a Revolução Federalista. Um dos elementos constitutivos mais importantes da Revolta da Armada foi a intervenção de nações estrangeiras, que se fizeram representar por suas embarcações presentes no Rio de Janeiro durante o desenrolar do processo

revolucionário. Essa intervenção acabaria por interferir diretamente no resultado do conflito, contribuindo em larga escala para o seu desenlace final, com a vitória governista. O epílogo dos eventos da Revolta da Armada na Baía da Guanabara deu-se, em março de 1894, a partir da proposta de capitulação e do pedido de asilo do almirante Saldanha da Gama ao comandante Augusto de Castilho, nas corvetas portuguesas *Mindello* e *Affonso de Albuquerque* que se encontravam no Rio de Janeiro, evento do qual resultaria o rompimento de relações diplomáticas do Brasil para com Portugal. Após o pedido de asilo, a representação portuguesa sediada no Brasil passou a buscar negociações com o Governo Brasileiro que, senhor da situação militar na praça de guerra, não aceitou a capitulação proposta, argumentando que não negociaria com militares rebeldes<sup>43</sup>.

O pedido de asilo especificamente nos navios portugueses foi justificado pelo almirante rebelde ao invocar a afinidade entre os dois países, porém, concretamente, aquela tornava-se a única opção dos insurretos. A princípio, os asilados seriam em torno de setenta oficiais revoltosos, no entanto, quase quinhentos indivíduos, entre oficiais e "inferiores", instalaram-se, de forma extremamente precária, nas embarcações lusas<sup>44</sup>. A rapidez dos fatos dificultou

\_

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Carta do Ministro das Relações Exteriores ao Encarregado de Negócios de Portugal, 12/3/1894. In: NASCIMENTO, Alexandre Cassiano do. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. p. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> A esse respeito, ver: GOYCOCHÊA, Castilhos. *Dois ensaios: as relações diplomáticas entre Brasil e Portugal.* Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949. p. 57.; e ABRANCHES, Dunshee de. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense.* Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. p. 47-49.

os contatos entre o comandante Castilho, os representantes diplomáticos e o Governo Português, de modo que o asilo acabou por tornar-se uma realidade a qual passou a gerar certo mal-estar nas relações Brasil — Portugal. A situação ficava ainda mais melindrosa a partir de certas ilações estabelecidas a respeito do caráter restaurador imputado ao movimento revoltoso e das relações deste com os remanescentes monarquistas presentes no Brasil<sup>45</sup>, muitos deles de nacionalidade portuguesa, gerando-se mais desconfianças, tendo em vista os já exaltados ânimos nacionalistas.

A 15 de março de 1894, a Legação Portuguesa informava ao Governo Brasileiro que o asilo havia sido concedido, "conforme aos ditames do direito internacional e aos princípios humanitários geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas", aceitando-se os rebeldes na qualidade de "emigrantes políticos"<sup>46</sup>. Em resposta, o Governo Federal, mesmo reconhecendo que o ato do comandante português havia sido "inspirado em sentimentos humanitários", não aceitou o asilo, reclamando "a entrega daqueles indivíduos, por entender que, como criminosos que eram, não estariam no caso de gozar da proteção que obtiveram"<sup>47</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Cfe.: VILLALBA, Epaminondas. *A Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1894. p. 87. Sobre os monarquistas atuantes nos primórdios da República Brasileira, observar: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Nota da Legação Portuguesa ao Governo Brasileiro, 15/3/1894. In: NASCIMENTO. p. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Resposta à Nota da Legação Portuguesa ao Governo Brasileiro, 15/3/1894. In: NASCIMENTO. p. 48.

O Governo Brasileiro, ainda no intuito de obter a entrega dos rebeldes asilados, solicitou ao representante português, a 16 de março, que fosse retardada a saída das naus lusas. No mesmo dia, o Encarregado de Negócios de Portugal respondia que, dentro do possível, retardaria a partida dos navios, cuja viagem "só teria por causa motivos higiênicos e de prudência, para evitar pretextos de excitar o espírito público", dando, assim, "mais uma prova do espírito conciliador" que estaria inspirando o Governo Português; além disso, o diplomata luso garantia que os asilados não seriam desembarcados em território estrangeiro, permanecendo "sempre a bordo, até final resolução da questão diplomática"<sup>48</sup>.

Desde o princípio do episódio do asilo, Portugal buscou dividir o ônus daquela difícil situação que acabaria por redundar em uma querela de natureza diplomática. Ainda a 12 de março, o representante português no Rio de Janeiro consultou "os comandantes das belonaves de outras nações sobre a possibilidade de receberem parte dos asilados, a fim de evitar-se o perigo que havia no excesso de lotação" dos navios lusos; os mesmos, no entanto, "esquivaram-se, alegando receios da febre amarela, quando, em verdade, fugiam de desgostar" o Governo Brasileiro<sup>49</sup>. Assim, apercebia-se "o Governo Português da dura realidade: fizera-se o vácuo à sua volta", pois "estava só, com a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Telegrama do Ministro das Relações Exteriores ao Encarregado de Negócios de Portugal em Petrópolis, 16/3/1894; Resposta ao telegrama precedente, 16/3/1894; e Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 16/3/1894. In: NASCIMENTO. p. 49-51.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> GOYCOCHÊA. p. 58.

responsabilidade que assumira"<sup>50</sup>. Diante disso, Portugal também buscou uma legitimação de seus atos, no contexto internacional, encaminhando mensagens a uma série de países, através de seus ministros plenipontenciários, contendo as razões que justificavam suas atitudes, as quais estariam alicerçadas em elementos como "os deveres da humanidade, os princípios de direito internacional e da extraterritorialidade", ou ainda, "os próprios regulamentos navais usados nas diferentes nações" e o "tratado de extradição com o Brasil que não autorizava a entrega de indivíduos por crimes políticos"<sup>51</sup>.

O Governo de Floriano Peixoto, por sua vez, ao decretar que considerava "todos os revoltosos como piratas" e, por conseguinte, "sem as garantias do direito internacional", contatou diversos governos estrangeiros com o intuito dos mesmos intercederem junto à Portugal, aconselhando que este país promovesse a devolução dos rebeldes; não obtendo, no entanto, êxito em tal objetivo<sup>52</sup>. Com isso, o Governo Brasileiro, ainda persistiu nas negociações diretas com Portugal, tendo em vista que os revolucionários viessem a ser entregues às autoridades brasileiras. A diplomacia lusa limitou-se, entretanto, a manter as garantias de que os "refugiados a bordo dos navios de guerra portugueses" seriam "embarcados o mais breve possível em território

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada.* 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Ed. da UnB, 1979. p. 67.

Nota do Ministro Português em Londres, 19/3/1894. In: JORNAL *A UNIÃO PORTUGUESA*. Rio Grande, 24 de junho de 1894. p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Cfe.: JORGE, A.G. de Araújo. *Ensaios de História Diplomática no regime republicano (1889-1902)*. Rio de Janeiro: s/editora, 1912. p. 93-94.

português, onde, guardados em depósito militar pelas autoridades competentes", ficariam "impedidos de intervir na luta política brasileira". Através dessa atitude, Portugal pretendia, "harmonizando os deveres de potência amiga, perfeitamente estranha à guerra civil, com os princípios mais sábios do direito internacional, acatados por todas as nações civilizadas", contribuir "para mais se estreitarem as cordiais relações existentes entre o Brasil e Portugal"<sup>53</sup>.

A possibilidade de uma solução diplomática entre Brasil e Portugal ficou praticamente nula tendo em vista o deslocamento das corvetas lusas pela região platina. Por motivo da precariedade dos navios, das penosas condições higiênicas e do excessivo número de passageiros, o comandante Castilho se viu forçado à navegar em direção ao sul para fretar outra embarcação, antes de levar em frente a viagem transoceânica. Não obtendo autorização para entrar em Montevidéu, os vasos portugueses deslocaram-se para Buenos Aires, onde foi fretado o navio *Pedro III.* A presença dos asilados em territórios tão próximos da fronteira com o Rio Grande do Sul, na qual os revolucionários federalistas continuavam mantendo a luta acesa, provocou uma insatisfação ainda maior por parte do Governo Brasileiro. Receosa dessa situação e buscando manter sua garantia de que os rebeldes não teriam condições de desembarcar em terra estrangeira, Portugal determinou o abandono do porto de Buenos Aires, devendo os navios permanecerem na embocadura do Rio da Prata até a chegada do *Pedro* III, partindo-se então para Ascensão e daí para o território português. Apesar desse cuidado, grande parte dos asilados, entre eles o almirante Saldanha da

-

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 2/4/1894. In: NASCIMENTO. p. 59.

Gama, fugiram, muitos deles reingressando no movimento revolucionário que campeava em terras gaúchas.

Diante da "notícia do desembarque de asilados no Prata e da incorporação de muitos deles nas forças revolucionárias rio-grandenses, resolveu o Governo do Marechal suspender as relações diplomáticas com Portugal"<sup>54</sup>. Em nota à Legação de Portugal de 13 de maio de 1894<sup>55</sup>, o Ministério das Relações Exteriores fazia uma exposição de motivos que justificava a ruptura diplomática. Primeiramente, o Governo Federal argumentava que dos quatrocentos e noventa e três exilados, apenas duzentos e trinta e nove partiram para Portugal, enquanto os demais "desembarcaram em terra estranha como evadidos, que conservavam toda a liberdade de ação", podendo assim, "continuando em rebeldia, reunir-se aos seus aliados do Rio Grande do Sul". Desse modo, a concessão do asilo era considerada como uma "ofensa à soberania nacional", uma vez que o comandante Castilho teria se encarregado de "apadrinhar" as pretensões de Saldanha da Gama, mesmo sabendo que o almirante havia sido declarado como "desertor e traidor da Pátria".

Na mesma Nota, o Governo Brasileiro criticou veemente a ação do comandante português no Rio de Janeiro, o qual invocara "os ditames do direito internacional e os princípios humanitários" para justificar sua atitude. Para o Governo Federal, "civilizado também era o Brasil", não compreendendo,

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> CARVALHO, Delgado de. *História diplomática do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1959. p. 179.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Nota do Governo Brasileiro à Legação de Portugal, 13/5/1894. In: NASCIMENTO. p. 60-65.

portanto, que desses princípios pudessem se aproveitar os rebeldes, "que, sem atender a eles, fizeram barbaramente tantas vítimas, atirando a esmo para a cidade durante mais de seis meses com os próprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem pública e a defesa do país". Segundo o Governo do Marechal Floriano, no caso dos revolucionários, "o tratado de extradição não era aplicável", uma vez que se referia "a indivíduos refugiados no território real e não no de ficção". Destacava também que Augusto de Castilho errara ao considerar "os seus protegidos como réus de crime político", quando o único competente para apreciar o tipo de crime cometido seria o Governo Federal, o qual qualificara que o procedimento rebelde "degenerou em crime comum, pela tenacidade com que se opuseram à manifestação quase unânime do país e pela crueldade com que o hostilizaram".

O Ministro das Relações Exteriores concluía sua Nota de 13 de maio 1894, explicando que quem concedia asilo, ficava "obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusassem, direta ou indiretamente, contra o governo que hostilizavam"; e que o comandante Castilho "não quis, não soube ou não pode cumprir esta obrigação", de modo que por ele respondia o "Governo de Sua Majestade Fidelíssima". Em conclusão, aquele documento destacava que o Presidente da República, "com vivo pesar", se via "na obrigação de suspender as relações diplomáticas com o Governo Português". No dia seguinte, o representante português, Conde de Paraty, respondia à nota brasileira, comunicando que, também com pesar, tomara conhecimento da decisão presidencial e afirmava estar esperando que a história fizesse justiça

"ao procedimento do Governo de Sua Majestade", acreditando que, em breve, seriam reestabelecidas "as relações de inteira amizade, que por tantos e tão valiosos motivos deviam existir entre Portugal e Brasil" Retirados os representantes diplomáticos de parte a parte, o rompimento Brasil — Portugal provocaria uma série de discussões, entabuladas principalmente através da imprensa. Preocupado com os cidadãos portugueses residentes no Brasil, o Governo de Lisboa chegou a dar "instruções para o Rio de Janeiro, no sentido de serem facilitados todos os meios para a repatriação aos súditos portugueses", tendo em vista muitos deles "estarem em circunstâncias precárias", não podendo, "realizar o desejo de regressar para Portugal" Nessa linha, a ruptura Brasil — Portugal representava mais um elemento de causa/efeito no acirramento do espírito anti-lusitano então em voga no país, mormente pela campanha desenvolvida pelos radicais jacobinos<sup>58</sup>.

Durante a suspensão das relações luso-brasileiras, foram os interesses brasileiros protegidos em Portugal pelo Ministro dos Estados Unidos e os portugueses, no Brasil, pela Legação Britânica<sup>59</sup>. As negociações para o reatamento dos laços diplomáticos foram mediadas pela Inglaterra que apresentou as justificativas do Governo Português no intento do

-

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Nota da Legação de Portugal ao Governo Brasileiro, 14 de maio de 1894. In: NASCIMENTO. p. 65.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> JORNAL *A UNIÃO PORTUGUESA*. Rio Grande, 24 de junho de 1894. p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Sobre o caráter anti-lusitano do jacobinismo brasileiro, observar: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> CARVALHO, Carlos Augusto de. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 7.

restabelecimento das relações. Portugal argumentava que "viu com pesar que à concessão do asilo não correspondeu a lealdade dos asilados e que por atos, que aliás deu-se pressa a submeter aos tribunais judiciais, estabeleceu-se uma situação internacional que não poderia constituir precedente". A diplomacia lusitana defendia que o asilo fora um "ato de humanidade e não meio de favorecer hostilidades", justificando também que "o Governo Português só fez cessar a detenção dos asilados que desembarcaram em território português, quando se convenceu que não abusariam da liberdade para continuar a luta contra o Governo Brasileiro, considerando-se assim relevado da responsabilidade que voluntariamente assumira"60.

A 16 de março de 1895, o Governo Brasileiro concordava com o reatamento das relações com Portugal, afirmando que aceitava "com prazer a declaração feita pelo Governo Português, considerando satisfatoriamente terminado o incidente" entre os dois países e, "como ato formal de sincera reconciliação", nomeava "sem demora o representante que devia continuar as relações diplomáticas" brasileiro-lusitanas<sup>61</sup>. A retomada das relações foi realizada concretamente ao nomearem-se e assumirem os postos, os ministros plenipotenciários em cada país, o brasileiro Joaquim Francisco de Assis Brasil para Portugal e o português Thomaz Antônio Ribeiro Ferreira para o Brasil.

\_

<sup>60</sup> Nota da Legação Britânica ao Governo Brasileiro, 16/3/1895. In: CARVALHO, Carlos A. p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Resposta à Nota da Legação Britânica ao Governo Brasileiro, 16/3/1895. In: CARVALHO, Carlos A. p. 16.

Como remate à reabertura dos laços diplomáticos teve significativa importância o papel representando por Portugal ao intermediar a querela anglobrasileira, pela Ilha da Trindade, levando ao reconhecimento por parte do Governo Britânico da soberania do Brasil sobre a referida ilha<sup>62</sup>. Também significativos, para coroar de êxito as boas relações, foram os preparativos para a visita real que seria empreendida pelo rei português D. Carlos a terras brasileiras. O Governo Brasileiro manifestou desejo que a visita servisse às comemorações do centenário da Abertura dos Portos às Nações Amigas, chegando a ser votado pelo Congresso um crédito ilimitado para fazer frente às despesas com a recepção ao rei. O soberano português chegou a reputar como de importância capital a viagem ao Brasil, de modo a eliminar qualquer nódoa que permanecesse dos desentendimentos diplomáticos e/ou dos conflitos internos promovidos a partir do radicalismo político. O projeto de visita ao Brasil acabou por não ser levado a bom termo, tendo em vista o falecimento do rei português pouco antes da data prevista para a viagem<sup>63</sup>. Mesmo assim, consolidara-se concretamente a reintegração diplomática Brasil - Portugal.

Assim, a intervenção estrangeira na Revolta da Armada constituiu-se em um momento de inflexão na evolução histórica da República Brasileira, uma vez que, através dela, foi possível que o Governo Federal vencesse uma das frentes dentre os focos revolucionários e promovesse a "consolidação" da nova forma de

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> GOYCOCHÊA. p. 60-1. e REGO, A. da Silva. *Relações luso-brasileiras (1822-1953)*. 2.ed. Lisboa: Panorama, 1966. p. 43.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> MARTINEZ, Pedro Soares. *História diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986. p. 524-525.

governo. A variação entre o status de "cidade aberta" ou "cidade fechada", fazendo com que aos rebeldes fosse negado o seu único trunfo – a possibilidade de bombardeamento do Rio de Janeiro e/ou o controle do movimento de embarcações no local – serviu para que a facção governista rearranjasse suas forças e levasse em frente o reaparelhamento bélico que lhe permitiu a vitória sobre os revoltosos.

A conclusão daquele episódio redundou no estremecimento das relações entre Brasil e Portugal e revelou o caráter utilitarista que a intervenção estrangeira representou para o Governo Brasileiro, que aplaudiu a interventoria multinacional quando essa lhe serviu para bloquear a ação dos rebeldes, mas criticou profundamente a intervenção do comandante português ao conceder asilo aos insurretos, considerando que, naquele momento, cabia às nações estrangeiras a função de "simples espectadoras", alheias ao confronto, então já decidido favoravelmente aos governistas.

Portugal ficava então na difícil posição de manter um asilo cujo custo seria consideravelmente alto, levando em conta os bons ofícios com o Governo do Marechal Floriano, forte e consolidado no poder; mesmo assim, os asilados não foram entregues às forças vencedoras. Porém, após a evasão de grande número de rebeldes na região platina, reintegrando-se à Revolução, o Governo Brasileiro — acusando o comando português de negligência (abertamente), senão de conivência (implicitamente) — não se considerou satisfeito com as medidas punitivas do Governo Luso aos possíveis implicados e determinou o rompimento dos laços diplomáticos.

A ruptura Brasil – Portugal refletia o momento político que vivia o país internamente, agitado pelos radicais jacobinos – base do apoio popular ao Presidente Floriano e ferrenhos propagadores de ideias anti-lusitanas – e com a presença de um contingente pouco expressivo de monarquistas, muitos deles de nacionalidade portuguesa, alguns dos quais apoiaram os movimentos rebeldes que assolaram a nova forma de governo. A visão negativa de parte dos jacobinos somada a possíveis associações entre os ideais de restauração e os súditos portugueses residentes no Brasil só serviu para agravar ainda mais as já estremecidas relações brasileiro-lusitanas.

Finalmente, o rompimento Brasil – Portugal traduzia também as novas tendências da política exterior brasileira, segundo as quais o país deveria voltar-se em direção à América, afastando-se do concerto europeu e do passado colonial, mais do que encarnado na figura da antiga metrópole. Além disso, a importância adquirida pela potência ascendente da América do Norte no desenrolar dos fatos à época da Revolta da Armada, significava também os primeiros passos em direção do processo que, a médio prazo, levaria o Brasil a uma nova área de influência no contexto internacional, passando da tutela britânica à estadunidense.

## A FRONTEIRA MERIDIONAL DO BRASIL E A (DES) INTEGRAÇÃO NO CONE SUL

A formação histórica da fronteira extremo-meridional brasileira foi profundamente marcada pela sua posição geográfica pois, mais que uma zona de fronteira, constituiu um caminho aberto em direção a seus vizinhos platinos, separando-se desse por limites tênues, instáveis e variáveis ao longo do tempo. Nesse contexto, a evolução histórica da sociedade sul-rio-grandense apresentou significativas similitudes, inter-relações e conexões/desconexões com o Prata que influenciaram decisivamente na formação humana e material da comunidade que se desenvolveu na estremadura sul-brasileira.

Nesse quadro, o Rio Grande do Sul constituiu-se em um ponto fundamental na conjuntura das relações exteriores brasileiras em direção aos países do Prata, seja na participação nos constantes conflitos bélicos entre tais nações, no processo de formação e consolidação das fronteiras políticas, na interpenetração mútua no que tange aos movimentos revolucionários, ou ainda na edificação de estratégicas político-econômicas nas questões alfandegárias de importação/ exportação, tendo em vista a histórica concorrência dos produtos platinos com os sul-rio-grandenses. Nessa linha, a unidade extremo-sul brasileira apareceria como um fator de integração/desintegração nas interrelações brasileiro-platinas.

Com a gênese da República, os novos detentores do poder buscaram dar um novo norte aos destinos da política exterior brasileira. Renegando o passado imperial de ligação mais íntima ao concerto europeu, os governantes republicanos visavam uma aproximação mais sólida com os países do continente americano. Essa nova orientação, no entanto apresentou profundos

limites, não passando, na maioria das vezes, do campo das ideias e dos discursos, ou ainda, de uma aproximação com os Estados Unidos, não sendo implementada na prática com os demais países latino-americanos. Nesse sentido, os planos de solidariedade hemisférica e pan-americanistas não surtiram maiores efeitos e, no que se refere aos países do Cone Sul, as possibilidades de integração passaram diretamente pela contextura histórica de aproximação/desagregação entre o Rio Grande do Sul e o Prata. O estudo de três elementos constitutivos — o comércio ilegal, um planejamento de integração econômica e um convênio político anti-subversão — dessas inter-relações entre as sociedades sul-rio-grandense e platina constitui-se no objetivo deste trabalho.

### A questão do contrabando

O contrabando teve, desde o período colonial, papel significativo na fronteira extremo-sul do Brasil, podendo até mesmo ser considerado como um elemento complementar à subsidiária economia sul-rio-grandense. A própria formação histórica do Rio Grande do Sul — região de posse duvidosa entre as potências ibéricas, de tardia colonização e de extensa área fronteiriça — originou aquele fenômeno. Dentre as zonas gaúchas onde mais intensamente desenvolveu-se o contrabando destacou-se a da Fronteira, principalmente pela identidade histórica entre essas duas regiões. As origens da colonização riograndense estiveram intimamente ligadas à tentativa de expansão lusa no

Prata, com a formação e constante busca de manutenção da Colônia do Sacramento, possessão portuguesa que serviu em larga escala à prática do comércio ilícito.

Mesmo com os movimentos emancipacionistas e a consequente formação dos Estados Nacionais, as ligações históricas persistiram. A posse exercida pelo Brasil sobre a Cisplatina, em um primeiro momento, promoveu uma maior fiscalização, incapaz, porém, de deter completamente os contrabandistas, os quais atuariam ainda mais fortemente a partir da independência do Uruguai. Os conflitos nos quais o Brasil envolveu-se durante o Período Imperial, as "questões platinas", tiveram decisiva participação dos riograndenses que em muito se aproveitaram das intervenções políticas e militares para promover a manutenção e até intensificação do comércio clandestino. A própria crise desencadeada pela Revolução Farroupilha levou ao incremento das atividades comerciais ilícitas, de parte a parte, pois tanto rebeldes quanto governistas praticavam-nas.

O lucrativo contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul, além de possuir o amplo interesse de grandes proprietários rio-grandenses contava com um verdadeiro incentivo "institucional" por parte dos governos platinos, principalmente o uruguaio, que buscava ampliar até mesmo uma infraestrutura que serviria não só ao comércio legal. Desse modo, houve grande desenvolvimento na rede ferroviária uruguaia, ligando a capital com o norte do país, para atingir a fronteira rio-grandense e, assim, "beneficiar o comércio de trânsito e, através dele, o chamado 'alto comércio' de Montevidéu, porto de

intermediação, que propiciava, ao reexportar e reembarcar mercadorias, uma atividade altamente rentável e fator de acumulação de capital para (...) fração da burguesia uruguaia"<sup>64</sup>.

O Governo Imperial buscou de forma infrutífera combater o contrabando no Rio Grande do Sul, pois, além das dificuldades em fiscalizar uma área tão vasta, encontrava a conivência e até a participação das autoridades locais naquela atividade ilícita. Essa ineficácia gerava constantes protestos de setores da sociedade gaúcha, visivelmente ligados ao comércio do litoral, que apontavam o contrabando como responsável pela possível ruína econômica da província, levando, inclusive, a confrontos regionais e políticos. Apesar disso, o comércio ilegal continuou sendo praticado, levando políticos como Ramiro Barcellos, já na República, a afirmar "que o Estado do Rio Grande do Sul é, comercialmente falando, 'o mais rico departamento da República Oriental do Uruquai" 65.

O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil buscou montar um aparelho burocrático e dispositivos legais para cercear o contrabando através de uma nova política fiscal. O Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em primeiro lugar, suspendeu a tarifa especial a qual prevalecera durante parte do Período Imperial e que determinava uma diferenciação no pagamento de impostos em favor do Rio Grande do Sul. Para o ministro, aquela

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita (org.). *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 27.

<sup>65</sup> Citado no jornal ECHO DO SUL. Rio Grande, 24 de janeiro de 1890. p. 1.

tarifa "só conseguiu desmoralizar o fisco na fronteira, mostrando a fraqueza do governo na repressão ao crime", além de não produzir resultados "senão o de enriquecer alguns negociantes em prejuízo do maior número"<sup>66</sup>. Para os novos ocupantes do poder, a República deveria eliminar o mal do contrabando que só serviria para enfraquecer a economia nacional, pois consideravam que mesmo nas localidades onde ele era praticado não havia progresso, nem riqueza, resultando apenas em vantagens para os países vizinhos. Dessa forma, o governo republicano apontava a política imperial como responsável direta pela evolução do comércio ilícito, pois, além da incapacidade de combatê-lo, chegava a acusá-la de conivência<sup>67</sup>.

O Governo Brasileiro, além de suspender a tarifa especial, considerada verdadeira arma política, criou uma Delegacia Fiscal e tomou outras providências para reprimir o contrabando no Rio Grande do Sul, através do Decreto Nº. 196 de 1º de Fevereiro de 189068. Pelo Decreto "o crime de contrabando" ficava "para todos os efeitos legais e jurídicos equiparado ao de moeda falsa e sujeito ao mesmo processo para esse crime estabelecido no código criminal". Para aquele delito não se admitia a fiança e ficava permitida a detenção dos apreendidos em flagrante. Os contrabandistas seriam julgados

-

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> BARBOSA, Rui. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 347.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Ver: CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: Ed. da UCS; Porto Alegre: EST São Lourenço de Brindes, 1978. p. 83.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Todas as citações referentes a esse Decreto foram extraídas de CAVALCANTI, João Cruvello. Relatório do Delegado Fiscal do Rio Grande do Sul, In: BARBOSA, p. 30-34 (anexos).

pelos "chefes das estações fiscais em primeira instância, e pelo delegado fiscal em segunda instância", porém, a esses julgamentos, caberia recurso ao Ministro da Fazenda.

A Delegacia Fiscal criada a partir daquele decreto compunha-se de um aparelho burocrático-administrativo e fiscal formado por um delegado nomeado pelo Ministro da Fazenda, dois auxiliares para escrita; e de uma polícia fiscal, por sua vez composta de um capitão, seis alferes, dez sargentos, cento e cinquenta praças de cavalaria e dez fiscais paisanos. O Decreto Nº. 196 dava grandes poderes ao Delegado Fiscal, o qual só ficava subordinado ao Ministério da Fazenda. Cabia ao Delegado "a superintendência geral sobre todas as pessoas e coisas da administração fiscal" no Rio Grande do Sul, "na parte que compete ao Governo Federal". Era responsável também pela instrução, "suspensão, remoção, punições regulamentares e nomeação provisória" de qualquer dos elementos componentes dos quadros do aparelho fiscal no estado; além de distribuir e criar os "postos fiscais nos pontos e lugares que julgar conveniente".

O primeiro Delegado Fiscal nomeado foi João Cruvello Cavalcanti que montou ao redor das cidades fronteiriças uma rede de zonas fiscais, fora das quais a mercadoria seria considerada contrabando. Tais zonas seriam demarcadas por uma linha interior que partia do "Rio Piratini, em sua foz, no Rio Uruguai muito acima de São Borja", descendo "em linha reta pela coxilha de Espinilho e pelo Rio Itu até sua foz, no Ibicuí, por esse até à do Santa Maria, por esse até Dom Pedrito e por esse, acima, pelo Ponche Verde até à Lagoa do mesmo nome e, daí, por uma reta norte-sul a entestar com o marco 34" da

fronteira rio-grandense, envolvendo "mais de um terço do território habitado do estado"<sup>69</sup>. Assim, a zona entre essa linha e a fronteira política compreenderia diversos dos municípios fronteiriços gaúchos, como São Borja, Itaqui, Uruguaiana, Alegrete, Quarai, Santana do Livramento e Dom Pedrito, entre outros, estabelecendo forte fiscalização nesses focos em potencial de contrabando.

Além do poder concentrado em suas mãos, o primeiro Delegado contou com o apoio do ministro plenipotenciário brasileiro em Montevidéu, Ramiro Barcellos, que, em muitos momentos, incentivou e buscou negociar a aceitação de certas autoridades locais da nova política tarifária. Ainda assim, a política fiscal empregada por Cruvello Cavalcanti, desde o início, encontrou sérios entraves. Dentre eles sobressaíram-se as dificuldades político-administrativas, pois diversos chefes locais estavam intimamente ligados ao contrabando, criando os mais variados empecilhos à fiscalização; e as dificuldades geográficas, devido à larga extensão do território fronteiriço rio-grandense<sup>70</sup>.

<sup>69</sup> CAVALCANTI. p. 5.

To Em relatório ao Ministro da Fazenda, o próprio Delegado afirmava: "Melhor que ninguém compreende V. Ex. a impossibilidade de impedir-se o contrabando em uma fronteira de mais de duzentas léguas, inteiramente aberta, desguarnecida e acessível por todos os pontos. Nem vinte mil homens de mãos dadas o conseguiriam (...). Reuna-se a essas circunstâncias a frouxidão, se não a conivência de muitas das autoridades, e a ordem que preside a um serviço de contrabando bem montado como o que conseguiram os negociantes de Montevidéu, auxiliados pelas autoridades dali, e terá V. Ex. aproximada ideia das dificuldades com que temos de arcar". CAVALCANTI. p. 4.

A esses obstáculos somava-se o suborno dos componentes do aparelho fiscal, muitos deles dependentes dos próprios contrabandistas, "alguns dos quais eram chefes de partido nas localidades" que "auxiliavam à introdução das mercadorias contrabandeadas mediante uma módica retribuição que recebiam a título de 'gratificação'"<sup>71</sup>. Apesar dessas dificuldades, as medidas fiscais, a princípio, provocaram tal efeito, que o Governo Federal chegou a considerar quase eliminado e, em curto prazo, extinto completamente o comércio ilegal na fronteira rio-grandense, destacando também o incremento na arrecadação das alfândegas gaúchas.

O Governo Federal tentou demonstrar a eficácia da política tarifária lançando mão de uma série de dados numéricos. Rui Barbosa, em 1891, quando no Ministério da Fazenda, ressaltou um aumento na renda das alfândegas das cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Uruguaiana, passando de 3.572:945\$418, entre janeiro e setembro de 1889, para 6.707:774\$768, no mesmo período de 1890. O também Ministro da Fazenda, Francisco de Paula Rodrigues Alves, em 1892, apontou números referentes a uma elevação na renda alfandegária de todo o estado, de 5.678:450\$172, em 1889, para 9.990:041\$176, em 1890. Porém, essa efetivação foi limitada pelas diferenciações regionais as quais levariam a confrontos políticos. O mesmo Rodrigues Alves já enfatizava as limitações políticas impostas à nova lei fiscal que "levantou grande clamor e reiteradas reclamações dos comerciantes da fronteira que viam nela um ataque à liberdade

MOURA, Euclydes B. de. *O vandalismo no Rio Grande do Sul*. Pelotas: Livraria Universal, 1892. p. 65.

de comércio", sendo, "porém, bem aceita e sustentada pelo importante comércio das praças do litoral"<sup>72</sup>.

O próprio Cruvello Cavalcanti indicava essas limitações impostas por interesses políticos. Para o Delegado, "filiados os contrabandistas aos antigos partidos monárquicos, gozaram sempre da complacência" do governo, e, aderindo à República, eram "requestados e ocupavam as mesmas posições". Cavalcanti também apontou que chegaram a acusar-lhe "de desgostar os amigos da fronteira, por ser gasparista", defendendo-se com a argumentação que sempre militara no Partido Conservador, agremiação, ao tempo do Império, contrária aquela liderança política. O Delegado Fiscal ainda acusou os interesses eleitoreiros dos "políticos de alta posição oficial" no estado, que, apesar de reconhecer a necessidade do Decreto de 1º de Fevereiro, consideravam-no prematuro, pois "se deveria esperar que as eleições se fizessem", visto que "corriam o risco de perder os votos dos contrabandistas da fronteira".73

Ficava evidenciado que, mais do que um conflito de interesses entre diferentes objetos e intentos comerciais, dentro do confronto litoral X fronteira, ou fiscalização X contrabando, estava fortemente presente um intricado jogo de outros interesses econômicos, político-partidários e de controle do aparelho burocrático-administrativo do estado. A peculiar formação da República no Rio Grande do Sul também refletiria essa colisão de interesses. Em linhas gerais, os

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> ALVES, Francisco de Paulo Rodrigues. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1892*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 111.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> CAVALCANTI. p. 3, 5 e 9.

republicanos seguidores do castilhismo, desde suas origens, eram defensores de rigorosa fiscalização e da repressão ao contrabando pelas fronteiras terrestres e marítimas do país, já a oposição liberal pregava a liberdade de comércio; além do que os castilhistas representariam as oligarquias emergentes da Serra e do Litoral, enquanto que os gasparistas pertenceriam às tradicionais oligarquias da Campanha e da Fronteira. Isso levaria à conclusão de que os primeiros eram favoráveis às medidas fiscais e os demais se oporiam a ela. Essa ilação é verdadeira apenas em parte, revelando os limites das generalizações, visto que setores desses grupos políticos, em alguns momentos, deixariam, em detrimento de seus princípios partidários, prevalecer as motivações políticoeconômicas.

Essa dificuldade na cristalização de posturas quanto ao comércio ilícito ficou evidenciada, por exemplo, nas atitudes de certos segmentos republicanos castilhistas. Como a política fiscal feria "a fundo os contrabandistas de Uruguaiana, de Quaraí e de Livramento, habituados a levar suas mercadorias ao miolo do estado e ao próprio litoral, a medida despertou naquelas praças furiosa reação, inclusive das comissões executivas do Partido Republicano"<sup>74</sup>. Assim, pode-se explicar que, "de modo geral, a opinião dos republicanos sobre o novo regulamento mostrava uma clivagem regional"<sup>75</sup>. Esse quadro de dificuldades levaria o Governo Federal a suspender o Decreto de 1º de Fevereiro, pois a

-

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1989. p. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 50.

situação se agravaria com a deflagração da guerra civil. A Revolução de 1893 eliminaria qualquer possibilidade de manutenção da política fiscal, "pois a perturbação chegou ao ponto de estar em armas, defendendo a causa legal, fora de seus lugares, grande parte do pessoal da Delegacia e de outros ramos de serviço da Fazenda"<sup>76</sup>.

Assim, pode-se ainda concluir que a política fiscal republicana representou também uma ruptura e um conflito – conciliação X repressão – pois "a República substituíra a política de Silveira Martins e seu Partido Liberal", buscando "conciliar os interesses dos diversos setores das classes dominantes" gaúchas "pela repressão militar ao contrabando" Nesse sentido, o contrabando com a região platina e a fiscalização sobre o mesmo constituíram-se em mais alguns dos fatores que contribuíram para o aguçamento dos antagonismos políticos, característicos da instauração da República no Rio Grande do Sul, os quais levariam ao caminho sem volta da guerra civil, deflagrando-se a Revolução Federalista, a qual marcaria de forma indelével a vida político-partidária sul-rio-grandense ao longo de largo período cronológico de sua história.

-

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1894*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. p. 158.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> BARETTA, Silvio Rogério Duncan. *Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in Southern Brazil.* Pittsburgh: University of Pittsburgh, 1985. p. 43.

# Uma tentativa de integração econômica

Os novos rumos das relações exteriores brasileiras, com a República, voltados para uma maior aproximação em direção aos vizinhos latino-americanos poderiam ter sido consolidados a partir de possíveis convênios comerciais com as vizinhas repúblicas. No entanto, o quadro de diferenciações regionais e os específicos interesses em mercados para a economia agroexportadora brasileira serviram como obstáculos a tais acordos comerciais. Nessa linha, o Rio Grande do Sul constitui um desses entraves, tendo em vista sua base econômica voltada essencialmente ao mercado interno e à histórica concorrência com os produtos platinos, caracterizando-se, a partir dessa economia subsidiária, essa região como uma periferia da periferia<sup>78</sup>.

Dessa forma, o Rio Grande do Sul, com uma base econômica agropecuária, atendia ao mercado interno, principalmente com o charque (alimento da escravaria, durante o Império), e outros subprodutos pecuários que iam para o centro do país. Porém, "por volta de 1870, a economia pecuária gaúcha encontrava-se estagnada, sem maior avanço das forças produtivas", essencialmente devido a "um baixo nível tecnológico (falta de higiene, abate indiscriminado, falta de seleção genética, altas taxas de importação do sal e altos fretes dos transportes ferroviários e marítimos), com uma criação

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Ver: FRAGOSO, João Luís. Economia brasileira no século XIX. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História geral do Brasil.* Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 160-161.

extensiva de limitada produtividade"<sup>79</sup>. Além desses problemas, a economia gaúcha enfrentava outro sério adversário que era a inflação, agravada nos primeiros anos da República, sendo que "para uma economia estritamente dependente da importação", essa "depreciação da moeda trazia efeitos ruinosos, sem que os correspondentes benefícios ao comércio de exportação – sempre inexpressivo –" viessem a poder "compensar o mal-estar reinante"<sup>80</sup>.

Somando-se a esses fatores, o Rio Grande do Sul tinha que enfrentar a forte concorrência platina, cuja pecuária era mais avançada tecnologicamente, e até mesmo a de outros estados brasileiros (como Minas Gerais) que, em época de crise, dedicavam-se à economia de subsistência, levando grande vantagem para atingir o mercado do centro do país. De modo a enfrentar esses obstáculos e garantir um mercado consumidor, buscar-se-ia adotar para o Rio Grande do Sul uma política fortemente protecionista. Esse aspecto foi tão relevante que pode ser considerado como um consenso até mesmo entre as oligarquias rivais durante toda a República Velha rio-grandense. Assim, o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), defensor de um intervencionismo estatal, não se furtaria em defender medidas protecionistas, tanto em nível nacional quanto regional<sup>81</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. República Velha gaúcha: Estado autoritário e economia. In: *RS: economia & política.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 199.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. In: *Fundamentos da cultura rio-grandense*. Porto Alegre: Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul, 1962. p. 202.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Nessa época, os deputados do PRR seguiram "uma tendência de defesa do protecionismo para as indústrias, questão essa que se aliava a outras, como a da melhor discriminação das rendas entre a União e os estados, a da estabilização cambial e a da condenação aos privilégios".

A oposição liberal, por sua vez, devido a princípios ideológicos, deveria defender ideias livre-cambistas, porém, atendendo a interesses estritamente econômicos (fortemente ligados à pecuária), também pregou uma política protecionista, visto "que o protecionismo para o charque local, incapaz de vencer a concorrência platina desde o Império, foi uma necessidade durante toda a República Velha". Isso "obrigava os criadores e charqueadores locais a serem a favor da proteção tarifária, mesmo que fosse de encontro aos princípios doutrinários mais gerais"82.

Nesse contexto, "se o Rio Grande do Sul tivesse acesso aos mecanismos decisórios da República Velha, poderia neutralizar" a concorrência sobre o seu charque, "elevando a taxa de importação sobre o charque platino". No entanto, a "dependência política" do estado "com relação ao centro não lhe permitia influir sobre a política econômica imposta ao país", prevalecendo, portanto, "os interesses ligados ao centro"83. Essas divergências e reivindicações protecionistas do Rio Grande do Sul ficariam evidenciadas nas posições desse estado frente a determinadas atitudes e estratégias da política de comércio exterior brasileiro, dentre elas as referentes ao projeto de tratado de comércio com o Uruguai (1892-1893).

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Os industriais da República. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1992. p. 121.

<sup>82</sup> FONSECA, Pedro Cezar Dutra. RS: economia & conflitos políticos na República Velha. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. p. 101.

<sup>83</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. História do Rio Grande do Sul. 5.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990. p. 70.

As tentativas para implantar acordos alfandegários entre Brasil e Uruguai datam do Período Imperial. Porém, esses tratados eram caracterizados pela imposição de parte do Brasil, tendo em vista as constantes intervenções políticas e territoriais executadas por tal país na República Oriental. Através de proposta apresentada em 23 de julho de 1892, o governo uruguaio pretendia, baseado na reciprocidade, realizar um acordo comercial em bases iguais (experiência até então inédita entre os dois países). Constituía-se, com o acordo, uma grande oportunidade de efetivação da *americanização* pretendida, ou ao menos propalada, pelos novos detentores do poder, porém, não se concretizou o projeto a partir da negativa brasileira. Argumentou-se para isso, que a proposta uruguaia não vislumbrava alguns importantes produtos brasileiros, além de acusar-se o Uruguai de medidas protecionistas no comércio de açúcares, fumos, conservas e aguardentes brasileiros, cobrando altas taxas sobre os mesmos.

Um dos elementos primordiais para a negação do projeto uruguaio foi a situação e a posição do Rio Grande do Sul (apesar do governo central, não confirmar esse aspecto), uma vez que, dos produtos que o Uruguai pretendia obter isenções alfandegárias, grande parte concorreria diretamente com a produção gaúcha. Fernando Abbott, respondendo pelo executivo rio-grandense naquele momento, rebateria em diversos pontos o acordo com o Uruguai. Em primeiro lugar, o político defendeu a pecuária, a produção de charque e as nascentes indústrias do Rio Grande do Sul (principalmente as de banha e massas alimentares), argumentando que o tratado, além de não promover a anunciada reciprocidade, aniquilaria a economia gaúcha. Abbott enfatizava

também que "os mercados consumidores de charque, afora Havana, são todos brasileiros, e essa indústria não tem para onde expandir-se, de modo que seria sumamente grave para nós a igualdade de competência que nos colocaria em condições muito desvantajosas". O administrador apontava assim para a carência de mercados para a produção rio-grandense e a necessidade de protegê-la da concorrência platina. Acusava ainda a intenção de exclusividade por parte do Uruguai, o que poderia ferir os interesses argentinos. Fernando Abbott concluía, apontando novamente em direção à não-reciprocidade do tratado, pelo fato de que a proposta uruguaia não incluía o açúcar brasileiro<sup>84</sup>.

Essa resposta do governo rio-grandense demonstrava claramente sua postura protecionista, ainda mais que entrava em cena o antigo concorrente platino e a desigual competição com os seus produtos. Quanto ao Governo Federal, ficava evidente que qualquer tendência em direção à *americanização* sempre seria sobrepujada por fatores político-econômicos. Assim, o Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1893 destacaria: "Convém não esquecer que o Brasil proporciona aos produtos uruguaios quinze milhões de consumidores e que o Uruguai não proporciona aos do Brasil mais de dois milhões"85, ou seja, acima de qualquer plano ou ideal pan-americano estava a questão dos mercados.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Correspondência de 21 de janeiro de 1893 de Fernando Abbott ao Ministério das Relações Exteriores, citado por FREIRE. p. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> FREIRE. p. 71.

Nesse quadro, o Rio Grande do Sul buscaria manter, inflexivelmente, uma política protecionista, intentando garantir seus limitados mercados e, dessa forma, não deixaria também de constituir um elemento limitador à americanização proposta pelos novos governantes republicanos. Essa postura rio-grandense, vinculada ao protecionismo pode ser traduzida pela afirmação de Fernando Abbott que associou o estabelecimento do Acordo Aduaneiro de 1891 com os Estados Unidos ao projeto de convênio comercial com o Uruguai, considerando ambos profundamente prejudiciais aos interesses gaúchos: "Em resumo sou de parecer que o tratado" com a República Oriental "é grandemente prejudicial aos interesses do Brasil" e, sendo realizado, "acarretaria a ruína deste estado, completando a obra começada pela convenção aduaneira com os Estados Unidos da América do Norte", a qual "tanta e tão justa reprovação mereceu dos ilustres representantes do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional e das corporações comerciais e industrialistas deste Estado"86.

# Um convênio político e a busca da repressão aos movimentos rebeldes

A posição geográfica do Rio Grande do Sul, constituindo-se na fronteira extremo-sul brasileira, fomentou uma verdadeira interpenetração nos processos revolucionários que marcaram os países limítrofes do Cone Sul. Nesse sentido, as inter-relações e a participação mútua nas revoltas de parte a

<sup>86</sup> Citado em: FREIRE. p. 68-69.

parte foram elementos comuns na formação histórica rio-grandense em relação aos vizinhos platinos, mormente no que tange ao Uruguai. Assim, foi histórica a importância estratégica dos territórios sul-rio-grandense e uruguaio como ponto de apoio fundamental a forças rebeladas que se evadiam, se preparavam e/ou se exilavam nas terras além-fronteiras, vindo a fomentar a continuidade presente ou futura dos movimentos políticos, partidários ou bélicos.

No que se refere às revoluções sul-rio-grandenses, as inter-relações com o Prata foram notórias, como no caso da Revolução Farroupilha, cuja gênese e desenvolvimento foi fortemente articulada com outros movimentos ocorridos no Uruguai, além das próprias tentativas de influência de parte da Argentina de Rosas. Já durante a Revolução Federalista, o Uruguai constituiu-se na estratégica base de apoio onde, fugindo à perseguição governista, arregimentavam forças e rearticulavam-se os revolucionários; além dos próprios "mercenários" estrangeiros (em geral uruguaios) que reforçaram as tropas de ambos os lados durante o conflito de 1893-5. Já no século XX, refletindo o quadro de crises revolucionárias que convulsionariam o país na década de 1920 – anunciando-se os fatores que levariam à derrocada final da República Velha – uma série de revoltas mais uma vez agitaria o Rio Grande do Sul, com destaque para a Revolução de 1923, oriunda das mazelas político-partidárias não resolvidas desde a Federalista.

Essas constantes revoluções, que também se fizeram sentir nas disputas pelo poder no Uruguai, tendo em vista o rotineiro e tradicional procedimento dos revoltosos, notadamente quando em dificuldades, de passar para o território

vizinho, levaram os governos brasileiro e uruguaio a buscar, em 1925, estabelecer um pacto que coibisse essas atitudes. Declaradamente, a intenção das autoridades brasileiras era evitar os contínuos transtornos com a transmigração de rebeldes, ainda mais naquele momento em que tantos movimentos questionavam o *status quo* governista, tanto em nível nacional quanto – justificando a especificidade de um convênio com o Uruguai – no quadro regional<sup>87</sup>.

O convênio com o Uruguai foi apresentado pelo Governo Brasileiro como uma solução frente às "frequentes perturbações da ordem que, em seguida à sedição de São Paulo, se deram no Rio Grande do Sul, sobretudo nas zonas fronteiriças", nas quais "as autoridades legais lutavam com as maiores dificuldades para impedir a frequente violação das linhas limítrofes. Nesse sentido, as autoridades governamentais pretendiam "fazer cessar tal situação, tão prejudicial ao Brasil como aos Estados vizinhos". Assim, afirmava-se que se tornaram "necessários acordos com os governos vizinhos, sobretudo com o Uruguai", buscando-se coibir "a facilidade de poderem os rebeldes pôr-se a salvo da perseguição das autoridades legais", ao transpor "a fronteira e fazendo novas incursões, logo que a vigilância diminuísse", tendendo a eternizar-se "a situação

-

Sobre o agitado quadro político gaúcho da década de 1920, ver: TRINDADE, Hélgio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In: DACANAL, J.H. & GONZAGA, S. (orgs.). *RS: economia & política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 152-64.; ANTONACCI, Maria Antonieta. *RS: as oposições & a Revolução de 1923*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.; e VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. *O Rio Grande do Sul e a política nacional: as oposições civis na crise dos anos 20 e na Revolução de 30*. 2.ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985. p. 35-45.

de desassossego em que viviam os habitantes das regiões lindeiras, com grandes prejuízos para os países interessados"88.

Outra justificativa quanto ao convênio prendia-se "à necessidade de se estipularem regras de direito que regulem os deveres dos governos americanos em caso de alteração da ordem em Estados limítrofes". Diante daqueles "meios caudilhescos" de constantes rebeliões, como no caso daquela fronteira extremomeridional, chamava-se a atenção para "o primordial dever que incumbe aos governos de se auxiliarem reciprocamente na obra comum da paz do continente". O espírito antirrevolucionário do acordo brasileiro-uruguaio ficava evidenciado no pressuposto de que já estava em tempo de reunirem-se "os governos americanos afim de assentarem medidas práticas, decorrentes de regras claras e específicas, no sentido de evitar, quanto possível, os flagelos desse mazorquismo retardatário e sangrento que tanto nos humilha e prejudica". De acordo com essa linha de pensamento, concluía-se que era "preciso que os homens de responsabilidade pensem nos males de toda ordem produzidos pelo *morbus* americano das revoluções sem causa definida", constituindo-se essa na "primeira necessidade da América Latina"<sup>89</sup>.

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. v.1. p. 65.
 COLLOR, Lindolfo. *Brasil – Uruguay.* Rio de Janeiro: Typ. do *Jornal do Commercio*, 1925. p. 7-14.

As determinações do Convênio assinado em Montevidéu a 30 de março de 1925ºº eram bastante específicas, contemplando o intento original de coibir ao máximo a incursão de rebeldes nos territórios além da fronteira. As primeiras resoluções do acordo definiam os procedimentos quanto à notificação dos movimentos rebeldes, determinando-se que "o Governo do país em que se produza uma alteração da ordem interna levará esse fato ao conhecimento do Governo do outro Estado". Diante desse aviso, "o Governo do país notificado adotará as medidas apropriadas e conducentes a impedir que os habitantes de seu território, nacionais ou estrangeiros, possam participar ou participem dos preparativos bélicos", ou ainda "da obtenção de elementos para a alteração da ordem no outro Estado".

Também ao Governo notificado cabia proceder "a internação dos que, se encontrando em uma zona fronteiriça de sessenta quilômetros, sejam notoriamente dirigentes do movimento subversivo", bem como "aos que, estando vinculados a esse movimento, se disponham a incorporar-se a ele". Ficava determinado ainda que o Governo que recebesse a notificação procederia "a internação de qualquer força ou contingente rebelde que necessitar transpor a fronteira", podendo "custodiá-lo em acampamentos ou em lugares apropriados para esse fim, enquanto dure a alteração da ordem no país vizinho".

Uma vez cumpridas as cláusulas anteriores, "os internados poderão solicitar, do Governo do país em que se encontram, sua saída do território, a qual

Todas as citações referentes ao convênio foram extraídas do texto original citado em: COLLOR. p. 33-37.

será concedida" desde que fosse "avisado o outro Governo e sempre sob a condição de não se dirigirem para as zonas convulsionadas". Visando a eliminar os focos de fomento às rebeliões, esse convênio de 1925 estipulava que "ambos os Governos se comprometiam a dissolver toda espécie de juntas ou comitês constituídos, notoriamente, com o propósito de promover ou animar revoluções no outro Estado". O próprio acordo brasileiro-uruguaio revelava em seus artigos as amplas dificuldades que seriam enfrentadas para a sua execução prática, declarando-se que "tanto quanto possível, ambos os Governos impedirão que indivíduos isolados passem a fronteira para se colocar ao serviço dos rebeldes".

Uma das grandes preocupações que norteou a elaboração do convênio entre Brasil e Uruguai foi buscar impedir que, a partir da fronteira, os movimentos rebeldes tivessem uma base fornecedora de infraestrutura e de abastecimento bélico destinados à sua sustentação. Nesse sentido, determinava-se que os Governos dos dois Estados: impediriam "o tráfico de armas e munições de guerra destinadas ao outro país, a não ser aquelas que pertençam aos Governos"; impediriam também "o tráfico particular de material de transporte ou comunicações terrestres, aéreas, marítimas ou fluviais, quando notoriamente este material seja destinado a ser empregado pelos rebeldes"; adotariam "as medidas necessárias e conducentes para que suas linhas e estações" de comunicação não pudessem "ser utilizadas em benefício da ação subversiva"; e ficariam obrigados "a usar de todos os meios" que dispusessem "para impedir que em sua jurisdição" viesse a se equipar ou armar "qualquer

embarcação ou se adapte para uso bélico, a qual por motivos racionais se acredite destinada a cruzar ou a operar em favor dos rebeldes".

Nesse quadro, o acordo estabelecido entre Brasil e Uruguai foi encarado pelas autoridades brasileiras como uma das possíveis formas de levar a um determinado grau de integração. Para os governantes brasileiros, a repressão ou a prevenção contra focos revolucionários poderia ser vista como um dos pontos de aproximação e até de solidariedade. Nessa linha o próprio Presidente da República brasileiro destacaria a respeito do convênio: "esse ato (...) cujo significado, como expressão da política de cordialidade e de cooperação, base do verdadeiro pan-americanismo, não preciso encarecer, concorrerá muitíssimo para acabar de vez com o mal crônico das rebeliões na fronteira"91.

Reconhecendo que o objetivo básico do acordo era impedir "de vez que refugiados ou foragidos, abusando de uma legítima e humanitária proteção, pudessem cometer atos no intuito manifesto de perturbar a ordem pública do país de que se tivessem retirado", bem como evitando que "a sua internação fosse temporária, permitindo, assim a formação ou recomposição de bandos armados e hostis aos poderes constituídos desse país vizinho e amigo", o Ministro das Relações Exteriores do Brasil considerava o convênio como um

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, pedindo a sua aprovação para o Convênio celebrado entre o Brasil e o Uruguai. Citado por: COLLOR. p. 41.

"ato diplomático de transcendente importância na vida jurídico-legal da América do Sul"<sup>92</sup>.

De acordo com essa perspectiva, as autoridades brasileiras viam no acordo com a República Oriental do Uruguai uma suposta comprovação de solidariedade hemisférica e fator de integração entre as partes, se não de nação à nação, ao menos, de governo a governo. Mais uma vez a *americanização* era utilizada de forma pragmática, vislumbrando interesses e motivações contingenciais, naquele momento a repressão aos possíveis subversores da "ordem" estabelecida. Revelava-se, assim, da parte do Governo Brasileiro os limites e o desvirtuamento dos ideais pan-americanos e dos projetos de integração no Cone Sul.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores ao Sr. Presidente da República e que acompanhou a Mensagem do Chefe de Estado ao Congresso Nacional. Citado por COLLOR. p. 45 e 58-59.

# A DIPLOMACIA DA CANHONEIRA: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DE UM REPRESENTANTE BRITÂNICO NO SUL DO BRASIL NO SÉCULO XIX

Ao conquistar uma posição de potência hegemônica na conjuntura internacional, a Grã-Bretanha estabeleceu uma série de mecanismos para garantir a manutenção dessa primazia no quadro mundial e, para isso, nunca poupou esforços, contando com representantes que sempre fizeram valer seus interesses, utilizando-se da diplomacia ou de artifícios menos nobres como o suborno ou a pressão político-militar. No Brasil, essa presença britânica foi típica e marcante nos mais decisivos momentos da sua evolução histórica, manifestando-se, por diversas vezes, através da diplomacia da canhoneira, como no caso da denominada Questão Christie, na qual alguns incidentes de pequena monta acabariam sendo transformados em uma grave querela diplomática entre o Brasil e a Inglaterra. Envolvendo questões de fundo como as relações do capitalismo internacional e a pressão inglesa no intento da extinção da escravatura no Brasil, a Questão Christie constituiu um modelar exemplo das atitudes de força executadas pela Grã-Bretanha para fazer prevalecer sua vontade. Nesse contexto de relações de dominação, o estudo das manifestações do representante inglês lotado no Rio Grande do Sul por ocasião do naufrágio do Prince of Wales, um dos elementos constitutivos da Questão Christie, serve como um excelente microcosmo para compreender-se o universo da construção discursiva britânica e sua diplomacia de força à época empregada.

Herança da época colonial, o predomínio britânico no Brasil estabeleceuse a partir da hegemonia sobre a metrópole lusitana e, nesse quadro, os representantes da Grã-Bretanha fizeram prevalecer os intentos dessa tanto em relação à Portugal quanto ao Brasil, de modo que indivíduos como John Methuen, Percy Clinton Smith (Visconde de Strangford) e Charles Stuart, foram nomes de destaque nas relações de dominação da Inglaterra para com o contexto luso-brasileiro, atuando, em momentos decisivos, na afirmação desse processo de preeminência, caso da assinatura do "Tratado dos Panos e Vinhos", da Abertura dos Portos às Nações Amigas, dos Tratados de Aliança, Comércios e Navegação e, posteriormente, da renovação desses, à época da independência política brasileira. O predomínio econômico inglês se estenderia ao longo de todo o período imperial brasileiro, porém, a questão da extinção da escravatura foi um fator que criou certa instabilidade nas relações diplomáticas britânico-brasileiras, interessada a Grã-Bretanha no encerramento das atividades escravistas no Brasil, o qual, por sua vez, não apresentava ainda condições de prescindir desse tipo de mão-de-obra. Nesse contexto, viria a dar-se a chamada Questão Christie, querela diplomática que acabaria por redundar no rompimento de relações entre ambos os países.

O interesse britânico em coibir a escravidão, em busca da ampliação de mercados, manifestou-se historicamente nas relações com o Brasil desde os primórdios da formação do Estado Nacional Brasileiro e recrudesceu a partir dos anos quarenta, com a decretação do *Bill Aberdeen*, pelo qual a Inglaterra passava a considerar-se no direito de fiscalizar e policiar as atividades escravistas praticadas via transporte marítimo. Diante dessa situação premente, o Brasil adotava medidas protelatórias, visando satisfazer, ao menos aparentemente, os anseios ingleses, mas prolongando, ao máximo, a escravidão, elemento fundamental à manutenção das estruturas monárquicas. A posição

brasileira era extremamente delicada diante do predomínio britânico, tendo em vista a grande supremacia da Inglaterra sobre as relações comerciais brasileiras<sup>93</sup>. Assim, diante das pressões britânicas, o Brasil buscava tomar atitudes conciliadoras, que agradassem aos ingleses, mas não prejudicassem o sistema escravocrata, negociando com medidas paliativas ou, quando decisivas, não as colocando totalmente em prática. Desse modo, o Brasil conduziria suas relações diplomáticas com a grande potência da época que, continuamente, fazia exigências exorbitantes, sendo que, em geral, sua resposta consistia em concordar verbalmente e satisfazer publicamente, adiando, procrastinando e tornando insignificante grande parte da substância objetivada pelos britânicos<sup>94</sup>.

Nesse contexto, desenvolveu-se a chamada Questão Christie, momento no qual a Inglaterra utilizou-se de acontecimentos não tão significantes, transformando-os em verdadeiro embate diplomático. Esses elementos serviram como pretextos, uma vez que a Grã-Bretanha buscava uma ocasião para exibir o predomínio do seu poder<sup>95</sup> e fazer valer seus propósitos antiescravistas no Brasil. Tanto as atitudes quanto os pronunciamentos de William Dougall Christie, representante britânico no Brasil, revelavam a

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> Ver: SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional. In: FAUSTO, Boris (dir.). *História geral da civilização brasileira (Brasil Republicano).* 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1977. v. 1. t. 3. p. 347-370.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> GRAHAM, Richard. Brasil – Inglaterra. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História geral da civilização brasileira (Brasil Monárquico)*. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1974. v. 4. t. 2. p. 145.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 80.

identidade de objetivos entre a situação diplomática por ele criada e as intenções inglesas no que tange à escravatura. Diante das pressões britânicas pelo fim da escravidão, o próprio Christie afirmara que, por várias ocasiões, sugerira aos brasileiros que extinguissem a escravatura, chegando a, mais tarde, proclamar-se como um credor especial pelas medidas tomadas pelo Brasil para a libertação definitiva dos escravos<sup>96</sup>. Nesse quadro, Christie era francamente favorável às medidas de força para resolver as questões com o Brasil, chegando o diplomata a afirmar que as autoridades brasileiras apenas fariam justiça pelo medo, já que, todos os "pedidos razoáveis", na verdade as exigências inglesas, somente encontravam desculpas e delongas evasivas, subterfúgios e afirmações sem base. Destacou ainda o representante britânico que, caso o Brasil se mantivesse em uma posição respeitosa, não precisaria temer qualquer violência inglesa, porém, em qualquer atitude de desrespeito, viria a sentir o poder da marinha britânica<sup>97</sup>.

Essas afirmações caracterizaram o "estilo" de Christie que converteu dois incidentes em uma grande questão diplomática, refletindo as regras da diplomacia da canhoneira, então colocada em prática pela Grã-Bretanha. Nessa linha, o naufrágio da embarcação *Prince of Wales*, à costa do Rio Grande do Sul e as circunstâncias que envolveram o desaparecimento de sua carga e tripulação serviram como argumento para que Christie — reproduzindo as ilações da

-

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 176-177.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 236.

autoridade britânica no quadro regional, Henry Prendergast Vereker — desencadeasse um processo que resultaria em um dos mais delicados momentos das relações entre Brasil e Inglaterra. Em junho de 1861, ocorria mais um naufrágio no litoral extremo-sul brasileiro, na localidade do Albardão, a aproximadamente cem quilômetros da cidade do Rio Grande, tratava-se do barco de nacionalidade britânica *Prince of Wales*, que partira de Glascow em direção à Buenos Aires. Seria mais um incidente marítimo localizado, não fosse a importância dada pelos representantes britânicos, elevando o acontecimento a níveis nacionais e internacionais. Surgiriam a partir daí diversas hipóteses, envolvendo provas e contraprovas, acusações de roubo e assassinato, má fé de parte a parte, conivência das autoridades, além da exigência de providências, dificuldades nas apurações, ameaças navais, inquéritos e arrolamento de culpados. Todos esses elementos seriam utilizados por William Christie para criar o embaraço diplomático que ficou pelo seu nome conhecido.

Henry Prendergast Vereker, cônsul inglês na cidade do Rio Grande, ao receber a notícia do sinistro, deslocou-se para o local do naufrágio e, a partir de suas averiguações, começariam os desacertos. Vereker não só cobrou imediatas providências, como acusou certa conivência das autoridades locais, pilhagem da carga remanescente do naufrágio e até o assassinato de possíveis sobreviventes. Iniciava-se, a partir daí, a Questão Christie, pois, a cada uma das acusações dos representantes britânicos, as autoridades brasileiras buscavam contra-argumentos de modo a refutá-las, gerando-se uma enorme quantidade de correspondências e atitudes legais em torno do caso. À medida que o evento

do *Prince of Wales* assumia maiores proporções incrementava-se um constante discurso de parte a parte em torno do necessário e fundamental estabelecimento de providências que apurassem o ocorrido. Essa característica já revelava o que viria a tornar-se aquela questão, pois, enquanto o Governo Brasileiro afirmava não medir esforços para a averiguação dos fatos, a Inglaterra, dentro de sua diplomacia da força, exigia medidas duras e imediatas de parte do Brasil. Assim, praticamente todos os documentos oficiais por parte das autoridades brasileiras, fossem os responsáveis pelos negócios estrangeiros, pelo governo provincial e local, ou ainda delegados, apontavam para a premência na apuração dos fatos, não devendo ser para isso poupados esforços ou recursos, chegando o Governo Imperial a afirmar que se empregasse "tudo" para atingir-se os resultados desejados.

As providências governamentais eram, no entanto, adiadas devido a uma série de dificuldades que obstruíam as apurações. Em princípio, o naufrágio ocorrera em um local isolado e com pequena densidade populacional, além disso, os possíveis suspeitos tinham a facilidade de fuga devido à proximidade da fronteira com o Uruguai e as pessoas arroladas como testemunhas ou não prestavam esclarecimentos maiores, ou recusavam-se a comparecer, ou ainda apresentavam depoimentos vagos ou previamente ensaiados. Em abril de 1862 o quadro ficava ainda mais complexo com a exigência do cônsul britânico no Rio Grande de que o oficial Thomas Saumarez acompanhasse o processo em nome do Governo Britânico, o que foi negado pelas autoridades brasileiras, recrudescendo-se, com essa recusa, ainda mais as já agitadas relações

brasileiro-britânicas. A presença de navios de guerra britânicos na costa do Rio Grande do Sul atestava também a *diplomacia da canhoneira* empregada pelos ingleses, em uma atitude de aberta coerção em relação aos governos provincial e imperial.

Apesar das dificuldades, o inquérito foi levado até o final e, diante de seus resultados, o Governo Brasileiro aceitou a acusação de roubo da carga remanescente do naufrágio, sendo condenados três indivíduos, no entanto, refutou totalmente a hipótese de um possível assassinato dos sobreviventes. Mesmo com os fatos apurados e os implicados condenados pela justiça brasileira, a diplomacia britânica desprezou tais decisões, não se dando por satisfeita e persistindo, intransigentemente, nas acusações e reivindicações originais. A querela diplomática agravou-se ainda mais tendo em vista o episódio de junho de 1862, quando oficiais britânicos da Fragata Forte foram presos no Rio de Janeiro, acusados de desordem. A pressão britânica intensificava-se, não só mantendo as exigências quanto ao caso do *Prnce of* Wales, quanto reivindicando demissões, punições e desculpas públicas de parte do Brasil, levando em conta os novos acontecimentos. Diante da recusa do Governo Brasileiro – que até aceitava a indenização pelos prejuízos no naufrágio do *Prince of Wales*, mas negava peremptoriamente as acusações de assassinato ou negligência/conivência das autoridades no mesmo caso, e considerava inaceitáveis os termos britânicos por ocasião do episódio do Forte -, William Christie partiu para práticas mais ameaçadoras, preparando as retaliações que se concretizariam em dezembro de 1862, quando belonaves

britânicas bloquearam o porto do Rio de Janeiro, interceptando e apreendendo cinco navios brasileiros.

Essas represálias do representante inglês acabariam por não atingir seus objetivos, pois, a partir da atitude britânica, e diante da pressão da opinião pública, o Governo Brasileiro reagiu e a situação se inverteu, passando o Brasil a exigir satisfações do Governo Britânico, através de manifestação pública de desculpas pela violação do território brasileiro e de uma indenização pela apreensão dos navios. Tal situação acabaria por culminar com o rompimento dos laços diplomáticos entre ambos os países, o que não significou qualquer alteração nas relações comerciais e de predomínio da Inglaterra para com o Brasil, os quais permaneceram intocáveis nesse período. Após longas marchas e contra-marchas diplomáticas, envolvendo principalmente a questão de aceitação mútua de uma arbitragem internacional, as relações brasileiro-britânicas voltariam a ser reatadas, mormente tendo em vista o quadro de deflagração bélica que marcava o contexto platino — no qual a Inglaterra tinha amplos interesses — e a própria manutenção do processo de preeminência econômica da Grã-Bretanha sobre o Brasil<sup>98</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> Contextualização elaborada a partir de: ALVES, Francisco das Neves. A Questão Christie: o caso do *Prince of Wales* no Rio Grande. In: ALVES, Francisco das Neves Alves & TORRES, Luiz Henrique. (orgs.). *A cidade do Rio Grande: estudos históricos*. Rio Grande: FURG; SMEC, 1995. p. 107-120. A respeito de tal questão diplomática, ver: CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992. p. 72-75.

As atitudes britânicas por ocasião da Questão Christie encontrariam na figura do cônsul Henry Prendergast Vereker um dos grandes promotores do ideário da diplomacia da força. Vereker (1824-1904), britânico de ascendência nobre, atuou como cônsul e agente postal a serviço de seu governo na cidade do Rio Grande, importante entreposto comercial e de histórica presença dos interesses mercantis ingleses. Antes de seu envolvimento no incidente que levaria à querela brasileiro-britânica, Vereker realizou diversos estudos sobre a costa rio-grandense. Já no Rio Grande, obteve o grau LL.D. (doutor em leis), vindo a ser eleito *Fellow* da Royal Geographical Society de Londres. Na década de cinqüenta realizou os estudos e elaborou os escritos que resultariam na publicação de um livro, em 1860, tratando-se de uma obra essencialmente técnica, com uma aprofundada descrição do litoral sul-rio-grandense<sup>99</sup>. O envolvimento nos fatos que levariam aquela questão diplomática, viriam a provocar o afastamento do cônsul britânico da cidade do Rio Grande, em 1864<sup>100</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> VEREKER, Henry Prendergast. *British shipmaster's hand book to Rio Grande do Sul.* Londres: Effingham Wilson, Royal Exchange, 1860. Nessa publicação, o autor explica os objetivos de seu estudo: "Estas observações não pretendem regular os procedimentos dos capitães, apenas darlhes alguma assistência, habilitando-os, com a devida atenção, às alterações que podem ocorrer para avaliar o curso adotado pelos práticos. Espero que as observações mencionadas possam ser proveitosas aos capitães britânicos e outros interessados no comércio do Rio Grande do Sul, e que elas possam ajudar, mesmo que de forma limitada, na promoção daquele comércio" (p. 20 e 39).

<sup>100</sup> Dados biográficos obtidos a partir de: BARRETO, Abeillard. Bibliografia sul-rio-grandense. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1976. v. 2. p. 1388-9.; e ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique. Visões do Rio Grande: a cidade sob o prisma europeu no século XIX. Rio Grande: FURG, 1995. p.63-65. Sobre a atuação de Vereker, Richard Graham afirma: "Nesta cidade

Em todos os ofícios emitidos por Henry Vereker ficavam expressos os pressupostos que compunham a construção discursiva britânica na legitimação de sua *diplomacia da canhoneira*. Nos pronunciamentos do cônsul ficava evidente uma sanha por punições e, nas entrelinhas, a acusação da ineficiência nas atitudes das autoridades brasileiras<sup>101</sup>. A 20 de junho de 1861, Vereker oficializava um relatório no qual narrava suas apreciações acerca do incidente do *Prince of Wales*, explicando que, "para clareza" iria "dividir a questão em duas partes: 1ª, com relação à carga; e a 2ª, à tripulação e passageiros". Quanto à carga remanescente do naufrágio, o cônsul descreveu minuciosamente a mesma e, sobre um dos produtos, as fazendas, já deixava clara sua acusação de roubo, ao afirmar que essas "se achavam em folhas de flandres hermeticamente fechadas", sendo "estas folhas arrombadas com grandes facas das que a gente desta campanha infelizmente usa". Ainda no que tange ao roubo, Vereker estranhava que, "sendo o navio preparado com muito luxo" e levando a bordo "pessoas de posição independente", não tivessem aparecido "os relógios de

[Rio Grande] residia o cônsul inglês, Henry Prendergast Vereker que desempenhará um papel primordial nos acontecimentos que narramos. Esforçava-se sempre para cumprir os deveres de seu posto, defendendo a honra e a dignidade do seu país e protegendo os interesses dos ingleses. Pouco mais de um ano depois do naufrágio do *Prince of Wales*, Christie o enviou para a Inglaterra, 'num estado de excitamento nervoso, imaginando tentativas de assassiná-lo'. Se na ocasião do naufrágio, já estava necessitando de cuidados psiquiátricos é assunto que deixamos para [outros] historiadores. Devemos admitir, entretanto, que uma certa desconfiança era traço dominante do seu caráter". GRAHAM, 1979. p. 91.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Todas as citações referentes aos pronunciamentos de Henry Prendergast Vereker foram extraídas de: Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros que tinha de ser apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Marquês de Abrantes. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1863. Anexo Nº 1. p. 4-63.

algibeira, nem dinheiro, nem sequer uma casaca ou camisa pertencente ao capitão ou passageiros". Já no que se refere às "circunstâncias da morte da tripulação e passageiros", Vereker descreveu a posição dos destroços e referiu-se aos corpos que apareceram à praia e expressou suas dúvidas quanto aquele assunto, questionando: "à vista da posição do casco quase que se pode afirmar que algumas praças da tripulação estavam, não somente na lancha, mas no bote pequeno", e que "supondo-se que morreram afogadas", seria "de presumir-se que os corpos teriam dado à praia no lugar onde se acharam os objetos"; no entanto o que se dizia era "que os corpos foram encontrados em uma distância de duas a três léguas do lugar e fora dos limites onde a carga deu à costa"<sup>102</sup>.

Assim, nesse mesmo relatório de junho de 1861, o cônsul britânico concluía que houvera o roubo da carga que chegará ao litoral e acenava com a possibilidade de que alguns dos possíveis sobreviventes poderiam ter sido assassinados para não relatarem aquele primeiro crime. Além disso, Vereker

Também no que se refere aos corpos, Vereker emitiria um ofício ao Delegado de Polícia do Rio Grande (18/6/1861), no qual solicitava: "Tendo numa visita à costa do Albardão no lugar onde naufragou a barca britânica *Prince of Wales* verificado que se achavam na praia os corpos de dez pessoas (8 homens, 1 mulher e 1 menina) que tinham sido da mesma barca, sendo os corpos ali enterrados na areia, tenho de requisitar a V.S. que se digne mandar conduzir os referidos corpos para um cemitério desta cidade para que sejam sepultados com decência, também para que se proceda a um corpo de delito com o fim de determinar se as pessoas mencionadas faleceram por causas naturais, por casualidade, ou por meio da violência. Tenho também de pedir à V.S. que me noticie quando os corpos chegarem, como também o dia e hora em que terá lugar o corpo de delito para que possa assistir a ele. Não duvido que V.S. mandará trazer ao mesmo tempo a roupa ou quaisquer outros objetos que se acharem sobre, ou perto dos corpos, tomando-se notas das circunstâncias em que foram encontrados".

acusava, explicitamente, as autoridades locais de negligência, e até de conivência, na apuração dos fatos. Sobre a recuperação do material oriundo dos destroços do sinistro, o representante inglês destacava que "as referidas autoridades podiam, se quisessem, ter reprimido os procedimentos escandalosos que ocorreram", porém "nada se fez, visto que os insignificantes objetos entregues pelo inspetor de quarteirão, não podem influir na apreciação da questão". O cônsul também declarava estranhar a demora das autoridades para notificar os acontecimentos que envolviam o naufrágio, o que seria, na sua versão, mais um dos elementos a comprovar a negligência/conivência de certos detentores de cargos públicos<sup>103</sup>. Diante de seu relato ao Delegado de Polícia do Rio Grande, Prendergast Vereker requisitava que o mesmo lançasse "mão das medidas as mais enérgicas e prontas que a seu alcance estiverem, não somente para descobrir e punir os culpados, mas também para reaver a propriedade roubada".

Vereker destacava que, apesar de "todas as indicações tenderem a provar que o carregamento era variado e importante, parece que nenhuma providência deu-se para fazer parar o saque, não obstante ser a casa mais perto do lugar do naufrágio a do juiz de paz e morar próximo o genro deste, inspetor de quarteirão; acrescendo que pertencem à mesma família vários moradores na vizinhança do lugar". Na mesma linha, manifestava sua estranheza: "Tenho ainda de observar que verifiquei que a notícia do naufrágio, e de encontrarem-se os gêneros na praia, espalhou-se no distrito no dia 9 do corrente, porém que foi somente na tarde do dia 12 que o Sr. juiz de paz declarou nesta cidade terem-se achado corpos mortos na praia, sem todavia falar dos gêneros que ali estavam, ou do navio naufragado, sendo somente no dia 14, quando acompanhei o Sr. juiz municipal à localidade, que chegou a esta cidade a participação oficial feita pelo Sr. subdelegado do Taim, que mora distante do lugar".

Ainda nessa correspondência de 20 de junho de 1861, ao Delegado de Polícia, Vereker concluía "que o triste resultado neste caso é devido em grande parte à negligência culpável ou conluio das autoridades locais e que as notícias da perda da barca *Prince of Wales* foram de propósito demoradas e ocultadas" e exigia que o delegado adotasse "todos os meios a seu alcance para investigar com diligência este lamentável sucesso" e que tomasse atitudes para "prevenir a repetição dos atos selvagens e insólitos que tanto desacreditam as autoridades brasileiras como os moradores desta costa". Naquela mesma data, o cônsul referendava suas apreciações em um ofício ao Presidente da Província, referindo-se às "cenas escandalosas que tiveram lugar na costa do Albardão por ocasião do naufrágio", chamando a "séria atenção" para "as informações comunicadas" e "para a negligência culposa das autoridades locais" e renovando seu desejo que também o Presidente adotasse "as medidas eficazes que o caso exige".

Apesar de todas as providências tomadas pelo Governo Provincial, sob as ordens do Imperial, o cônsul britânico jamais se considerava satisfeito com as mesmas, insistindo nas acusações de roubo, assassinato e negligência/conivência das autoridades. A insistência de Vereker era tanta, que o Presidente da Província, por mais de uma vez, chegou a referir-se a uma "má fé" do representante britânico para com o assunto. A situação se agravaria com a exigência de Henry Prendergast Vereker de que o processo de apuração dos fatos fosse acompanhado por um oficial britânico. A bordo da canhoneira *Sheldrake* de S.M. Britânica, bem traduzindo o tipo de diplomacia que

representava, a 8 de abril de 1862, Vereker exigia que o capitão Saumarez participasse dos inquéritos sobre os acontecimentos posteriores ao naufrágio<sup>104</sup>. A negativa do Governo Brasileiro em aceitar tal exigência contribuiu para que o representante britânico propalasse ainda maiores suspeitas sobre a idoneidade das autoridades brasileiras.

Já a 22 de abril de 1862, tendo em vista um convite do Delegado de Polícia para mais uma incursão investigativa ao Albardão, Prendergast Vereker afirmava não poder se fazer presente na mesma, porém renovava seu desejo "que no presente tão sério caso V.S. não se descuidará de qualquer meio para descobrir os fatos (agora envoltos em mistério) que tem relação à morte daqueles infelizes"; almejava ainda que o delegado também faria "esforços para reaver os objetos roubados que ainda possam estar em poder dos habitantes da costa"; e mais uma vez enfatizava a acusação de roubo dos despojos do naufrágio, afirmando que teria sido informado "que alguns artigos do carregamento, vindos da costa por contrabando, foram há poucos dias vendidos nesta cidade" do Rio Grande. Passado, praticamente um ano do ocorrido, Vereker não arredara pé de sua versão quanto aos acontecimentos do sinistro e

<sup>104</sup> Em ofício ao Presidente da Província, Vereker afirmava: "Senhor – tendo-se V. Ex. mostrado disposto a determinar ao chefe de polícia que começasse sem demora os inquéritos propostos, e mesmo antes de entrar em qualquer inteligência com o consulado acerca deste assunto, eu manifestei o desejo de saber do capitão Saumarez se pelas suas instruções lhe era lícito assistir a esse ato, ainda que as autoridades brasileiras lhe não reconhecessem caráter oficial em relação a esses procedimentos. Como ele o pode fazer, eu tenho a honra de informar a V. Ex. desta circunstância, por isso que desejo que o capitão Saumarez acompanhe o chefe de polícia".

prosseguia em sua campanha para que todas as averiguações fossem realizadas e punidos os implicados e culpados pelos supostos crimes. Em resposta ao chefe de polícia, a 5 de maio de 1862, o cônsul britânico enfatizava a necessidade de apuração dos crimes cometidos contra os cidadãos ingleses — roubo e assassinato — e colocava-se a inteira disposição das autoridades locais para que viesse a ser elucidada a "verdade" sobre os fatos que marcaram o naufrágio do *Prince of Wales* e os posteriores episódios que originariam aquele clima de desconfiança<sup>105</sup>. Dessa maneira, em todas suas manifestações, Vereker, explícita ou implicitamente, não alterara sequer uma de suas concepções acerca do ocorrido, para ele qualquer das atitudes das autoridades brasileiras não seria merecedora de confiança, de modo que, através das mesmas, não viria a se fazer a verdadeira justiça.

Assim, o estudo da relações Brasil – Inglaterra durante a Questão Christie mais precisamente do caso do *Prince of Wales*, bem como das atitudes e argumentos de Henry Prendergast Vereker diante desses acontecimentos, permite reconhecer a forma pela qual a Grã-Bretanha tratava as zonas sob seu

Na referida correspondência, o cônsul britânico no Rio Grande, declarava: "Ilmo. Sr. – Tenho a honra de acusar a recepção do ofício de V.S. datado de hoje, participando-me que veio aqui para dirigir averiguações sobre os assassinatos que se supõe tiveram lugar em alguns indivíduos da tripulação, e sobre o roubo da carga da barca *Prince of Wales*. tendo já explicado verbalmente à V.S. vários fatos em relação ao referido naufrágio, estou pronto para fornecer-lhe todas as informações ao meu alcance, tendo por fim elucidar a verdade. também desejo a oportunidade de presenciar quaisquer investigações que V.S. fizer relativamente a este objeto nesta cidade, e de acompanhá-lo para fora no caso de V.S. julgar justo prosseguir nas averiguações no lugar do naufrágio".

predomínio político-econômico àquela época, através da diplomacia da força, onde só deveriam prevalecer seus interesses ou os de seus súditos. Os representantes britânicos negavam legitimidade a qualquer atitude das autoridades governamentais brasileiras e não aceitavam que se equiparasse a palavra de cidadãos ingleses com a de brasileiros, considerando a dos primeiros como de muito maior valor, como se a avaliação de juízo de caráter devesse, a priori, levar em conta a nacionalidade do indivíduo. Todos esses elementos vão ao encontro do antigo intento britânico de praticar direta ou indiretamente o direito de extraterritorialidade a seus súditos, e de demonstrar a força da nação mais poderosa de então. Para os britânicos era inviável aceitar que um país "atrasado" ousasse desafiar os seus desígnios. Sob o ponto de vista do imperialismo britânico e utilizando-se a antiga classificação quanto à evolução das comunidades humanas, aquela questão poderia ser considerada, de acordo com a perspectiva inglesa, como o confronto entre a "civilização", representada pela Inglaterra, contra a "barbárie" (ou até quem sabe a "selvageria") dos brasileiros<sup>106</sup>. O espírito inquisitorial que marcou os pronunciamentos e atitudes de Henry Prendergast Vereker esteve de acordo com a visão de mundo dos representantes britânicos de então, servindo a contento a refletindo e os princípios básicos da diplomacia da canhoneira, um dos apanágios das práticas diplomáticas/imperialistas inglesas então em voga.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> ALVES, Francisco das Neves. *Cinco ensaios de História das Relações Internacionais do Brasil.* Rio Grande: FURG, 2000. p. 50-51.

# O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL E O CENTENÁRIO DA DOUTRINA MONROE

O processo de formação dos Estados Nacionais Latino-Americanos ensejaria que a mais antiga república do continente viesse a elaborar um manifesto que teria por fim antepor um obstáculo a qualquer manifestação recolonizadora no continente. A "doutrina" proposta, em 1822, pelo Presidente James Monroe viria a, progressivamente, expandir-se quanto a seus preceitos e constituir um dos maiores elementos legitimadores à política imperialista que os Estados Unidos exerceriam no futuro em relação a seus vizinhos americanos. Criticada ferozmente por uns e defendida ardorosamente por outros, a Doutrina Monroe atravessaria os anos, e, em termos governamentais, mormente a partir da proclamação da República Brasileira, encontraria um grande número de admiradores, refletindo os interesses dos detentores do poder e seus vínculos ao modelo agroexportador do qual Estados tornavam-se, os Unidos crescentemente, o principal mercado dos produtos brasileiros.

Em princípio, a Doutrina Monroe teria resultados poucos práticos, representando, isto sim, um efeito simbólico, porque nem a Europa modificou seu rumo, nem as repúblicas hispânicas ou o Brasil deram muito peso à proclamação, como um fator de garantia da independência conseguida e ameaçada, já que todos acreditavam mais na esquadra britânica (RODRIGUES. p. 62-3). Nessa época, as necessidades econômicas e o peso político e militar dos Estados Unidos limitavam-lhe a eficácia, e o escudo que o Presidente Monroe empunhava não ultrapassaria a região do Caribe, uma vez que não era outro o seu real objetivo, pois ali estavam a paz e a segurança a que se referia, de modo que, o capitalismo norte-americano tinha uma vasta área em redor de si para

conquistar e não arriscaria uma guerra, longe de suas fronteiras (Bandeira. p. 50). Foi somente com o crescimento do poderio econômico dos Estados Unidos que a doutrina foi sendo posta em prática, mudando seu conteúdo à medida que se concretizava, ou seja, de inspiração progressista, passou a ser utilizada como justificativa intervencionista — como um disfarce para a recolonização da América Latina (SCHILLING. p. 13).

A partir dessa doutrina, a "missão" do americanismo, indisfarsavelmente proselitista, foi incrementada consistentemente pelos Estados Unidos através de atos inequívocos, deliberados no sentido de minimizar a influência europeia em todo o continente da América, e o Brasil, apegado à Monarquia, foi um de seus principais campos de luta. (WRIGTH. p. 172). Desde os primórdios do declínio da forma monárquica, o americanismo começaria a ganhar algum espaço, como já demonstrava a famosa frase de efeito do Manifesto Republicano de 1870 – "Somos da América e queremos ser americanos" (Pessoa. p. 60). Nesse sentido, com a mudança na forma de governo o espírito da americanização passaria a ser predominante e, cada vez mais, confundido com um alinhamento aos norte-americanos. A aproximação política entre o Brasil republicano e os Estados Unidos tinha como base, além da comunhão dos ideais republicanos, a hostilidade em relação aos velhos centros imperialistas europeus. Nesse sentido, a similitude na forma de governo servia para justificar a aproximação entre ambos, a qual iria ao encontro dos interesses econômico-estratégicos de ambos, ou seja, o Brasil buscando ampliar seus mercados e o Estados Unidos almejando competir com as demais potências imperialistas por zonas de influência (SINGER. p. 374).

Um dos fatores que mais relacionou o Brasil com os Estados Unidos, no início do século XX, foi o fato de os norte-americanos importarem a maior parte do café brasileiro. Sob esse aspecto, se poderia dizer que os Estados Unidos se achavam em uma posição favorável em relação ao Brasil, pois os problemas brasileiros de superprodução e seus consequentes preços baixos levavam os governantes a se sujeitarem às manobras dos intermediários estrangeiros, entre os quais se sobressaíam os norte-americanos (VALLA. p. 173). Dessa maneira, tendo em vista o mercado do café, os homens da República buscavam colocar em um mesmo patamar as relações econômicas e políticas entre as duas nações. Os Estados Unidos, a partir de 1898, exercitavam-se na política mundial, procuravam dar corpo ao seu subsistema internacional de poder e, ao mesmo tempo, buscavam ampliar sua presença comercial na América Latina (CERVO & BUENO. p. 173).

Assim, do ponto de vista brasileiro – de suas elites –, as relações comerciais com os Estados Unidos foram praticamente perfeitas durante quase toda a Primeira República. As principais exportações da nação entravam no lucrativo mercado norte-americano em volumes cada vez maiores, no entanto, a dependência crescente desse mercado aproximou ainda mais o Brasil do gigante estadunidense que começava a aparecer, ao mesmo tempo que enfraquecia os velhos laços econômicos com os ingleses, situação que se refletiu nas novas políticas diplomáticas, com maior ênfase a partir da conflagração dos

conflitos mundiais. A nova elite do café vendia a maior parte do seu produto aos Estados Unidos e ambicionava agradar — ou, pelo menos, não alhear de si — o seu melhor freguês. Dessa maneira, assim como o poder político se deslocou, nos últimos decênios do século XIX, de uma elite para outra, assim se deslocou o ponto focal do interesse internacional do Brasil (BURNS. p. 378).

O ideal pan-americano defendido pelos governantes republicanos, na maioria das vezes, não ultrapassava o campo discursivo, uma vez que faltava um projeto melhor estabelecido de implementação do mesmo, além do que, a americanização significaria também o crescente vínculo político-diplomático e econômico aos Estados Unidos. Durante a República Velha, o alinhamento aos norte-americanos teve uma alternativa, à época de Rio Branco, quando a aproximação adquiriu um sentido pragmático, não se limitando a uma integração tão somente passiva, atuando o Brasil não só como um simples caudatário da política exterior estadunidense (CERVO & BUENO. p. 187). No entanto, após o período Rio Branco, a partir de 1912, as práticas políticas brasileiras, em termos de relações internacionais, se caractezariam por um atrelamento cada vez mais incisivo para com os Estados Unidos, substiuindo-se o pragmatismo pelo alinhamento automático para com essa potência.

Por ocasião do centenário da Doutrina Monroe, o Brasil vivia um contexto histórico ligado a alguns dos importantes elementos que levariam à derrocada do modelo político da República Velha, com contestações de diversas ordens. À época, o Ministro das Relações Exteriores era José Felix Alves Pacheco que ocupou essa pasta por todo o período presidencial de Arthur Bernardes. O

mundo vivia a intrincada conjuntura internacional do entre-guerras e, nesse momento, o Brasil viria a criar a primeira Delegação Permanente junto a uma organização internacional, a Liga das Nações, a qual durou pouco mais de dois anos, até o país perder sua posição no Conselho Executivo da Liga. De acordo com os interesses da economia agroexportadora, durante a gestão Felix Pacheco, houve uma revisão de alguns dos tratados existentes com alterações na pauta tarifária, além do que, a expansão do comércio de exportação demandou uma melhor organização dos serviços afetos e a ampliação do número de adidos comerciais mantidos no exterior (CASTRO. p. 271-273).

Em seu discurso pronunciado em 2 de dezembro de 1923, na Sociedade Brasileira de Direito Internacional, o Ministro de Estado das Relações Exteriores agradecia e louvava a atitude daquela instituição no sentido de demarcar a comemoração do primeiro centenário da declaração de princípios de Monroe. Para a autoridade pública brasileira era imensurável a extensão que a doutrina assumiria nos destinos das democracias novas da América, apesar das discussões sobre o tema, pois, enquanto muitíssimos a exaltavam e louvavam, outros a deprimiam e guerreavam. Nesse sentido, afirmava que o julgamento nacional a respeito das premissas de Monroe, nas diversas Repúblicas do Continente, nunca foi um só, e, um pouco por toda parte, oscilou sempre entre a afirmação calorosa e intransigente de seus benefícios e a negação apaixonada e sistemática de suas vantagens. Para o Ministro, esse formidável acervo de crítica, no duplo sentido, apologético e negativo, acumulado no espaço de cem

anos, deveria provar uma coisa – a vitalidade perene das afirmações contidas na memorável mensagem de 2 de dezembro de 1823 (RELATÓRIO. p. 187-188).

Quanto ao contexto histórico que envolvia a doutrina, no que tange à integração entre os países americanos, a autoridade pública brasileira afirmava que pouco acreditava nas solidariedades procuradas, uma vez que elas, em geral, não trazem o nexo profundo, ligador verídico dos povos realmente irmãos e afins. Não negava que, às vezes, aquele tipo de aproximação poderia estabelecer uma boa inteligência entre as nações de grupos diferentes, porém ficavam sempre no transitório e no ocasional das conveniências que defrontam, não realizando nunca o milagre de traduzir uma coesão integral, só possível em países que tivessem origens comuns e caminhassem para diante, animados invariavelmente das mesmas esperanças e convicções. Na concepção do Ministro, a América constituía um caso sem parelha na vida universal, já que nesse continente havia uma família de nações, com impressionante similitude de fisionomias e com perfeita identidade de interesses, em um conjunto de pátrias que nasceram todas de uma só vez e sob inspiração dos mesmos princípios altos e generosos (RELATÓRIO. p. 188-189).

As enormes disparidades econômicas existentes entre os países americanos, com a hegemonia estadunidense, não eram apontadas como fatores limitares à solidariedade hemisférica, pois, de acordo com o Ministro das Relações Exteriores, não importava que o progresso de umas nações se avantajasse ao de outras, pois a desigualdade no crescimento de todas não quebraria, de modo algum, o ritmo harmonioso do grupo inteiro. Nesse sentido, o

pretenso pan-americanismo estaria pairando acima das relações de riqueza e pobreza dos países, de modo que a Doutrina Monroe poderia ser tida como a fórmula exterior concreta dessa vitalidade íntima da América, traduzida em uma afirmação solene, que vai atravessando com garbo e com glória o tumulto do tempo. Refletindo a visão de um país cuja maior satisfação no que se refere às relações exteriores estava vinculada aos interesses agroexportadores, nada mais natural que o representante brasileiro percebesse com otimismo a conjuntura histórica que marcara até então o interagir entre os diferentes países da América, explicando que o futuro que se processava nessas paragens abençoadas seria de paz, liberdade e trabalho, em um quadro no qual aquela doutrina teria garantido solidamente esse futuro, o que já bastaria para que a comemoração de seu centenário devesse ser considerada, com justiça, como uma verdadeira festa da América (RELATÓRIO. p. 189).

Passado um século de sua existência, permanecia junto aos detentores do poder no Brasil a visão de que a Doutrina Monroe fora realmente o espantalho que afastara da América as intenções recolonizadoras dos países europeus, de modo que, ao longo dos anos, construíra-se a imagem dos Estados Unidos – apesar das ações imperialistas do mesmo – como o bastião do panamericanismo e o anteparo na defesa dos países do continente. De acordo com tal perspectiva, a doutrina fora a iniciativa ousada de lançar aos quatro ventos a proclamação benemérita que consolidara aquelas nações definitivamente na vida política universal, como estados organizados e decididos a não admitirem o regresso ao regime colonial. O Ministro das Relações Exteriores auto-impunha-

se o dever de afirmar, pelo Brasil, o seu reconhecimento e solidariedade estreita aos Estados Unidos na sustentação da orientação voltada à ideia do mútuo auxílio e do recíproco amparo, que todas as nações americanas se deviam umas as outras (RELATÓRIO. p. 190).

As atitudes expansionistas e imperialistas dos Estados Unidos eram interpretadas pelos governantes brasileiros como atos altruísticos, em nome da defesa das instituições "livres e democráticas". Segundo essa concepção, erravam aqueles que acusavam a doutrina de constituir-se em elemento legitimador do imperialismo norte-americano, pois, quanto à força empregada por aquela potência, ninguém a teria visto usar senão em benefício da integridade territorial da América livre, ou em proveito da melhor organização democrática de um ou dois povos necessitados de assistência provisória. Tal força teria sido aplicada ainda, tendo em vista o regime de insegurança e de ruinoso tumulto, com evidente perigo para a própria independência, as ambições e as rixas da política interna e um tal ou qual estado, até então perdurante, de relativa incultura dos habitantes dos demais países latinoamericanos. Nesse sentido, declarava o Ministro que jamais houvera preocupação com as diversas variantes de fórmulas ou mudanças e alterações de interpretação da doutrina, demarcando, em termos governamentais, a adesão sincera e voluntária à essência do pensamento traduzido pela declaração de princípios do "imortal Presidente", cooperando sempre com afinco para que o conceito dessa solidariedade das Pátrias Americanas se alargasse o mais possível (RELATÓRIO. p. 190-191).

Refletindo a conjuntura histórica que demarcava o período do entreguerras e as várias tentativas de então de construção de um projeto que garantisse a manutenção da paz, o discurso do ministro brasileiro fazia referência à necessidade da vitória de um pacifismo promovido a partir das negociações entre os países, gerenciadas por instituições internacionais, em um sistema que lembraria aquele da época de Monroe. De acordo com aquela autoridade pública, não seria próprio de nações que se prezassem aderir a uma assembleia, aceitar-lhe o programa, comparecer às reuniões, discutir os assuntos, tomar parte nas decisões e votações, assinar as atas e firmar os documentos subsequentes e dar, mais tarde, sumária e inexplicavelmente, as costas a tudo isso, continuando a divagar no platonismo das polêmicas doutrinárias, à espera da celebração de outra conferência, em que se pudesse repetir a esterilidade dese mesmo labor improfícuo e inútil. Destacava também que as chancelarias não valeriam nada se não subordinassem a sua ação a um pensamento em favor da construção do mundo novo da paz, o qual a humanidade tanto ansiava. Valendo-se do espírito do "glorioso" dia do centenário da Doutrina Monroe, o responsável pela pasta das Relações Exteriores lembrava o quanto era imprescindível que as recentes decisões tomadas em direção a evitar e prevenir conflitos viessem a ser ratificadas, garantindo que, para isso, o Brasil já fizera a sua parte (RELATÓRIO. p. 192-193).

Também no sentido desse intento pacifista, o representante brasileiro defendia que, seguindo o "histórico exemplo" de Monroe, os Estados Unidos aderissem ao projeto, desejando que a República do Norte engrossasse aquela

corrente benéfica, prestigiando, assim, do melhor modo, a ideia pan-americana, da qual viria sendo sempre um valioso e dedicado arauto. Na perspectiva do autor do discurso, as responsabilidades estadunidenses a esse respeito seriam até muito maiores que a dos demais países latino-americanos, tendo em vista que os Estados Unidos criaram o monroísmo e não seria coerente consigo mesmo, se deixasse de tomar providências para que o pan-americanismo não viesse a perecer (RELATÓRIO p. 193). Ainda que demonstrasse uma cobrança para com uma tomada de posição do governo norte-americano, o Ministro não perdia a oportunidade de demonstrar sua visão favorável acerca da Doutrina Monroe, citada como apanágio da solidariedade hemisférica.

De acordo com o responsável pelos assuntos internacionais, a necessidade de adesão de todas as nações americanas ao projeto pacifista era pungente, uma vez que a guerra seria um elemento inconcebível no âmbito desses países. Nessa linha, afirmava que era preciso resolver praticamente e da melhor maneira imaginável, no sentido americano mais amplo, a fastidiosa questão dos armamentos, que tanta tinta vinha fazendo correr à toa na América do Sul, onde os assustados de sempre andam a descobrir alarmas no ar, esquecidos de que qualquer guerra entre esses povos seria um delito tão monstruoso que nunca deveria passar pela cabeça de alguém, pois, como irmãos, os mesmos deveriam pensar apenas no seu engrandecimento pacífico, e no estreitamento cada vez maior de suas relações de vizinhança e amizade. Concluía o assunto, expressando que a aprovação e a ratificação de um pacto de não agressão seriam fundamentais, de modo a honrar a cultura tranquila da

América e varrer antecipadamente o espantalho das guerras (RELATÓRIO. p. 195). A alocução do ministro brasileiro reproduzia ainda aquela concepção inicial e simplista do pan-americanismo republicano, pelo qual as históricas rivalidades entre os países latino-americanos viriam a se esboroar, simplesmente em nome de um projeto pan-americano baseado em interesses comuns.

A crença no modelo vigente e a visão de um país "satisfeito" em termos de relações exteriores, levavam a autoridade pública brasileira a declarar que tinha uma profunda fé nos destinos pacíficos da América e na irreprimível força de expansão da cultura liberal no continente, de forma que não acreditava em um pacifismo apenas de palavras e intenções e sim naquele pacifismo que ninguém pudesse transgredir, resguardado e assegurado por preceitos fixos e por normas combinadas e assentes, a que todos devessem obediência justa e rigorosa. Segundo o Ministro das Relações Exteriores fora dessas ideias e práticas tudo quanto se fizesse ou quisesse fazer seria apenas construir na areia e preparar arcabouços de direito, sem nenhuma viabilidade prática na efetividade da vida internacional. Mais uma vez a Doutrina Monroe aparecia como exemplo, pois o que permitira que a mesma sobrevivesse por cem anos teria sido a energia interior que a animava, bem como uma compreensão perfeita do destino continental e o traço do idealismo sadio e vigoroso, único sustentador legítimo das pátrias realmente dignas desse nome (RELATÓRIO. p. 195-196).

Defendendo a premissa de que a seara galgada desde o processo emancipacionista não poderia ser perdida, o Ministro defendia que o pan-

americanismo falharia se não procurasse encher de carne sadia o seu vasto e sólido esqueleto, que já desenhava uma grande e imponente figura, mas esperava ainda o *fiat* do direito, para não se apagar e sumir, como tantas outras concepções a que faltou o sinal de saúde e, ao mesmo tempo, o toque de beleza. Nessa linha, explicava que acreditava no advento seguro da "maravilhosa Jerusalém de amanhã", quer seja, na caminhada certa para a pacificação, diante da qual a função dos chanceleres seria a de desbravar o terreno para a semeadura daquela boa semente, estabelecendo os melhores nexos entre os povos, de sorte a permitir a floração opima que os interesses superiores da tranquilidade universal tanto ambicionavam e reclamavam. Supunha, desse modo, que, em última análise, estava coadunado com tais propósitos o relevante papel histórico desempenhado pelo Presidente James Monroe (RELATÓRIO. p. 192-193).

Em tal conjuntura, enfatizava o Ministro que falava como homem político, que se sentia obrigado a preparar adequadamente o terreno diplomático para a solução dos problemas jurídicos, capazes de trazer uma acentuada e oportuna melhoria à organização internacional do continente, de modo que os homens de governo deveriam ter o senso exato das realidades, e eliminar todas as arestas, aplainando o caminho para o triunfo das ideias generosas e os propósitos pacíficos. A plena crença na paz – que viria a se estilhaçar em poucos anos – marcava a conclusão do discurso sobre a Doutrina Monroe que deveria ser honrada e bendita, procurando-se fortalecer cada vez mais o espírito de união e de solidariedade entre as Três Américas e dando corpo, vida e alma às

aspirações de paz, de modo que os homens do direito pudessem, afinal, construir aqui o que se vinha generosamente planejando em benefício da humanidade, no sentido da extinção completa do abominável crime da guerra (RELATÓRIO. p. 194 e 196).

A exaltação da Doutrina Monroe, expressa no discurso do Ministro das Relações Exteriores, bem demarcava a concepção dos governantes brasileiros à época da República Velha no que tange a um modelo pan-americanista. Durante esse período, o Brasil não demonstrava estar preparado para implementar um idealizado projeto pan-americano, romanticamente discursos. nos principalmente pela falta de um conhecimento mais apurado das circunstâncias intrínsecas que constituíam o continente. Além disso, a política exterior esteve amplamente vinculada aos interesses comerciais, significando, muitas vezes a submissão a um papel de menor grandeza na conjuntura internacional. O ponto básico do comércio brasileiro, país tradicionalmente agroexportador, era a ampliação de mercados para a colocação de seus produtos; a partir dessa premissa, os governos não dosaram de forma equilibrada as medidas livre-cambistas com outras protecionistas (ALVES, 2000a. p. 53-54), vindo o Brasil a contentar-se crescentemente com a sua colocação sob a hegemonia norte-americana. Nascia assim a República Brasileira sob a égide de uma potência estrangeira e, mais uma vez, para garantir essa proteção, o Brasil abria as portas de seu comércio, elegendo uma nação mais favorecida, inaugurando-se uma nova fase de tutela político-econômica que, em alguns

anos, viria a se transformar em uma relação de preponderância e dependência, mais uma vez em detrimento da autonomia nacional (ALVES, 2000b. p. 286).

Nesse quadro, o Ministro brasileiro, apesar de reconhecer a existência de críticas à Doutrina Monroe<sup>107</sup>, optava por colocar-se no rol daqueles que apontavam os possíveis benefícios que a mesma teria trazido para os países latino-americanos. Preferia a autoridade pública não levar em conta os atos eminentemente imperialistas que os Estados Unidos haviam executado ao longo daquele século, sob o argumento de que o monroísmo transformara-se em verdadeiro porta-voz de um projeto pan-americanista, o qual, ao longo de toda aquela centúria, não conseguira deslanchar, fenômeno evidenciado no próprio discurso do responsável pela pasta dos assuntos exteriores que destacava as dificuldades no fechamento de um pacto de não agressão pelo conjunto dos países americanos. Em tal documento ficava bem demarcada a forma pela qual os governantes republicanos percebiam a solidariedade hemisférica e a integração entre as partes, implantadas, na maioria dos casos, não de nação a nação, e sim de governo a governo, ou seja, de cima para baixo, de modo que a

\_

Dentre essas críticas, pode-se citar, a título de exemplo, a elaborada por Oliveira Lima, segundo o qual a Doutrina Monroe constituiu uma doutrina egoísta que visava a reservar a América, econômica e diplomaticamente, para apanágio de sua porção preponderante, em vez de continuar a depender das suas velhas metrópoles, não mais exclusivistas do que a nova. O monroísmo é uma teoria de governo para uso particular do inventor. Essa doutrina impediu a extensão da influência europeia na América e até vedou a reocupação das posições perdidas, conservando, portanto, de fora, concorrentes que seriam para temer na expansão dos Estados Unidos. Em seguida, substituiu violentamente aquela ascendência tradicional pela sua própria, mais adequada aos tempos, levando a cabo anexações que aos outros tinham ficado defesas. (LIMA. p. 37-9).

americanização era utilizada de forma pragmática, vislumbrando interesses e motivações contingenciais revelando-se, assim, de parte do governo brasileiro, os limites e o desvirtuamento dos ideais pan-americanos e dos projetos de integração (ALVES, 2000c. p. 224). O Ministro das Relações Exteriores reproduzia a contento, desse modo, a forma de pensar e agir do conjunto dos governos brasileiros ao longo da maior parte da República Velha, os quais confundiram integração e solidariedade com jogo de interesses e submissão à hegemonias, em um quadro no qual as premissas estabelecidas por James Monroe, um século depois, eram ainda assimiladas como um ponto incontestável a orientar as inter-relações entre os países latino-americanos.

## Referências bibliográficas

ALVES, Francisco das Neves. *Cinco ensaios de história das relações internacionais do Brasil*. Rio Grande: FURG, 2000a.

ALVES, Francisco das Neves. Autonomia X dependência – o Brasil no quadro das relações internacionais: estudo de três tratados. In: ALVES, F. N. (org.). *Brasil 2000 – quinhentos anos do processo colonizatório: continuidades e rupturas.* Rio Grande: FURG, 2000b. p. 273-286.

ALVES, Francisco das Neves. A fronteira meridional do Brasil e a (des) integração no Cone Sul. In: ALVES, F. N. (org.). *Brasil 2000 – quinhentos anos do* 

processo colonizatório: continuidades e rupturas. Rio Grande: FURG, 2000c. p. 211-224.

BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história)*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

BURNS, E. Bradford. As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República. In: FAUSTO, B. (dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano – sociedade e instituições (1889-1930).* 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1978. v. 9. p. 375-400.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da organização do Ministério das Relações Exteriores.* Brasília: Ed. da UnB, 1983.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil.* 2.ed. Brasília: Ed. da UnB, 2002.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Pan-americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. *A ideia republicana no Brasil através dos documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores compreendendo o período decorrido de 30 de abril de 1923 a 3 de maio de 1924. Rio de Janeiro: Impressa Nacional, 1925.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução: a política internacional.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. v. 5.

SCHILLING, Voltaire. *EUA X América Latina: as etapas da dominação.* 3.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional (1889-1930). In: FAUSTO, B. (dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano – estrutura de poder e economia (1889-1930).* 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1977. v.8. p. 345-390.

VALLA, Victor V. *A penetração norte-americana na economia brasileira (1898-1928)*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

WRIGTH, Antônia F. de Almeida. Brasil – Estados Unidos. In: HOLANDA, S. B. (dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico – declínio e queda do Império*. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1974. v. 6. p. 171-203.

## A GUERRA DO PARAGUAI E A ARTE CARICATURAL: DR. SEMANA E O MOLEQUE NO *FRONT*

A Guerra da Tríplice Aliança foi o mais grave conflito bélico no qual o Brasil se envolveu no século XIX, sendo colocados o Uruguai e a Argentina como aliados do Império, em oposição ao Paraguai. Nessa época, a imprensa teve um papel essencial na divulgação de informes acerca do teatro de operações de uma guerra que demorou bem mais do que o esperado, gerando uma ânsia duradoura por notícias. Em grande parte o periodismo da época teve uma postura engajada durante o confronto, servindo para atacar o governo paraguaio e legitimar as atitudes brasileiras no cenário de batalha. No seio de tais práticas jornalísticas, a imprensa ilustrada e humorística teria um papel essencial, pois, além do conteúdo textual, trazia material imagético acerca dos acontecimentos, mantendo em geral o papel de enaltecer a ação das tropas imperiais.

Nessa linha, a irreverência e a crítica, características inerentes à produção humorística, manifestaram-se de forma unilateral na imprensa ilustrada brasileira durante a longa campanha militar desenvolvida na Bacia do Prata. O objetivo desse gênero jornalístico era atingir os responsáveis pelo que os aliados denominavam de ditadura paraguaia, de maneira que o resultado do trabalho dos caricaturistas indicava a intenção de cumprir à risca os preceitos estabelecidos no Tratado da Tríplice Aliança. De acordo com tal perspectiva, foram os inimigos das forças imperiais que se tornaram vítimas da ação satírica dos caricaturistas, em páginas que constituíram instrumentos de corrosão da imagem do governo paraguaio, poupando deliberadamente o lado brasileiro. Tal engajamento conferiu à caricatura um relevante papel, uma vez exibiu as

condenadas formas do adversário e, com isso, apresentou-se como privilegiada base da legitimação pretendida pelo Império, na sua ação armada contra o governante guarani<sup>108</sup>.

Em tal contexto, a Guerra do Paraguai deu motivo à inúmeras sátiras alegorias e desenhos de reconstituição de sítios e episódios da campanha. Dentre os representantes da imprensa ilustrado-humorística brasileira que se dedicaram a abordar o confronto bélico esteve o semanário dominical *A Semana Ilustrada*, editado no Rio de Janeiro e que circulou entre 1860 e 1876. A respeito da guerra, tal revista prestou contribuição valiosíssima, especialmente pelos seus mapas dos locais da luta, com as diversas fases do conflito fixadas *in loco* a partir de croquis, além de desenhos e estampas de combates e cenas de campo, além dos retratos de vários oficiais brasileiros<sup>109</sup>. Durante o confronto entre os aliados e o Paraguai, *A Semana Ilustrada* chegou a ter correspondentes no cenário do conflito<sup>110</sup> e inseriu copiosas ações das tropas brasileiras, mediante croquis remetidos do campo das atividades bélicas, bem como muitos retratos dos atores nacionais no conflito<sup>111</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel: a Guerra do Paraguai através da caricatura*. Porto Alegre: L&PM, 1996, p. 95 e 169.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> LIMA, Herman. *História da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. v. 1, p. 230 e 232-234.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 205.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> FLEIUSS, Max. In: A caricatura no Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917, tomo 80, p. 606.

A Semana Ilustrada teve imensa voga e influência nas rodas literárias do país, chegando a ser considerada como o periódico mais popular do Brasil na sua época. Suas charges provocavam o riso espontâneo e natural de todos, sadio, comunicativo e forte como uma gargalhada, e não apenas o falso sorriso amarelo de sarcasmo<sup>112</sup>. Em seu conteúdo, além da graça das caricaturas, trazia a perfeição dos desenhos, mormente os retratos, ao passo que, no segmento textual, contou com relevantes membros da intelectualidade brasileira de então<sup>113</sup>. Contava com oito páginas, quatro de texto e quatro com ilustrações, publicando, além dos desenhos, poesias, crônicas e contos, tendo pelas suas folhas passado os mais conhecidos escritores e jornalistas da época<sup>114</sup>. O responsável pelas suas edições, revelou-se artista de pulso, superior, imaginação riquíssima e lápis seguro<sup>115</sup>.

Em suas páginas exerceram protagonismo dois personagens que representavam seu corpo redacional. Tratava-se do Dr. Semana e seu infalível Moleque, o primeiro atarracado com a sua vasta cabeçorra e sempre de lápis em riste, o segundo trajado à caráter, de libré, como os negrinhos que serviam de pajens de casas ricas no século XIX. Tratavam-se de duas criações originais e desopilantes, que se tornaram o regalo do público, marcando época no terceiro

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> FLEIUSS, Max. *Centenário de Henrique Fleiuss*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923. p. 9-10.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> FLEIUSS, 1917, p. 606.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> SODRÉ, 1999. p. 205.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> SINZIG, Pedro. *A caricatura na imprensa brasileira: contribuição para um estudo histórico-social.* Petrópolis: Vozes, 1911. p. 95.

quartel dos Oitocentos<sup>116</sup>. A interação entre ambos se calcava nas relações escravistas de então, com o Dr. Semana fazendo o papel de senhor, por vezes de patrão, para com o Moleque, na execução das lides concernentes à redação, envolvendo questões como atribuição de tarefas, repreensões e até punições para com o auxiliar. O Dr. Semana, criado para a sátira de costumes e dos acontecimentos políticos<sup>117</sup>, com sua cabeça grande e sempre comentando os assuntos correntes, tornou-se o carro-chefe do magazine<sup>118</sup>. Assim, além das ilustrações de alta qualidade litográfica, a revista contava com o carisma do Dr. Semana, *alter ego* de seu editor, e a manha do Molegue, pajem negrinho a servir *Nhonhô<sup>119</sup>*. Fazendo o papel de responsável pelas crônicas editadas no periódico, o Dr. Semana tornou-se figura obrigatória da ilustração da capa, de que se pretendia fazer um tipo, comentando os sucessos da semana, com o seu Molegue, pequeno escravo, que lembrava uma criação literária de José de Alencar<sup>120</sup>. Eles constituíam dois tipos que conversavam a respeito de tudo, mas também de nada, quando não havia assunto, além de redigirem matérias<sup>121</sup>. A interação entre tais personagens com a conjuntura da Guerra do Paraguai, expressa nas capas do semanário, constitui o objeto de estudo deste estudo.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> FLEIUSS, 1923. p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> LAGO, Pedro Corrêa do. *Caricaturistas brasileiros*. Rio de Janeiro: Sextante, 1999. p. 24.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> MAGNO, Luciano. *História da caricatura brasileira.* Rio de Janeiro: Gala Edições de Arte, 2012. p. 151.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> WERNECK, Humberto. *A revista no Brasil*. São Paulo: Editora Abril, 2000. p. 86.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> SODRÉ, 1999, p. 205.

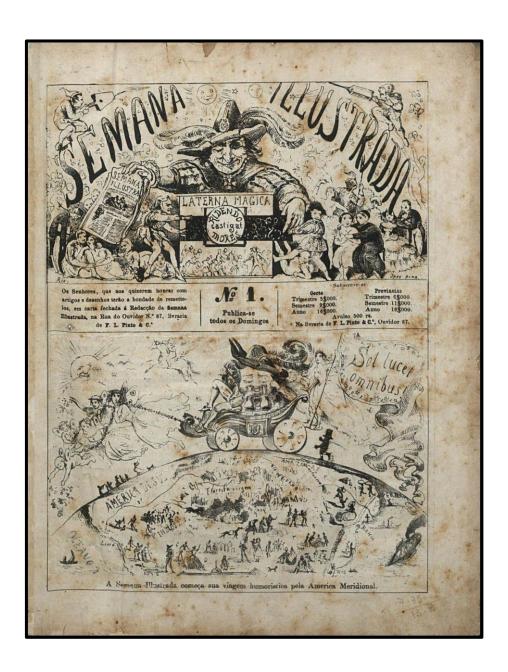
<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> ALVES, Antônio Constâncio. A caricatura no Segundo Império. In: *Revista da Semana*, 30 dez. 1922, a. 24, n. 1, p. 20.

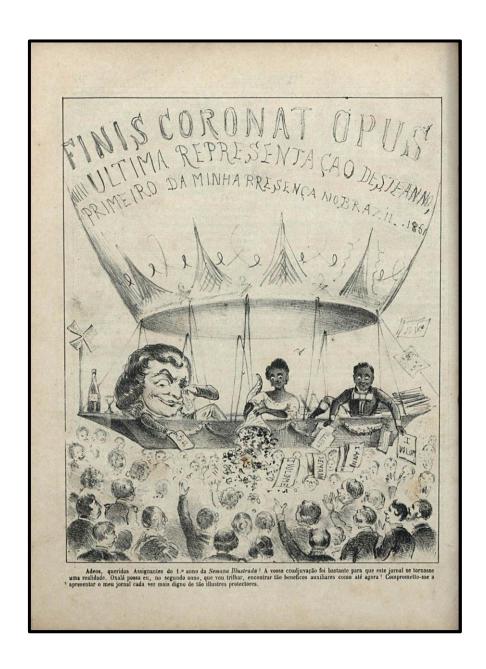
Sob a "divisa singela ridendo castigat mores", muito comum em meio à imprensa caricata da época, A Semana Ilustrada pretendia "encetar a sua variegada tarefa". O periódico se dizia "estranho às mesquinhas lutas da política pessoal", vindo a achar "na política, no jornalismo, nos costumes, nas instituições, nas estações públicas , no comércio, na indústria, nas ciências, nas artes, nos teatros, nos bailes, nas modas, assunto inexaurível" e "matéria inesgotável para empregar o lápis e a pena", aplaudindo "o bem que praticarem" e censurando "o mal que fizerem". Propunha-se "a profligar o vício, a hipocrisia, o charlatanismo, a impostura" e a "zombar do pseudo-catonismo, do falso mérito, da virtude pretenciosa, das vocações mentirosas, das devoções mascaradas" e "do talento fosfórico". Na primeira capa da folha ilustrada, já aparecia o Dr. Semana em uma carruagem puxada pelas ninfas, observando os episódios por meio de um binóculo e sendo perseguido pelo Molegue, do qual só aparecia a silhueta em tamanho reduzido. A proposta era grandiloguente, ao revelar que o semanário começava "sua viagem humorística pela América Meridional"122. A chegada ao final do primeiro ano de circulação do periódico foi traduzida pelo voo em um balão do Dr. Semana com o Moleque, este acompanhado pela esposa, saudando o público que ovacionava os personagens, cuja "coadjuvação" era considerada fundamental "para que este jornal se tornasse uma realidade"123.

\_

<sup>122</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 16 dez. 1860.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 8 dez. 1861.





Em mais uma ocasião festiva, as duas personalidades que designavam os trabalhos redacionais da publicação ilustrado-humorística mostravam-se amplamente satisfeitos pela procura do público na passagem para o segundo ano<sup>124</sup>. A chegada ao centésimo número foi comemorada pela publicação ilustrada, com o Dr. Semana tendo os louros da glória à cabeça e carregando nas mãos o crayon e a pena, junto do Molegue acompanhado de sua família que, comemoravam o fato de ter completado "o número cem, sem o menor desgosto para o público". Na mesma ocasião o Doutor, "vestido em grande gala, passeia ufano pela cidade"125. Sobre uma pilha da coleção de A Semana Ilustrada encadernada, o personagem Semana, com ares napoleônicos, demarcava a chegada da revista ao número duzentos, proferindo frase que contava com a aquiescência do Moleque. Tendo em vista "a magnitude da empresa", pretendia "poder contar com a continuação do auxílio dos assinantes" para a continuidade da jornada<sup>126</sup>. A chegada de um "novo ano" servia como oportunidade para que, com o apoio de seu auxiliar, o Dr. Semana afiasse os bicos da pena e a ponta do lápis, para persistir em sua caminhada no ano que se seguia, vindo a enfatizar que seu intento era o de disponibilizar aos assinantes "uma revista das grandes novidades do passado"127.

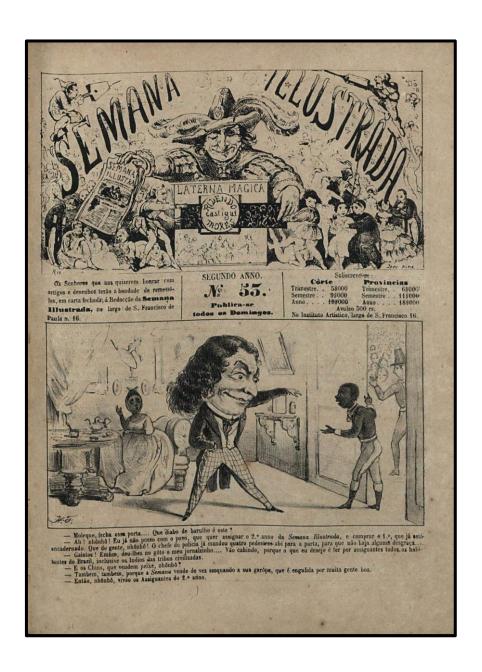
\_

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 15 dez. 1861.

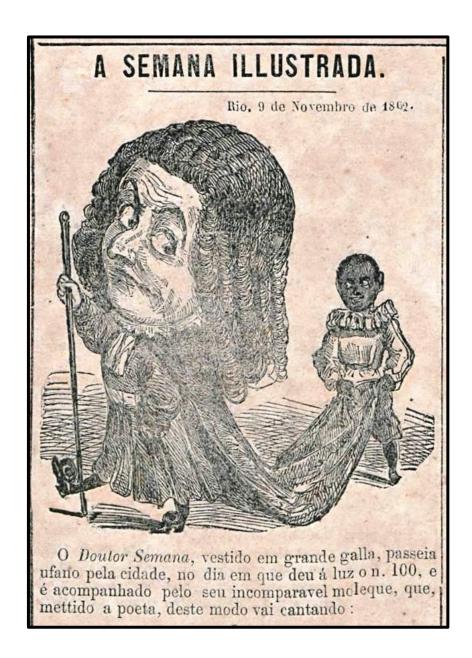
<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 9 nov. 1862.

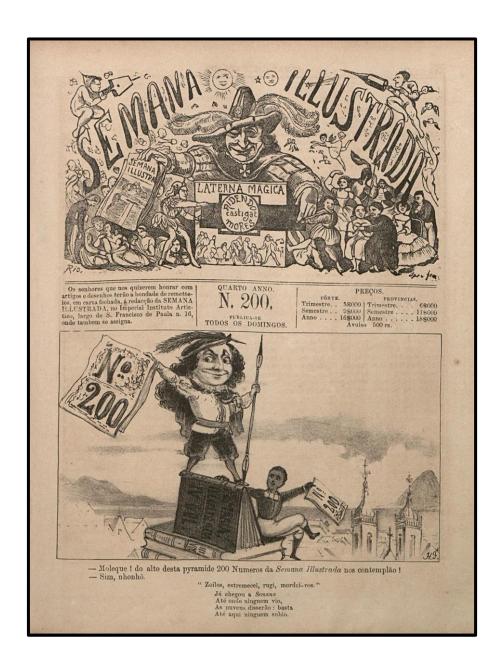
<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 9 out. 1864.

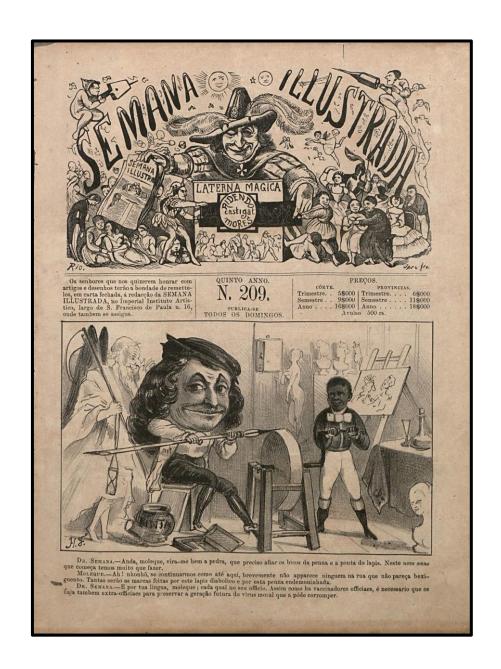
<sup>127</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 11 dez. 1864.











A chegada de A Semana Ilustrada ao sexto ano foi representada pelo desfile do Dr. Semana junto da família do Molegue, em uma "entrada triunfante", para depois solicitar às moças que convencessem pais, maridos e amantes a tornarem-se assinantes<sup>128</sup>. A tricentésima edição era simbolizada por um "quadro familiar", no qual Dr. Semana era felicitado pelo Molegue, sua esposa, a Negrinha e os Molequinhos. Na ocasião, o periódico destacava que já tinham passado trezentas semanas sem falhar, "pintando caras de gente, sempre risonho e disposto, alegre, vivo e gentil", sempre "fazendo caricatura", em uma "obra laboriosa" 129. Em um palco, os dois personagens inclinavam-se, agradecendo o apoio do público, ao chegar ao seu sétimo ano de existência, com a constatação de que o Dr. Semana era "ainda o mesmo", pois teria descoberto "o segredo da mocidade", bem como "o Moleque conserva-se moço" 130. Assumindo o papel de Hércules, o Dr. Semana, utilizando-se de seu crayon, era auxiliado pelo Molegue para atacar uma hidra, cujas sete cabeças representavam o número de anos da folha, que dizia ter "satisfeito cabalmente" o seu programa, "evitando com escrúpulo profanar o santuário da vida privada" e "observando nos desenhos e artigos publicados as regras da decência"131. Ajoelhados, os dois personagens demarcavam o "princípio do oitavo ano", com o qual pretendiam manter sua colheita de "ridículos" 132

-

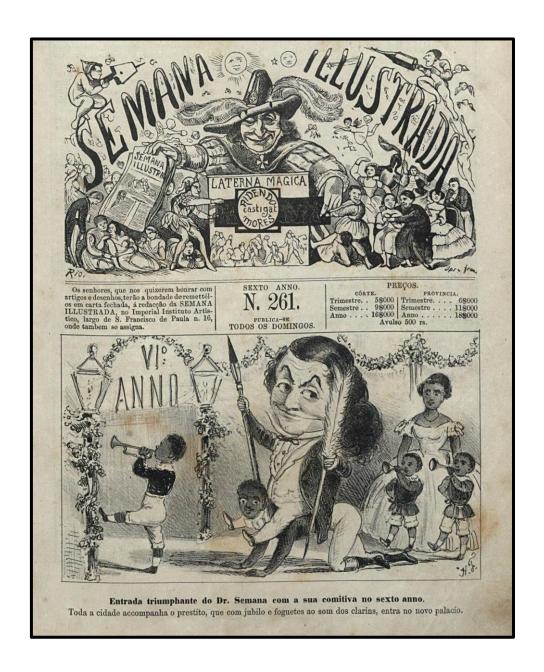
<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 10 dez. 1865.

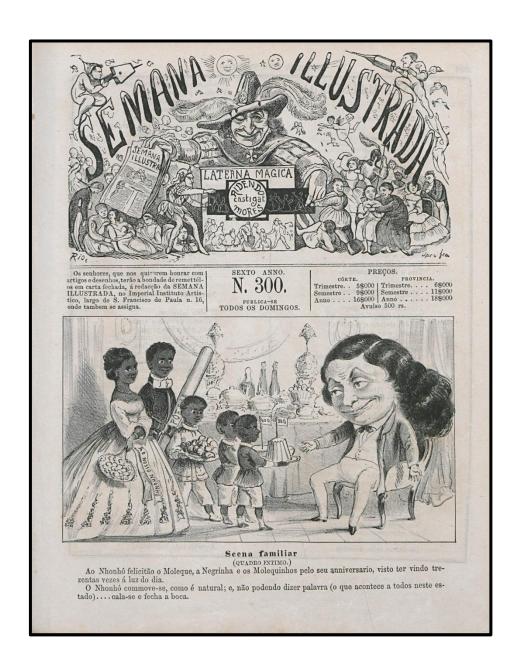
<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro 9 set. 1866.

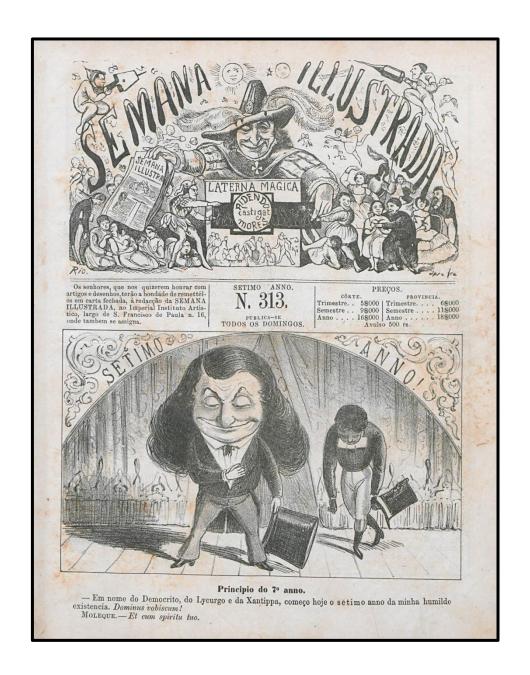
<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro. 9 dez. 1866.

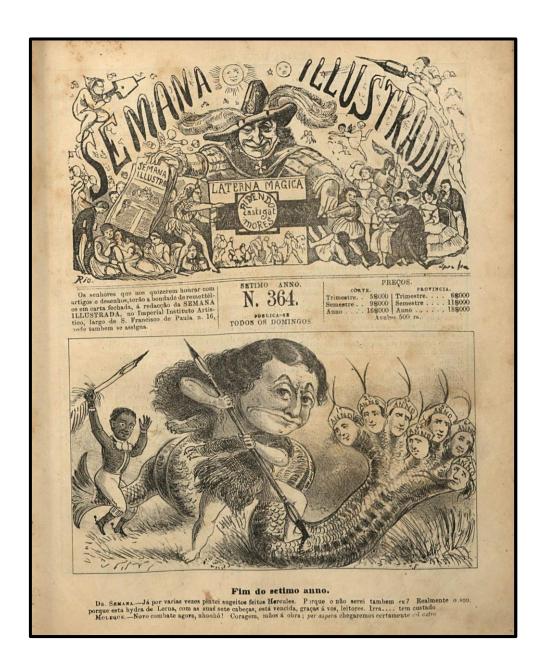
<sup>131</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 1º dez. 1867.

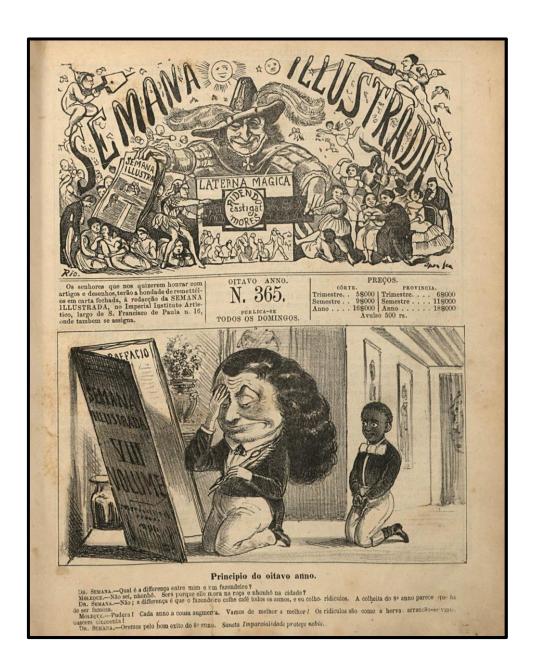
<sup>132</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 8 dez. 1867.











A edição de número quatrocentos teve por capa o Dr. Semana entregando um exemplar da revista ao Molegue, contando mais uma vez com a presença da família deste<sup>133</sup>. Com volume do periódico que findava o oitavo ano embaixo do braco, o personagem que designava a redação, acompanhado de seu auxiliar, estariam a levar os exemplares para a apreciação dos "promotores públicos", em alusão aos "exigentes leitores". Na ocasião, a folha explicitava a passagem de oito ano, sem que tivesse ocorrido "a menor interrupção na publicação, que, apesar de pequena, não está menos exposta a mudanças e interrupções imprevistas como qualquer jornal de grande formato", sendo mantidos "os esforços para agradar ao público"134. Uma figura angelical abria as portas para a passagem dos dois personagens, na "entrada do nono ano", sem desânimos, por contar com "a estima dos leitores" 135. Ao completar o décimo ano, o Dr. Semana assumia o papel de um "novo Moisés", trazendo a tábua dos mandamentos, cuja essência seria a manutenção da admiração pelo magazine ilustradohumorístico. Diante disso, ele afirmava que não sabia se deveria ter "arrependimentos do que fui, nem garantias do que serei" e, diante de "um severo exame de consciência", talvez "não deixasse em plena paz algumas páginas do meu último livro", no qual poderia ter cometido "pecados venais, que não mortais"136.

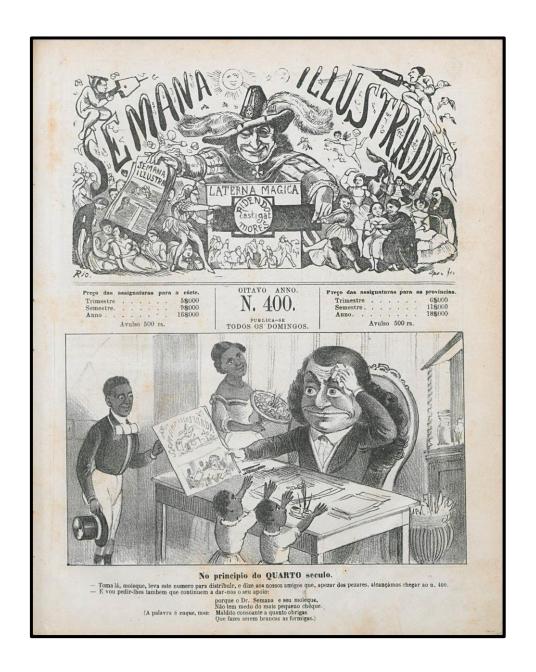
\_

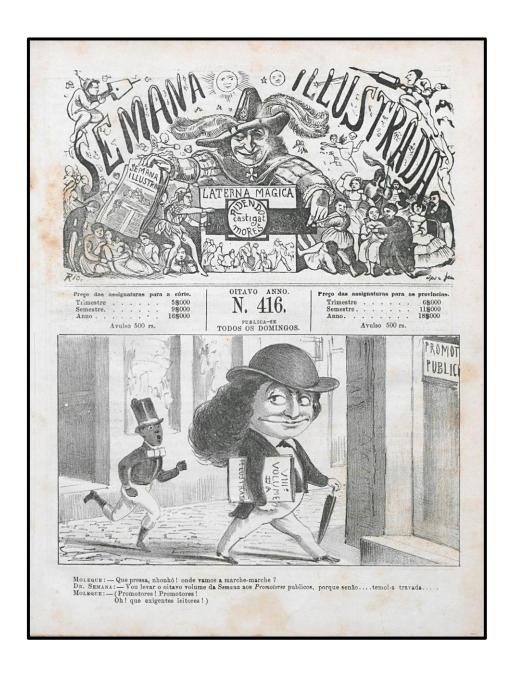
<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 9 ago. 1868.

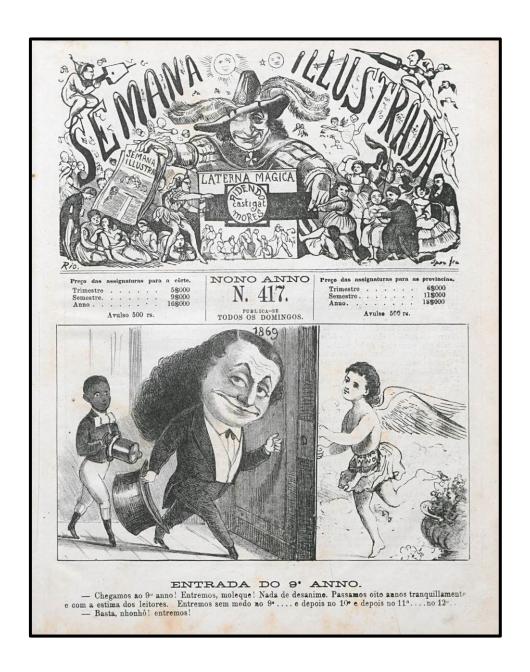
<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 29 nov. 1868.

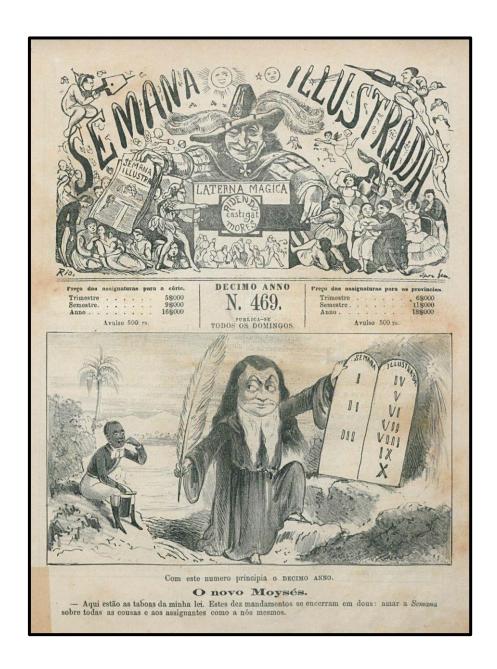
<sup>135</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 6 dez. 1868.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 5 dez. 1869.









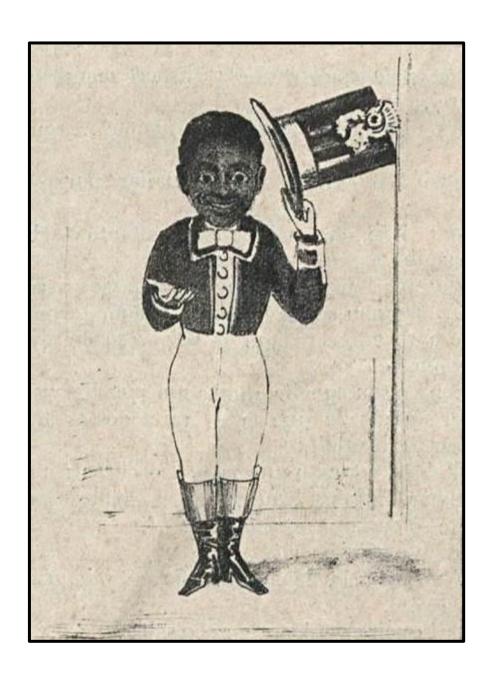
Foram múltiplas as incursões do Dr. Semana e do Molegue nas capas de A Semana Ilustrada ao tema do conflito platino promovido pelo Brasil, cada qual cumprindo o seu papel na edição do periódico, este atuando como um repórter e aquele, como redator, chegando a, uniformizado, pegar em armas e empunhar a bandeira nacional para enfrentar o inimigo<sup>137</sup>. Tendo à frente o índio – um dos mais usuais símbolos da época para a nação brasileira –, carregando o pavilhão nacional, os dois personagens assumiam o papel de soldados, com fuzis e baionetas à mão, formando um batalhão que, no Rio da Prata, colocava os inimigos para correr, transmutados estes em cães, que fugiam espavoridos. Na ocasião, a folha garantia que iria aumentar o seu número de suplementos, uma vez que "os acontecimentos que se passam no Prata são de máxima importância para a glória nacional"138. A partida dos "bravos soldados" para o conflito no sul foi acompanhada pelo Dr. Semana que saudava os militares, em companhia do Molegue e da família deste, havendo a constatação de que "as magnas questões" da guerra absorviam "tanto a pública atenção", que não deixavam "nem por momentos" a revista "desprender-se daquelas paragens" 139. Sem confiança nos aliados, os dois personagens, em nome da nação, queimavam os contratos feitos com aqueles, além de demarcarem a relevância do tema bélico, ao afirmar que "continua a grande novidade da época a absorver as novidades de todos os dias"140.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 30 dez. 1860.; e 8 jan. 1865.

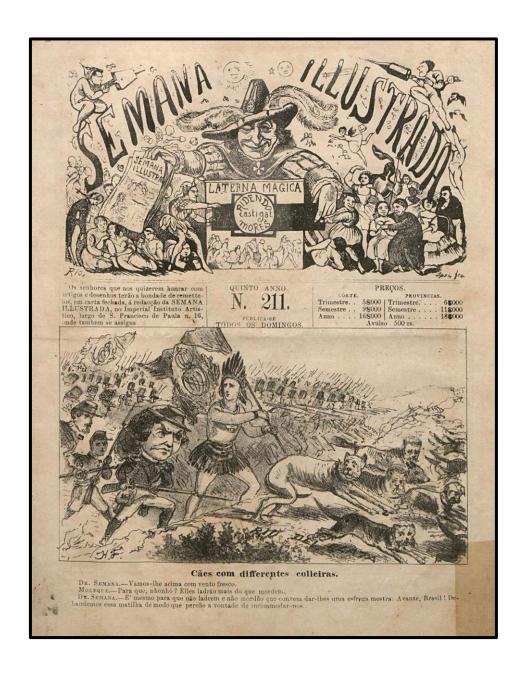
<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 25 dez. 1864.

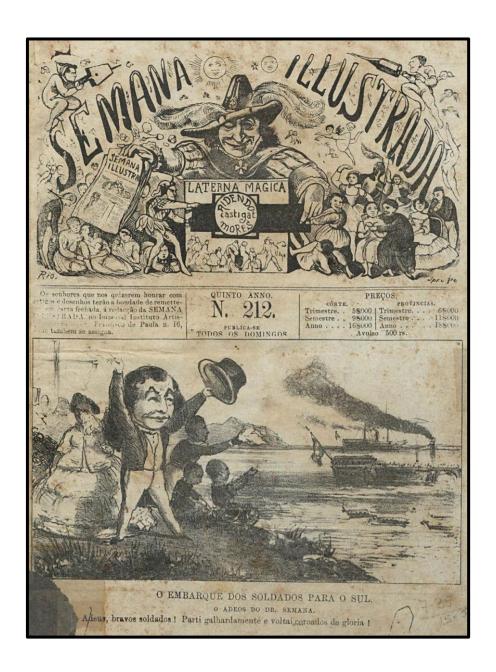
<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 1º jan. 1865.

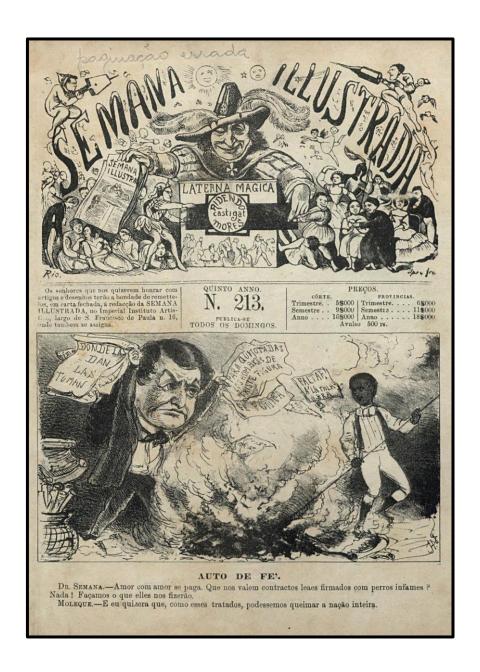
<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 8 jan. 1865.











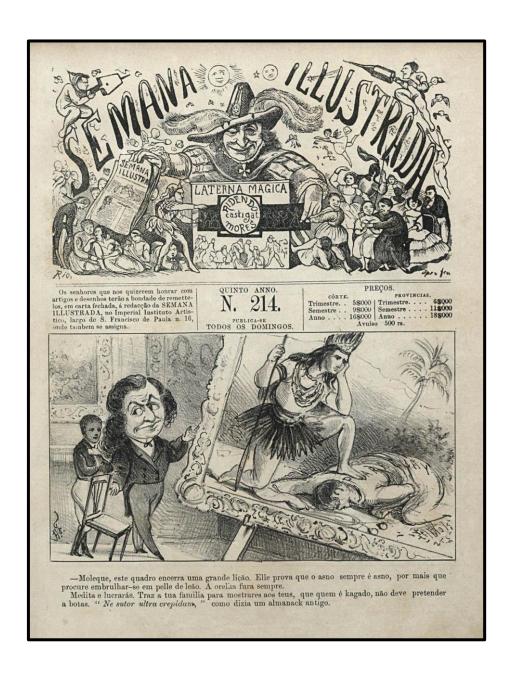
Mostrando um quadro no qual o índio/Brasil triunfava, calcando um paraguaio sob seu pé, o Dr. Semana desqualificava o inimigo, comparando-a pejorativamente a um asno e a um cágado, em alusão a supostas falta de inteligência e lerdeza do adversário, especificando mais uma vez que "a novidade permanente que ocupa o espírito público" era aquela vinculada à guerra<sup>141</sup>. Em sua escrivaninha de trabalho, o representante da redação preparava-se para escrever seus artigos, ao passo que seu auxiliar avisava que era época de carnaval, em constatação que irritou aquele, passando a repreender acirradamente a este, argumentando que aqueles seriam "dias da pátria", sem que houvesse espaço para a diversão, enquanto "no sul um punhado de bravos verte o seu sangue por todos os brasileiros". Na mesma linha, demarcava que "a guerra patriota, a guerra da desafronta nacional continua sempre ocupando todas as atenções"142. O índio que designava o povo brasileiro aparecia mais uma vez, ao expulsar um indivíduo que se negara a ingressar no conflito bélico, contando com a desaprovação dos protagonistas de A Semana Ilustrada. Na ocasião a folha noticiava a queda de Montevidéu e anunciava a partida para o Paraguai, prevendo a "mais tremenda lição" que seria recebida pelo "cacique dessa tribo de feras"143. Dr. Semana, Molegue e sua esposa, a Negrinha se mobilizavam para a guerra, coletando itens para serem entregues a um médicomilitar, para servir aos cuidados das tropas<sup>144</sup>.

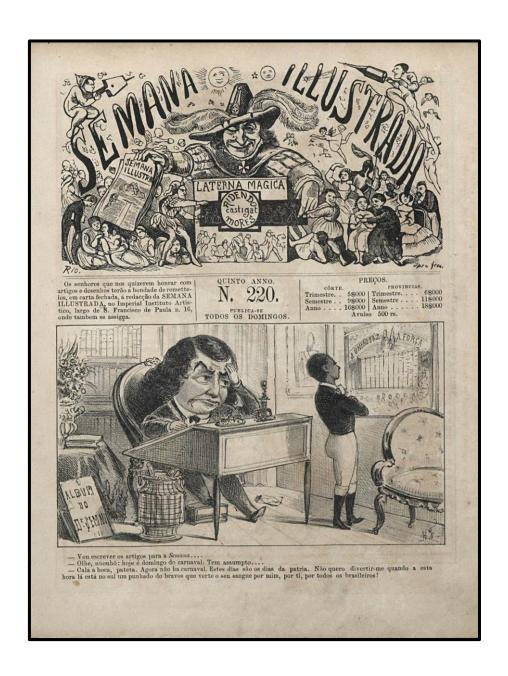
<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 15 jan. 1865.

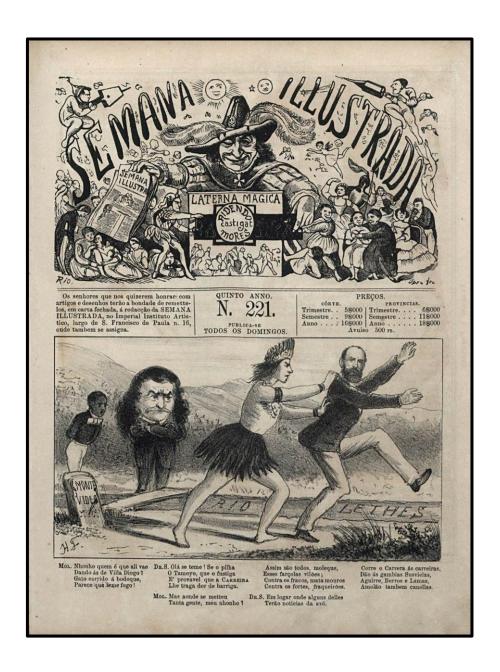
<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> A SEMANA ILUSTRADA, Rio de Janeiro, 26 fev. 1865.

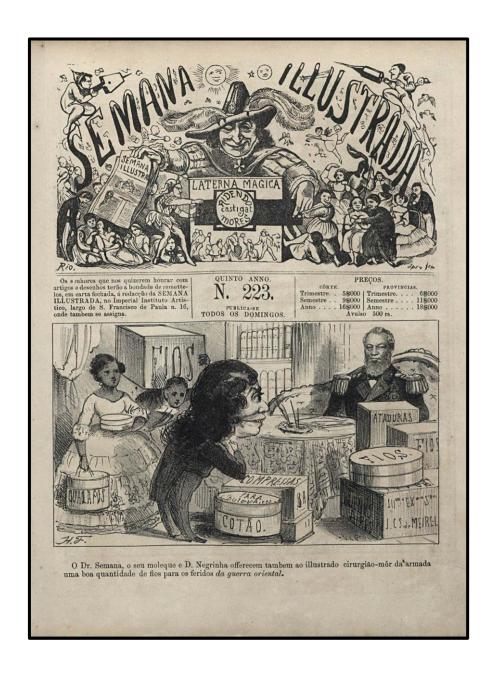
<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 5 mar. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 19 mar. 1865.









As críticas do periódico voltavam-se também ao serviço de correios brasileiro, extremante lento, segundo a sua perspectiva, tanto que o responsável pelas correspondências montava uma tartaruga, animal comumente associado à lerdice, havendo a reclamação do Dr. Semana quanto a essa situação, considerava altamente prejudicial, levando em conta o alto interesse público nos assuntos da guerra<sup>145</sup>. O engajamento era tamanho que o próprio Moleque junto de sua mulher pretendiam formar "um corpo de zuavos fluminenses" para seguir em direção ao teatro bélico<sup>146</sup>. Diante da leitura dos jornais o Molegue constatava que os informes acerca do Mato Grosso seriam "terríveis", comentando o Dr. Semana que as responsabilidades respectivas deveriam ser indicadas, sem deixar de destacar "zelo, dedicação e coragem", como qualificações dos oficiais brasileiros<sup>147</sup>. A "guerra no sul" foi representada como uma tremenda tempestade que se aproximava, despertando o medo do Moleque, ao passo que seu patrão mostrava-se tranquilo, acreditando no bom destinado que estaria reservado ao Brasil em se tratando da guerra<sup>148</sup>. Pessoalmente, ao menos na perspectiva caricatural, o Dr. Semana recebia um oficial que atuava no confronto bélico e estaria a representar "os atos de bravura praticados pelos brasileiros"149.

\_

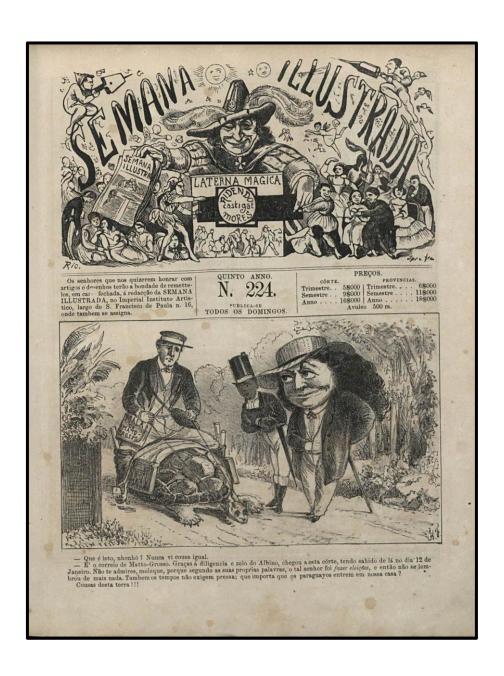
<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 26 mar. 1865.

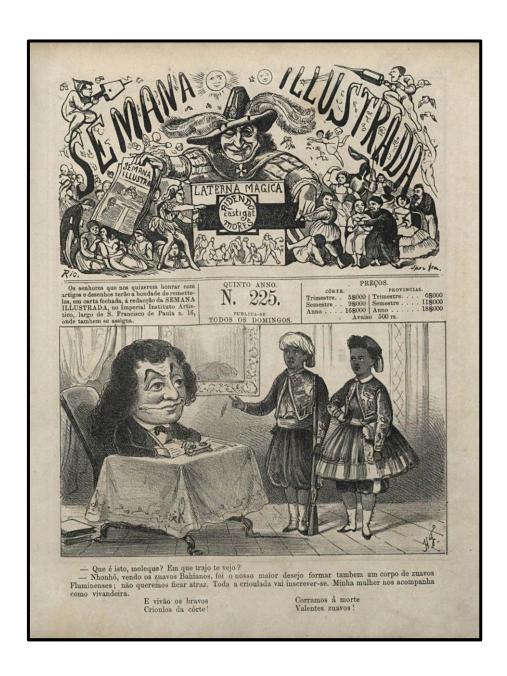
<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 2 abr. 1865.

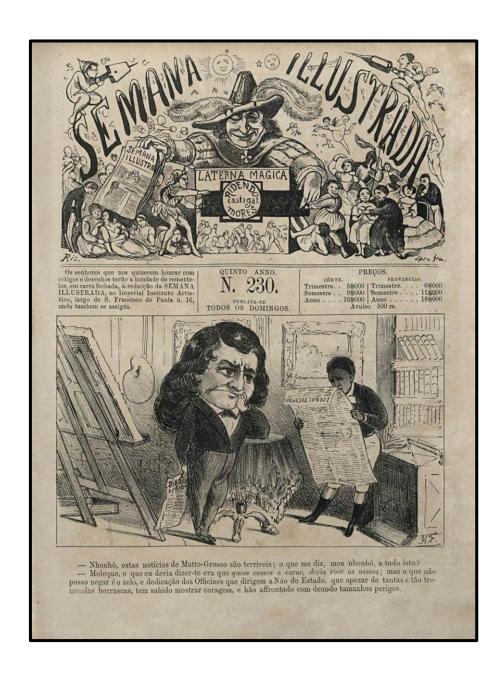
<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro. 7 maio 1865.

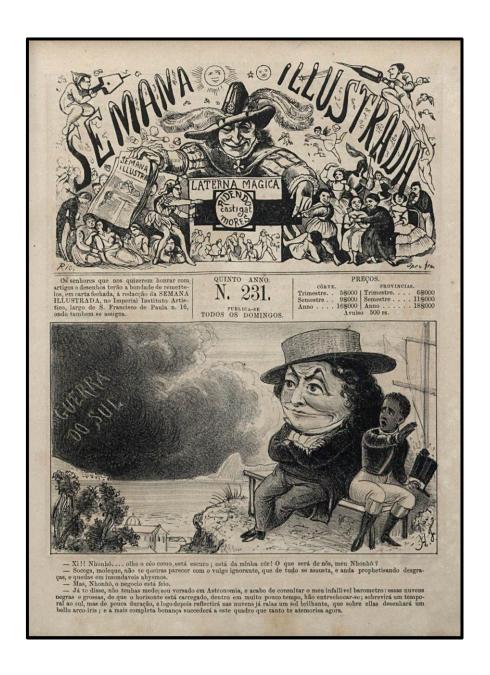
<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 14 maio 1865.

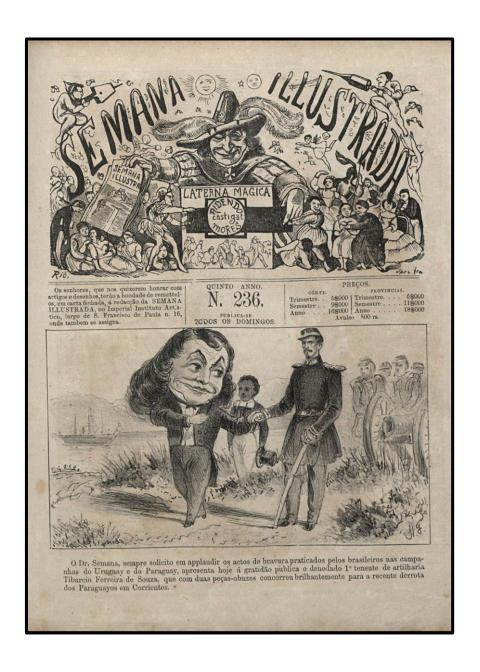
<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 18 jun. 1865.











"Cheio de indignação" o Dr. Semana mandava que o Molegue escrevesse ao Papa, para que ele excomungasse os padres paraguaios, que prometiam a salvação eterna para os seus soldados, o que constituiria um ato de "hipocrisia, astúcia e fanatismo"150. A crítica de costumes se misturava com a política, com o Molegue assustado, imaginando que a guerra estava chegando ao Rio de Janeiro, vindo a confundir os buracos nas vias públicas com trincheiras cavadas para o conflito bélico, vindo a ser tranquilizado pelo Dr. Semana, ao esclarecer que aquele terreno era resultado do "desleixo" dos administradores e não da guerra<sup>151</sup>. Na companhia do Molegue, o Dr. Semana utilizava-se de um navio de guerra que à proa trazia um aríete no formato do índio/Brasil, para atacar o próprio governante paraguaio Solano Lopez, imaginando uma vitória certa dos brasileiros na guerra, gravura que se coadunava com a constatação de que uma das maiores preocupações dos leitores eram as notícias da guerra, havendo uma "ansiedade à espera do primeiro navio do sul"152. Aquele que era considerado como o ditador paraguaio fez parte mais uma vez da capa do periódico, estando preso em posição que lembravam o número vinte em romanos, alusivo ao vigésimo trimestre atingido pela revista, com a promessa dos personagens que simbolizavam a redação de que continuariam "a zurzir os paraguaios" e salientar os "brilhantes feitos" dos militares brasileiros<sup>153</sup>.

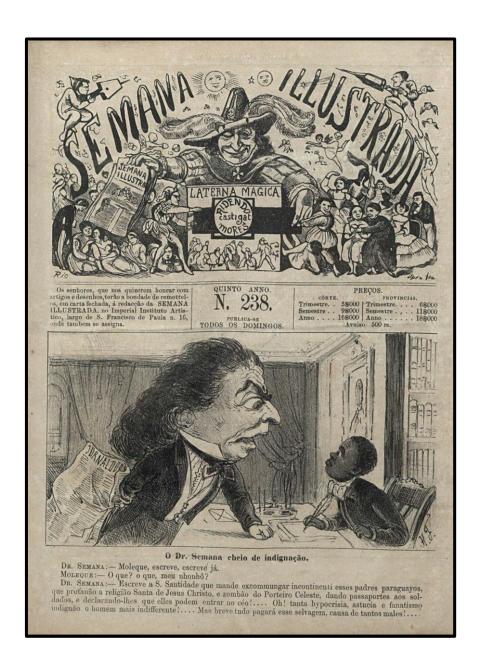
\_

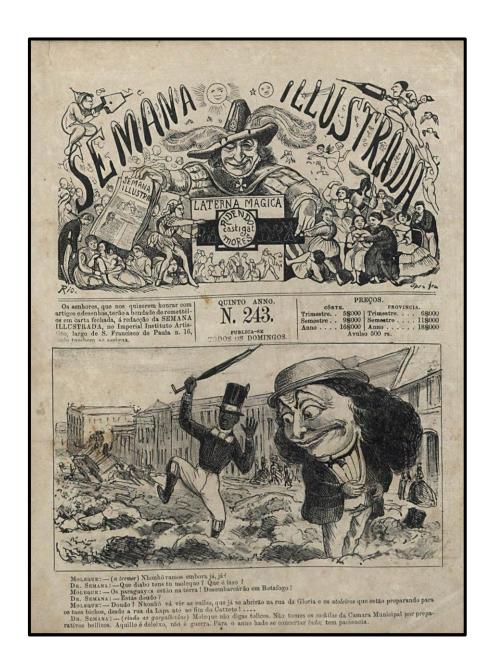
<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 2 jul. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 6 ago. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 27 ago. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 10 set. 1865.









Incorporando uma personalidade da Grécia antiga, o Molegue conversava com seu patrão acerca de supostas inverdades trazidas pelo exército paraguaio, qualificadas como uma "fanfarronada de guarani" 154. Mantendo o protagonismo, no campo do imaginário, era o próprio Molegue da Semana que se encarregava de informar o "Lopez Periquito" acerca de uma derrota de suas forças<sup>155</sup>. Em outra capa, o Dr. Semana repreendia seu auxiliar, apontando que não deveria menosprezar, havendo necessidade de respeito para com o inimigo e "nada de molecagem"156. A folha ilustrada traçava um prognóstico bastante prejudicial quanto aos destinos da Família Lopez, o qual era representado na forma de uma exposição realizada pelos dois personagens que designavam a redação do periódico<sup>157</sup>. Com a indignação perante a demora para o encerramento do conflito, eram o próprio Dr. Semana, utilizando-se do crayon como lança, e o Moleque, com uma cabeçada, que derrubavam Solano Lopez<sup>158</sup>. Na edição final de 1865, o Dr. Semana, prestes a dormir, apagava a vela que representava tal ano, contando com o desejo de parte do Moleque de que tivesses "sonhos agradáveis" como "a derrota de Lopez", no que este era obstado por aquele, ao dizer que tal desejo não constituía um "sonho" e sim uma "realidade"; além disso, a publicação esclarecia que "a principal novidade é a expectativa" de "alguma vitória das forças aliadas"159.

-

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 1º out. 1865.

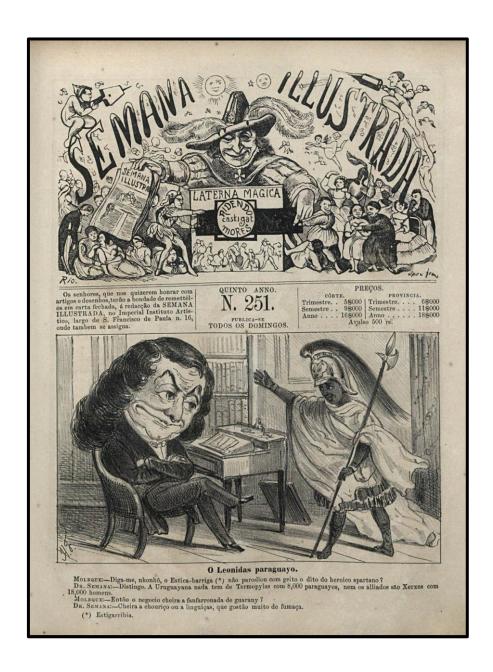
<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 15 out. 1865.

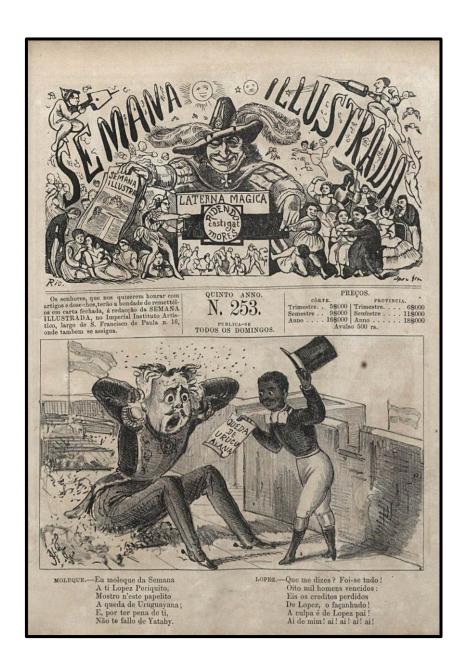
<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 5 nov. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro. 27 nov. 1865.

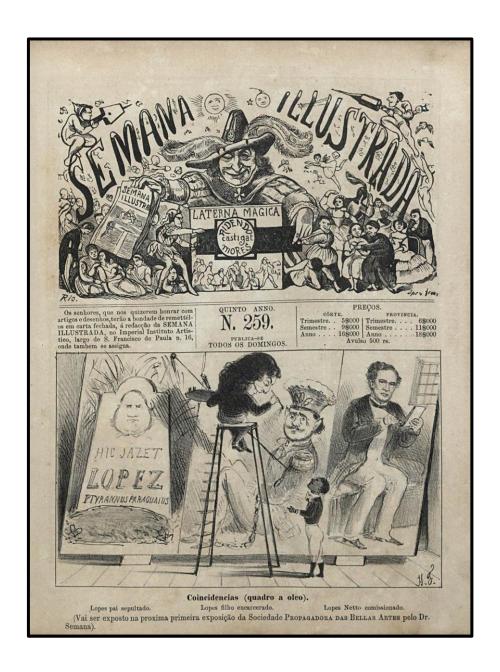
<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 3 dez. 1865.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 31 out. 1865.

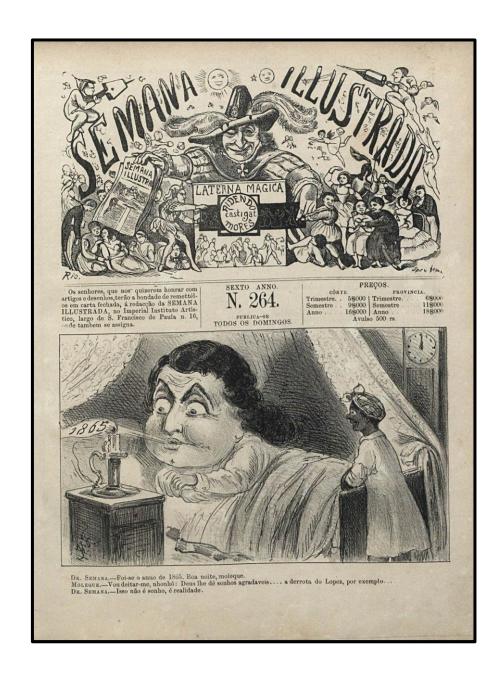












O Molegue assumia o papel do desenhista, buscando representar na elaboração de uma gravura, uma possível vitória brasileira no cenário de guerra, a qual serviria para mostrar em uma exposição então em organização 160. Dando asas à imaginação e à imagética, os dois personagens agarravam-se a uma vela para sobrevoar o teatro da guerra, na expectativa de uma breve vitória brasileira<sup>161</sup>. Na frente do monumento em homenagem "aos bravos da campanha do sul", o Dr. Semana pregava a união nacional entre governo e oposição, de maneira que, por meio do "verdadeiro patriotismo", houvesse avanços no enfrentamento com os quaranis<sup>162</sup>. Reunidos mais uma vez os dois personagens, havia a observação de um globo terrestre, buscando identificar pontos nos quais se dessem as vitórias brasileiras na guerra então travada<sup>163</sup>. Os dois indivíduos que simbolizam A Semana Ilustrada apareciam a homenagear os oficiais da Armada, destacando para o índio/Brasil a "patriótica abnegação" de tais "bravos" 164. Em conversa com Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, que recém assumira a pasta do Império voltada aos assuntos internacionais, o Dr. Semana cobrava providências para debelar as "dificuldades diplomáticas" que estariam a prejudicar o Brasil na guerra<sup>165</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 11 mar. 1866.

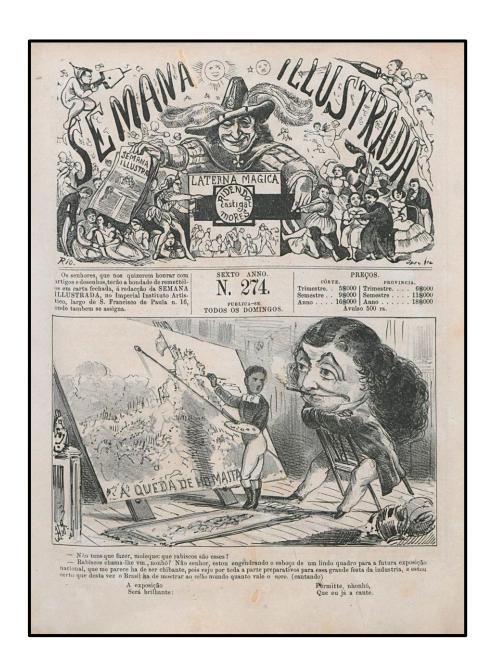
<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 22 abr. 1866.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 6 maio 1866.

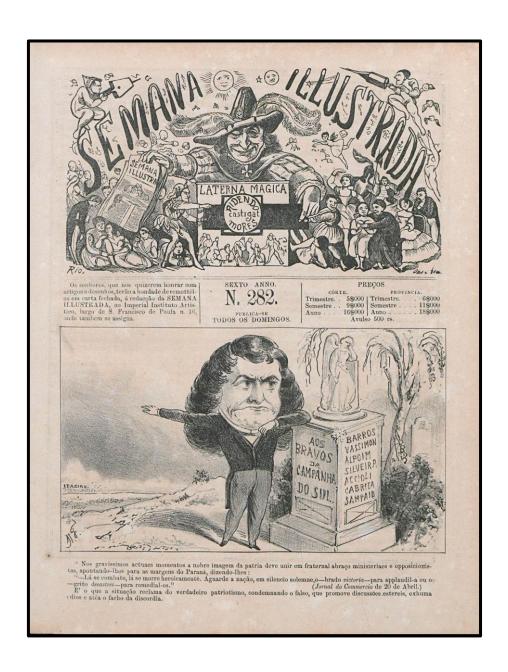
<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 4 nov. 1866.

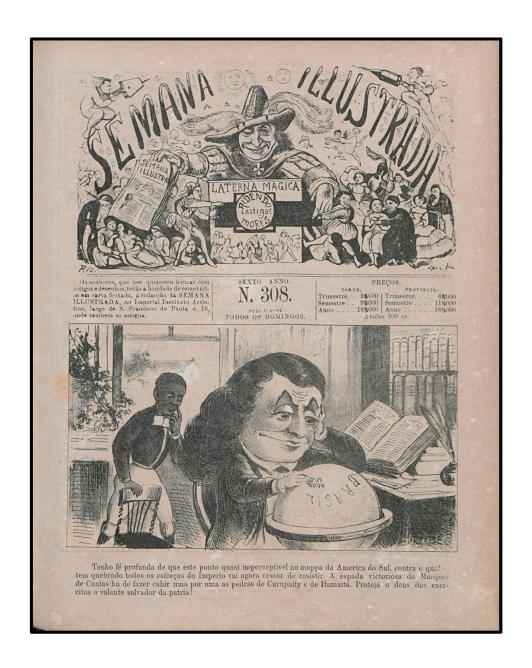
<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 11 nov. 1866.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 18 nov. 1866.

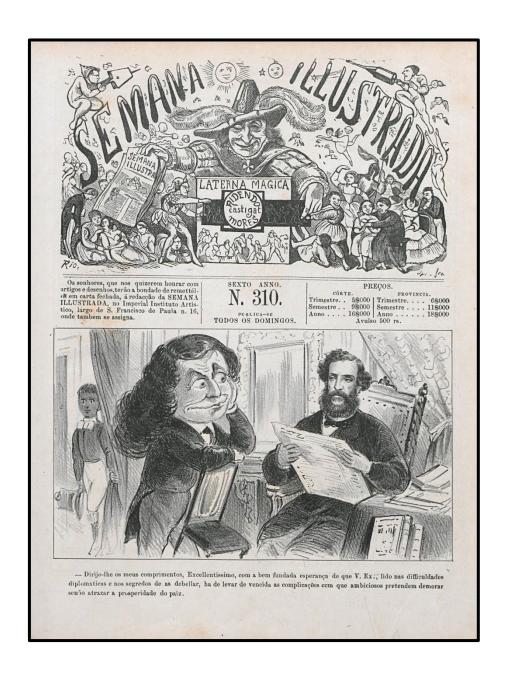












Mais uma vez uniformizados para o enfrentamento bélico, o patrão esclarecia ao Molegue que na guerra utilizavam-se todas as armas, até mesmo os dentes166. Em alusão às convocações e ao voluntariado forçado, o Dr. Semana interpelava seu auxiliar por estar preparando as malas, para tristeza da esposa, ao que este respondia que preferia esconder "a morrer no campo de batalha" 167. O desencontro de informações quanto ao teatro de operações era o tema de um novo diálogo entre o Dr. Semana e o Molegue, que versava sobre as dificuldades para a obtenção de informes acerca da guerra<sup>168</sup>. O clima era de otimismo em uma nova conversa entre os dois personagens acerca de redigir circulares que se referiam a derrotas paraquaias, antes que "o agonizante déspota" quarani as falseasse como vitórias, em um quadro pelo qual eram anunciados "os brilhantes feitos de armas dos nossos bravos irmãos que estão defendendo a honra nacional"169. As duas figuras simbólicas demonstravam a inquietação quanto à obtenção de informações sobre o quadro bélico, tanto que se colocavam na orla, de luneta à mão, "esperando ansiosamente notícias do sul"<sup>170</sup>. Em discussão com o patrão acerca da pauta editorial, o Molegue colocava-se a chorar, lamentando não conseguir expressar seus vivórios e lançar foguetórios por motivo dos poucos avanços na guerra, ao que o seu companheiro de redação dizia-lhe que poupasse as comemorações para o fim do conflito<sup>171</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 24 mar. 1867.

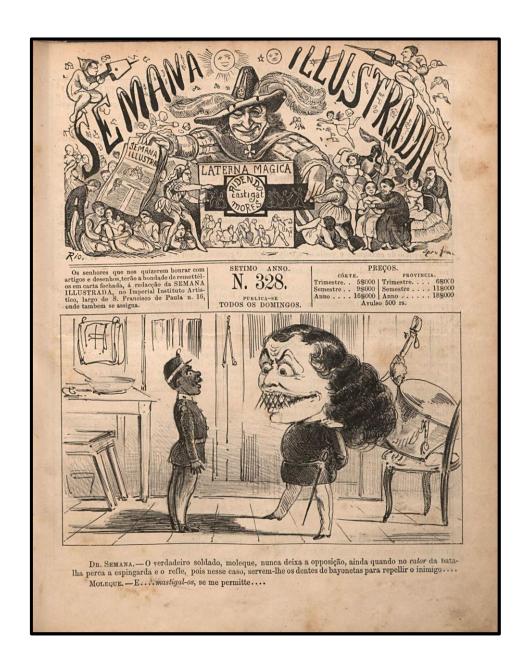
<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 31 mar. 1867.

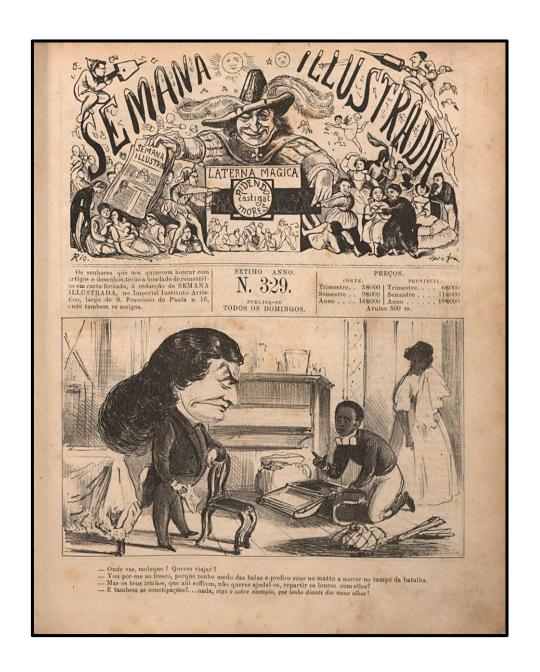
<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 12 maio 1867.

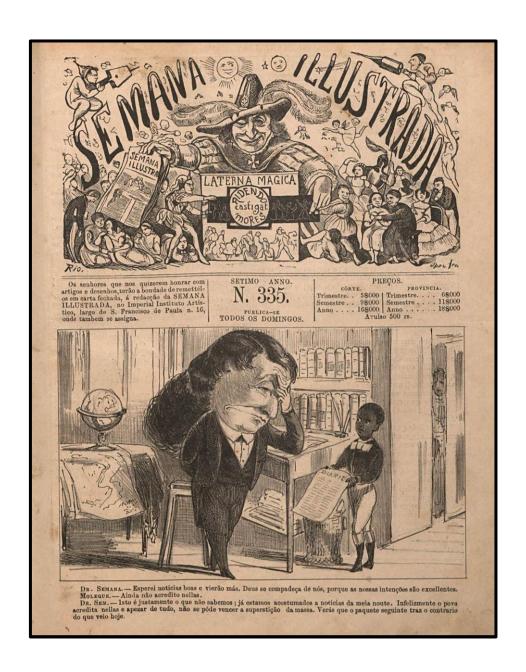
<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 17 nov. 1867.

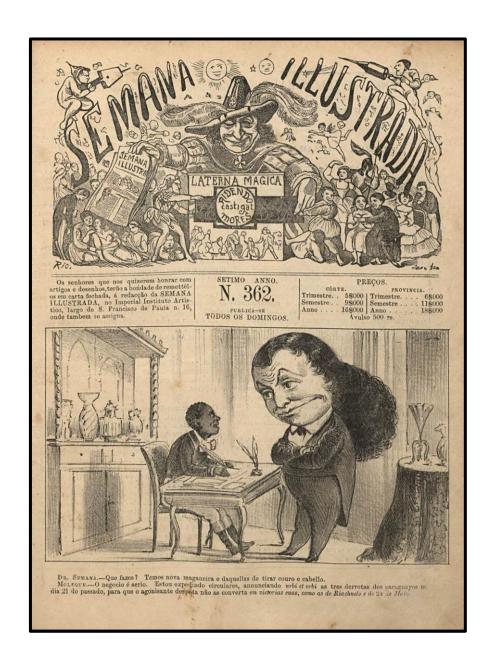
<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 9 fev. 1868.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 9 fev. 1868.

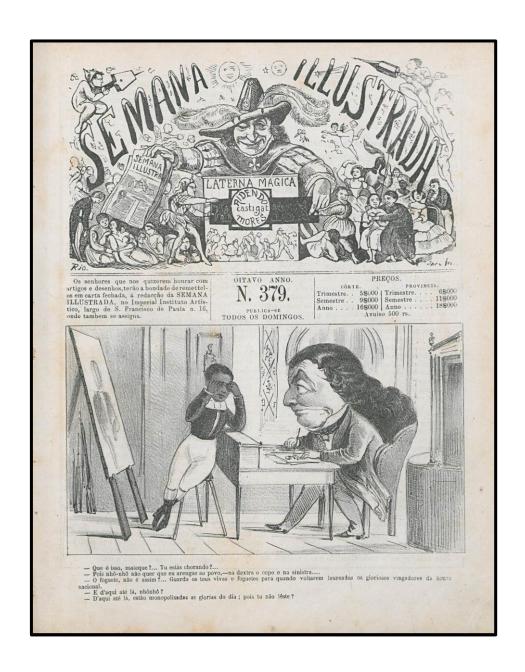












Travando um novo diálogo, o Molegue estranhava a impassibilidade do Dr. Semana, que permanecia em "descanso imperturbável", mesmo diante da notícia de que os paraguaios haviam tomado um encouraçado brasileiro, havendo a explicação de que não se tratara de uma vitória guarani e sim da especulação cambial que tanto estaria a prejudicar as finanças nacionais<sup>172</sup>. Diante da pátria, representada pela figura indígena coroada, os dois personagens que designavam o corpo editorial de A Semana Ilustrada, homenageavam tal figura entregando-lhe por oferenda a notícia que mais estava sendo aquardada no Brasil acerca do "fim da guerra", a qual ainda viria a ser adiada por diversas vezes<sup>173</sup>. Como pássaros que poderiam voar até o teatro do conflito bélico para observar os acontecimentos, o Dr. Semana e o Molegue entusiasmavam-se com as vitórias brasileiras em território paraguaio, imaginando já que Solano Lopez não teria mais opções para continuar em fuga<sup>174</sup>. A crítica política se reunia à de natureza social em caricatura de capa na qual o patrão surpreendia seu auxiliar preparando as malas para ir ao Paraguai, provocando o lamento de sua família, e, na dúvida se o Molegue iria alistar-se como soldado, a resposta era negativa, pois ele pretendia ir para o front no intento de ser fornecedor e "enriquecer depressa" na execução de tal função, trazendo o desenho uma referência aos indivíduos que especulavam com o fornecimento de suprimentos para a guerra, obtendo altíssimos lucros de maneira bem pouco lícita<sup>175</sup>.

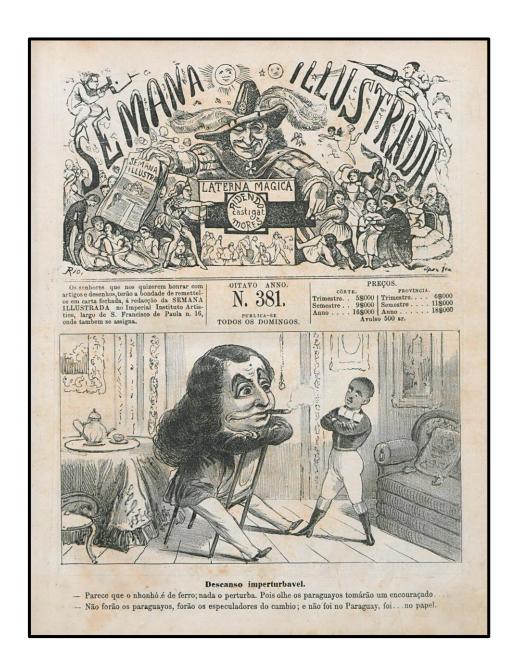
<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 29 mar. 1868.

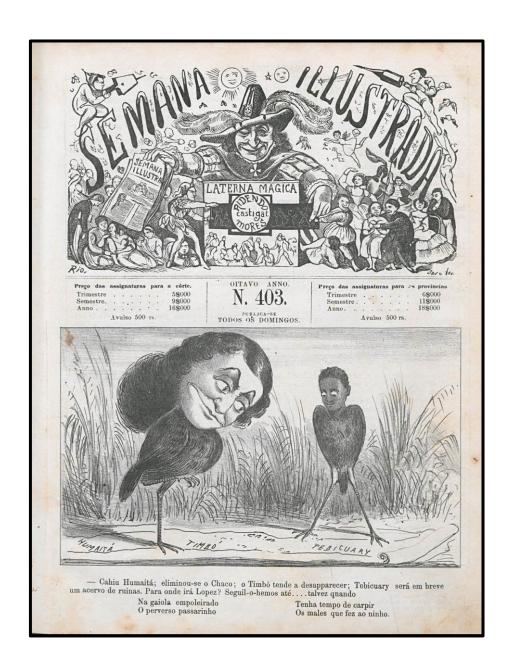
<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 19 abr. 1868.

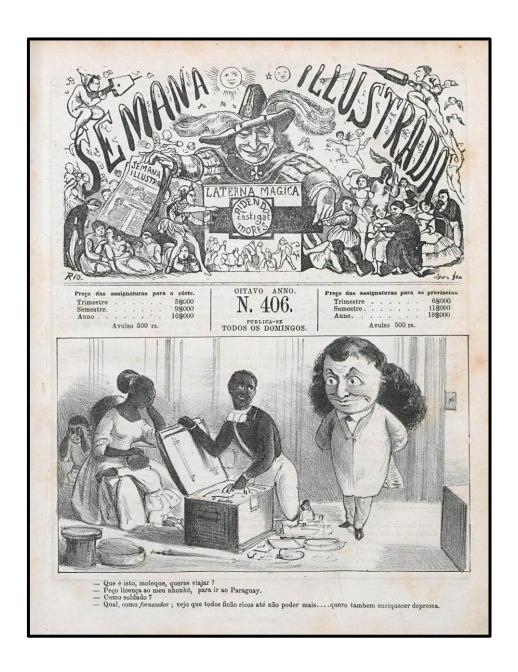
<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 30 ago. 1868.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 20 set. 1868.









Em caricatura carregada de ironia, Dr. Semana e o Molegue se encontravam com dois soldados que voltavam da guerra, mutilados, desassistidos e recebendo uma pensão considerada precária, o que lhes prejudicava ainda mais na reinserção social em seu retorno<sup>176</sup>. Sob o olhar de soslaio ao canto de uma cena, o Molegue observava o desespero de Solano Lopez em conversa com sua mulher Elisa Lynch, a respeito das versões quanto aos rumos da guerra<sup>177</sup>. A respeito da busca por escamotear as convocações para o confronto bélico, os dois personagens riam-se diante de cenário de uma mãe que carregava um adulto ao colo, como se fosse uma criança, encomendando camisas para o mesmo, visando a enganar a figura indígena - simbolizando o país - que aparecia como comerciante, e assim intentando evitar o envio do rapaz para a guerra<sup>178</sup>. Novamente engajados para ir enfrentar o adversário no terreno bélico, com armas à mão, o Molegue e o Dr. Semana conversavam sobre o enfrentamento, com aquele reclamando da demora para a chegada do encerramento da guerra, ao que este respondia com o ditado popular de acordo com o qual nem o bem nem o mal durariam eternamente; frente a tal reação, o primeiro argumentava que não haveriam mais condições materiais, militares e diplomáticas para a continuidade, mas acabava por aceitar a argumentação do outro, de que sempre haveria possibilidades para a manutenção do belicismo, diante do que só restava aquele engajamento a que estavam se propondo<sup>179</sup>.

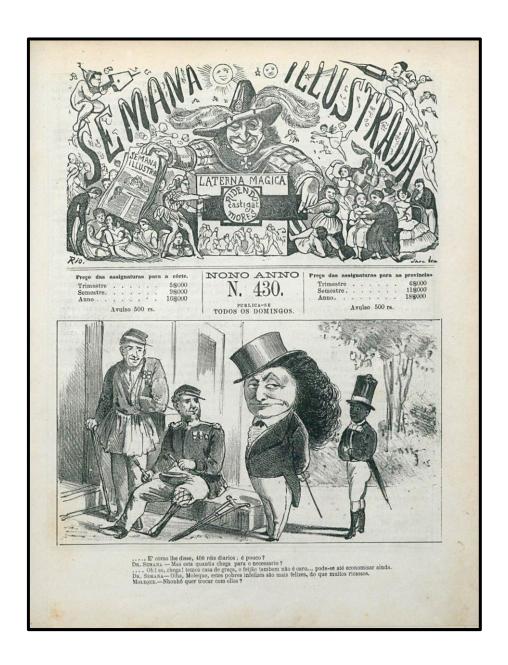
-

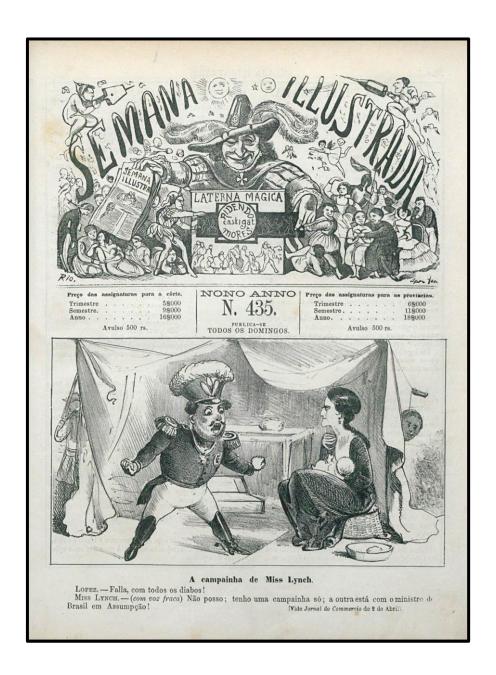
<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 7 mar. 1869.

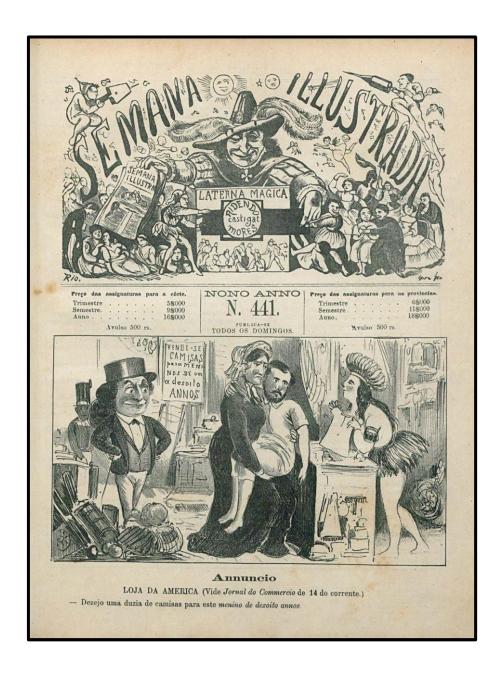
<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 11 abr. 1869.

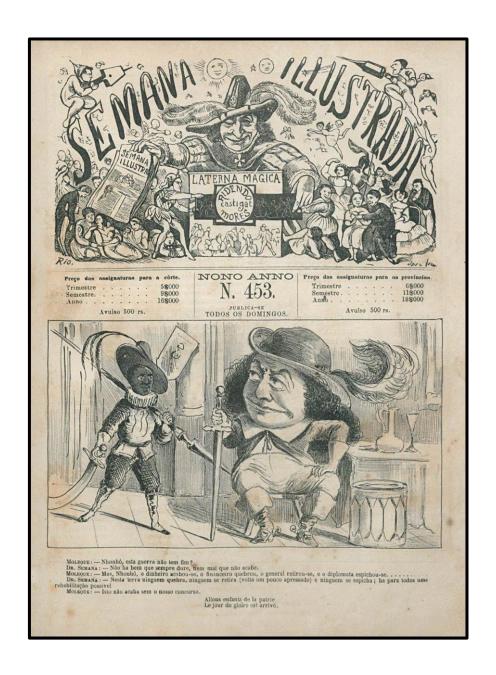
<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 23 maio 1869.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 15 ago. 1869.









Com o encerramento do conflito bélico, os personagens que protagonizam as gravuras de capa de A Semana Ilustrada curvavam-se em postura de reverência perante o altar da pátria, realizando uma "felicitação ao Brasil pela terminação da guerra", saudando o país que, "cheio de fé no valor e heroicidade de teus filhos esperaste firme e inabalável a vitória"180. Levando em conta as atividades religiosas da época, o Dr. Semana, o Moleque e os familiares deste, se preparavam para distribuir *palmas* aos "bravos defensores da honra nacional" <sup>181</sup>. Em outra edição, os dois apareciam prostrados, precisando descansar para renovar o entusiasmo e retomar os festejos pela vitória. De acordo com o periódico, a passagem de "cinco anos de uma guerra sanguinolenta, de uma luta dolorosa, embora gloriosa para o Brasil" estariam a representar "uma procelosa tempestade, noturna sombra e sibilante vento". Considerava que a data que demarcara o fim da guerra constituíra "a manhã que trouxe a serena claridade, esperança de porto e salvamento". Dizia compartilhar "no mesmo grau os sentimentos desse povo feliz, entoando com ele hinos de gratidão ao deus dos exércitos pelo brilhante triunfo das armas do Brasil"182. Em suas escrivaninhas, os dois redatores simbólicos da revista ilustrada promoviam o agradecimento à imprensa nacional pelos cumprimentos destinados ao Império Brasileiro pelo término do confronto bélico<sup>183</sup>.

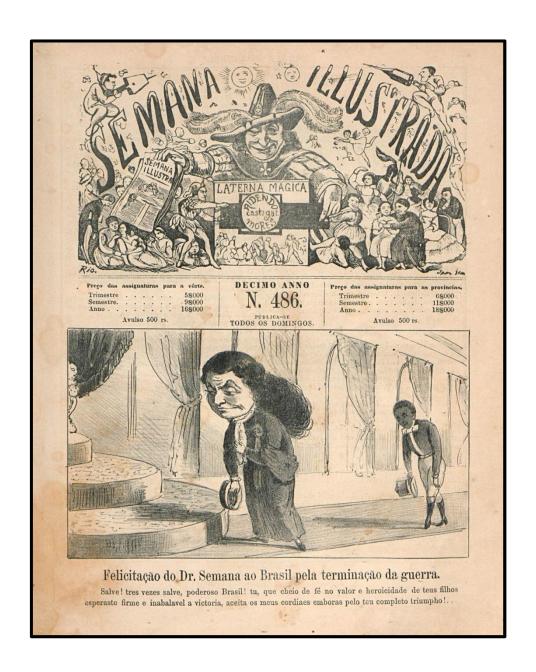
-

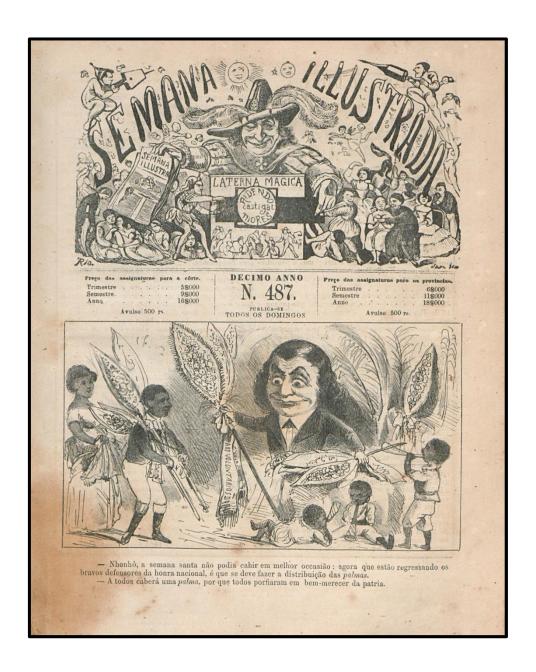
<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 3 abr. 1870.

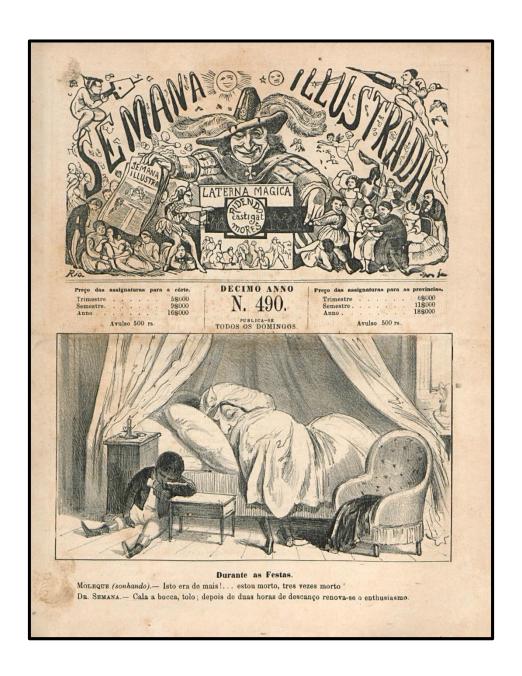
<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro. 10 abr. 1870.

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 1º maio 1870.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> A SEMANA ILUSTRADA. Rio de Janeiro, 22 maio 1870.









Assim, por meio dos personagens que representavam sua redação, *A Semana Ilustrada* cumpriu bem a contento o papel desempenhado por significativa parte da imprensa de então, apoiando as atitudes do governo imperial e combatendo as ações do adversário paraguaio. Nesse caso, o arsenal humorístico foi usado bem longe dos campos de batalha, trazendo reflexos no imaginário social brasileiro<sup>184</sup>. Nas capas do periódico, o Dr. Semana e o Moleque, cada qual desempenhando o papel a eles respectivamente atribuído, por meio de uma abordagem joco-séria, que era típica da imprensa ilustrado-humorística, retrataram a conjuntura e detalhes do cotidiano do cenário bélico, glorificando o papel das forças imperiais. Dessa maneira, a revista carioca, através da imagem e de uma linguagem mais direta e incisiva, em comparação com o periodismo diário, trouxe informações sobre a guerra e sustentou o confronto discursivo e imagético contra o inimigo, dando assim o seu quinhão no constante esforço de guerra que marcou o cotidiano da imprensa brasileira à época do conflito com o Paraguai<sup>185</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> SILVEIRA, 1996, p. 53

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> ALVES, Francisco das Neves. Imprensa caricata rio-grandense-do-sul e Guerra do Paraguai: imagem, informação e conflito discursivo. In: ALVES, Francisco das Neves (org.). *Imprensa, história, literatura e informação*. Rio Grande: FURG, 2007. p. 258.



A Coleção Documentos tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



A Coleção Documentos tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.









edicoesbibliotecariograndense.com



IBSN: 978-65-5306-053-1